SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3692

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 07/2022
Aditivo: 01/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: SIGA COMUNICAÇÕES VISUAIS LTDA
CNPJ: 11.952.433/0001-63
Objeto: Aquisição e instalação de outdoors conforme Convênio FPE n.º 769/2022 celebrado entre o CONDESUS e a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul.
Valor: R$295.900,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos reais)
Novo prazo de validade: 01 de maio de 2024
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, II.
Data da assinatura: 01 de novembro de 2023

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA **–**
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:3DD04159

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS,** torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08hrs do dia 21 de novembro de 2023**, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será ***o registro de preços para aquisição de material odontológico dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.*** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 07 de novembro de 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA **–**
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:63FDCE01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 425/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Certifico que foi realizado no dia 01/11/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado a contratada agora identificada:

ATO Nº 425/2023. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS. (Contrato de Prestação de Serviços nº 306/2021 – Concorrência Pública nº 001/2020). Contratada: **SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 16.611.560/0001-12**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 306/2021, de 26 de agosto de 2021, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a outorga de concessão real de uso da Usina Asfáltica a Quente Modelo Margui 60/80, instalada na área industrial do município de Sananduva, de propriedade do CIRENOR e outorga de concessão real de uso da Vibroacabadora, Rolo Compactador e Espargidor. Tendo em vista o encerramento do Edital de Concorrência Público nº 001/2020.
Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 01 de novembro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A223EF1F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 426/2023. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EQUIPAMENTOS DO CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 01/11/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado a contratada agora identificada:

ATO Nº 426/2023. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EQUIPAMENTOS DO CIRENOR. Contratada: **SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 16.611.560/0001-12**,** firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto da presente concorrência pública, a outorga de concessão real de uso dos seguintes bens de propriedade do CIRENOR:

01	**USINA ASFALTICA A QUENTE MODELO MARGUI 60/80 -** Unidade processadora móvel para produção de concreto betuminoso usinado a quente, capacidade de produção de 60 toneladas por hora, montada sobre um (01) chassi único, tanque CAP e tanque de combustível, fixo. Marca: Margui. Instalada na Rua Gentília Picolotto nº 295, Distrito Industrial, na cidade de Sananduva/RS.
02	**ESPARGIDOR PNEUMÁTICO DE ASFALTO REBOCÁVEL.** Capacidade de 6.000 Litros. Marca J. Colombo
03	**COMPACTADOR HIDROSTÁTICO DE PNEUS ROLO.** BW 24RH. Marca: Bomag Marini
04	**VIBROACABADORA DE ASFALTO.** VDA 421, capacidade de produção 400 toneladas/h, modelo Romanelli
05	**Materiais para desenvolvimento das atividades:** Uma marreta de 1,5kg Uma chave Philips Uma chave de fenda; Duas Chaves combinadas 13; Duas chaves combinadas 17; Duas chaves combinadas 22;

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente ato terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de novembro de 2023, podendo ser renovado por igual período, a critério do CIRENOR.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 01 de novembro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:9D1A49C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de licitação nº 005/2023

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção audiovisual para criação de vídeo institucional para o consórcio CIGA-RS;

Valor total do Contrato:R$15.000,00 (quinze mil reais);

Prazo contratual:03 (três) meses, a contar de 25 de outubro de 2023;

Data da Assinatura:25/10/2023.

Contratada:ANGELO ARLINDO CARNIELETTO MULLER (PERISCOPIO COMUNICAÇÃO e MARKETING), inscrita no CNPJ nº 33.827.354/0001-63, com sede à Avenida Panamericana, nº 420 – sala 207 – bairro Jardim Lindoia – Porto Alegre/RS, Cep. 91050-000;

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:8CE55ABE

CIGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de licitação nº 006/2023

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em criação sítio eletrônico para o consórcio CIGA-RS;

Valor total do Contrato:R$7.580,00 (sete mil e quinhentos e oitenta reais);

Prazo contratual:12 (doze) meses;

Data da Assinatura:31/10/2023.

Contratada:VISAOI SISTEMAS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 08.310.227/0001-45, com sede à Avenida Pirai, nº 300 – sala 503 – bairro São Cristóvão – Lajeado/RS, Cep. 95.913-148;

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:4F6F65D4

CIGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato n°005/2023

Objeto:O presente termo tem por finalidade a repactuação do contrato original, no tocante a reajuste de valor.

Nº/Modalidade: Dispensa de licitação nº 005/2023

Contratada:ANGELO ARLINDO CARNIELETTO MULLER (PERISCOPIO COMUNICAÇÃO e MARKETING), inscrita no CNPJ nº 33.827.354/0001-63, com sede à Avenida Panamericana, nº 420 – sala 207 – bairro Jardim Lindoia – Porto Alegre/RS, Cep. 91050-000;

Publicado por:
Marcos Leonardo Schmidt Silverio
Código Identificador:5E39F3C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS 10/2023

PROCESSO nº 23/2022
PREGÃO PRESENCIAL 03/2022
CONTRATO nº 13/2022, ADITIVO 02
Objeto: Fica concedido um reequilíbrio financeiro de 4,61 % (IPCA acumulado de agosto/2023) ao módulo 5 da Planilha de Custos e Formação de Preços – Insumos Diversos – e ao posto de trabalho 03 – Serviço Médico de Clínica Geral – a contar de 01/10/2023, conforme

permissivo da Cláusula Oitava, item 8.1 do instrumento original de Contrato.
Contratado: PRO VIDA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
Data: 05.10.2023
Valor mensal: R$26.178,83

PROCESSO nº 20/2022
PREGÃO PRESENCIAL 02/2022
CONTRATO nº 15/2022, ADITIVO 03
Objeto: Fica REPACTUADO o contrato original firmado em 21 de setembro de 2022, conforme solicitação e comprovação pela Contratada, tendo em vista Acordo Coletivo de Trabalho (ACT – com efeitos para as competências de maio e outubro do ano de 2023) válida para o exercício de 2023 de categorias de trabalho abrangidas na contratação (Condutor e Técnico de Enfermagem) e permissivo da Cláusula Oitava, letra "a" do instrumento original.
Contratado: PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA
Data: 17.10.2023
Valor mensal: R$437.636,08

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023
CONTRATO CONSISA nº 15/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de Combustíveis (gasolina comum e aditivada, óleo diesel S10 e óleo diesel S500) com o uso de cartão magnético ou por meio de etiqueta autoadesiva com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou tecnologia NFC (Near Field Communication) ou similar em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, a fim de atender as necessidades dos veículos do Consisa e ambulâncias do SAMU do Vale do Taquari.
Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Data: 05.10.2023
Valor: O valor estimado para este contrato é de R$ 211.178,00. Taxa de Administração o percentual de – 4,01% (quatro, zero um por cento negativo).

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:EEDF8182

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS 10/2023

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2023
Objeto: Fica acrescido ao instrumento original, os seguintes serviços: I) Prestação de Serviços de Psicologia: até 40 horas semanais – valor conforme da Tabela de Serviços Técnicos Profissionais em Saúde do CONSISA
Contratado: INTEGRAR VIDA SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA LTDA
Data: 19.10.2023

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021
Objeto: Fica prorrogado o contrato original por mais um ano a contar de 19/08/2023 para continuidade de prestação dos serviços.
Contratado: M. CASTOLDI FISIOTERAPIA LTDA
Data: 17.10.2023

ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 39/2022
PROCESSO nº 27/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022
Objeto: Fica prorrogado o contrato original por mais um ano a contar de 13/10/2023 para continuidade de prestação dos serviços.
Contratado: RR ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA
Data: 17.10.2023

PROCESSO nº 24/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 40/2022
Objeto: Fica prorrogado o contrato original por mais um ano a contar de 24/10/2023 para continuidade de prestação dos serviços.
Contratado: BEINEKE & MEIRELLES LTDA
Data: 17.10.2023

PROCESSO nº 22/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2023
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2023
Objeto: Ficam incluídos no rol de serviços a serem ofertados aos Municípios Consorciados, os seguintes procedimentos:
Contratado: ARTHROS MULTICLINICA LTDA
Data: 17.10.2023

PROCESSO nº 30/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2020
Objeto: Fica prorrogado o contrato original por mais um ano a contar de 22/10/2023 para continuidade de prestação dos serviços.
Contratado: BACKES CLINICA MEDICA LTDA
Data: 18.10.2023

PROCESSO nº 30/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2021
Objeto: Fica prorrogado o contrato original por mais um ano a contar de 04/10/2023 para continuidade de prestação dos serviços.
Contratado: EXERCITÁ FISIOTERAPIA LTDA
Data: 04.10.2023

PROCESSO nº 30/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2021
Objeto: Fica prorrogado o contrato original por mais um ano a contar de 04/10/2023 para continuidade de prestação dos serviços.
Contratado: IASMINE CASAGRANDE
Data: 04.10.2023

PROCESSO nº 30/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020
ADITIVO 03 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021
Objeto: Fica prorrogado o contrato original por mais um ano a contar de 04/10/2023 para continuidade de prestação dos serviços.
Contratado: VASCONSELOS CLINICA MEDICA LTDA
Data: 04.10.2023

PROCESSO nº 27/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022
ADITIVO 05 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2022
Objeto: Fica prorrogado o contrato original por mais um ano a contar de 13/10/2023 para continuidade de prestação dos serviços.
Contratado: M&M CONSULTORIA & GESTÃO LTDA
Data: 11.10.2023

PROCESSO nº 42/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022
ADITIVO 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 42/2022
Objeto: Fica prorrogado o contrato original por mais um ano a contar de 13/10/2023 para continuidade de prestação dos serviços.
Contratado: B & M SOLUÇÕES URBANAS LTDA
Data: 25.10.2023

APOSTILAMENTO CONTRATUAL CHAMAMENTOS PÚBLICOS 01/2019, 06/2020, 01/2021, 05/2022, e 03/2023
SEGUNDO APOSTILAMENTO GERAL CONTRATUAL DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS ABAIXO ARROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI E AS EMPRESAS CREDENCIADAS RESPECTIVAS

Pelo presente instrumento, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665 sala 08, Bairro Montanha,

Lajeado/RS, representado por seu Presidente Marcos José Scorsatto, Prefeito de Itapuca, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 6xx.xxx.xxx-72, portador da Cédula de Identidade nº 9xxxxxxx7, expedida pela SSP/RS residente e domiciliado em Itapuca/RS. RS doravante denominado CREDENCIANTE.

APOSTILAMENTO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022
TERCEIRO APOSTILAMENTO GERAL CONTRATUAL DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS ABAIXO ARROLADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI E AS EMPRESAS CREDENCIADAS RESPECTIVAS
Pelo presente instrumento, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665 sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS, representado por seu Presidente Marcos José Scorsatto, Prefeito de Itapuca, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 6xx.xxx.xxx-72, portador da Cédula de Identidade nº 9xxxxxxx7, expedida pela SSP/RS residente e domiciliado em Itapuca/RS. RS doravante denominado CREDENCIANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Contratado: NS GESTAO DE SAUDE LTDA
Valor: 14.200,00
Data: um ano a contar de 11.10.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Contratado: Gr Serviços Odontológicos Ltda
Valor: 6.500,00
Data: um ano a contar de 11.10.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Contratado: Núcleo Estrela Serviços Médicos Ltda
Valor: 83.565,00
Data: um ano a contar de 23.10.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 142/2023
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde aos Municípios Consorciados.
Contratado: Saude Bem Estar Fisioterapia Ltda
Valor: 38.586,00
Prazo: um ano a contar de 25.10.2023

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:2761A543

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
OFÍCIO 48/2023

OFÍCIO 48/2023
HOMOLOGAÇÃO EMPRESA:
INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA IGREJINHA LTDA
Em atenção à documentação enviada para o credenciamento 02.2023 pela
empresa acima citada, a documentação foi analisada e aprovada, desta maneira a proposta da empresa se encontra em conformidade com o exigido pelo certame, e desta forma está homologada.

Novo Hamburgo, 06 de novembro de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO
Presidente CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:F15FFCCB

DIRETORIA
OFÍCIO 47/2023

OFÍCIO 47/2023
HOMOLOGAÇÃO EMPRESA:
AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Em atenção à documentação enviada para o credenciamento 02.2023 pela
empresa acima citada, a documentação foi analisada e aprovada, desta maneira a proposta da empresa se encontra em conformidade com o exigido pelo certame, e desta forma está homologada.

Novo Hamburgo, 03 de novembro de 2023.

DIEGO WILLIAM FRANCISCO
Presidente CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:3A452A49

DIRETORIA
OFÍCIO 47/2023

OFÍCIO 47/2023
HOMOLOGAÇÃO EMPRESA: AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Em atenção à documentação enviada para o credenciamento 02.2023 pela
empresa acima citada, a documentação foi analisada e aprovada, desta maneira a proposta da empresa se encontra em conformidade com o exigido pelo certame, e desta forma está homologada.

Novo Hamburgo, 03 de novembro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO-
Presidente CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:0FA2266C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PUBLICO DO EMPREGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL."

PORTARIA Nº 035/2023

"DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO PUBLICO DO EMPREGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL."

Volmir Rodrigues, Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio do Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - **ADMITE MAURICIO SILVA DA ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 042.427.970-36 e documento de identidade nº 9125165242**,** do emprego comissionado de Assessor de Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esteio, 06 de novembro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Jordana Luiza Reck
Código Identificador:73AA06A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA BACIA RIO JAGUARÃO

CONSÓRCIO PUBLICO CIDEJA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - Confecção e implantação de sinalização Turística e Interpretativa em Formato de PIN's.conforme espcificação constante no Anexo I do Edital, e no âmbito do Convênio FPE 669/2022 SETUR - RS. Data : 22/11/2023 às 10horas.
Maiores informações através do site www.cideja.com.br ou pelo fone 53 9 99456302 .

PAMELA MEDEIROS
Pregoeira

LUIZ CARLOS FOLADOR
Presidente

Publicado por:
Debora Cappua
Código Identificador:8E62FE71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
OBJETO: O CONSERTO (INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA) DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DUCATO PLACA IVV1437, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Abertura dia 20/11/2023, às 10:05h, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 07/11/2023.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:7ADFA82A

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023
OBJETO: O CONSERTO (INCLUSO PEÇAS E MÃO DE OBRA) DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4275, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA. Abertura dia 20/11/2023, às 08:35h, no Setor de Compras e Licitações, na Av. Castelo Branco, nº 685, Cidade de Bom Progresso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net

Bom Progresso - RS, 07/11/2023.

ARMINDO DAVID HEINLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:67877656

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 169/2023 - CONVOCAÇÃO DE MERENDEIRA

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt , CONVOCA, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2262/2023 e a ordem do Processo Seletivo Simplificado vigente. Os candidatos abaixo, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, a contar da data de publicação.

MERENDEIRA
28º Classificado – NEUZA HELENA HARTWIG
29º Classificado – DANÚBIA VIEIRA DIAS GARCIA

Capão do Leão, 07 de novembro de 2023.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Rosa Ramires
Código Identificador:5F0F2B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 99

Altera o Decreto 098/2023, que dispõe sobre o funcionamento e taxas dos ambulantes em geral para o dia 15 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° O Decreto 098, de 30 de outubro de 2023 que dispõe sobre o funcionamento e taxas dos ambulantes em geral para o dia 15 de novembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 4° .....
§1º .....
II - O canteiro central da Avenida Narciso Silva, será ocupado pelas mulheres empreendedoras, devidamente inscritas no EMPODERA o qual é responsável pela organização e distribuição dos espaços, respeitando as normas previstas no artigo sexto.

Art. 6º As pessoas interessadas, que não tiverem domicílio tributário (CNPJ), e/ou tiverem alguma pendência/débito nos seus registros, deverão procurar o setor de Fiscalização tributária, localizado na Av.

Narciso Silva, 1195, até o dia 09 de Novembro dás 07h30min às 13h."
Art. 9° As pessoas interessadas, deverão comparecer pessoalmente dia 09 de Novembro do ano corrente, às 19 horas, na Casa de Cultura, Jornalista Hipólito José da Costa – Rua Idílio Vitória nº 3080, centro, Capão do Leão, para fins de realização do sorteio, e preenchimento das vagas."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e altera o Decreto 098/2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPAO DO LEAO, em 06 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário de Governo

Publicado por:
Magda Rejane Chalmes Braga
Código Identificador:66CDA04F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 133/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023

O Município de Maratá torna público que no dia 08/12/2023 às 10 horas serão recebidos os envelopes de documentação e propostas para Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS), conforme projeto, memorial descritivo, anexos. Cópia do Edital e maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 969 184, das 8h às 12h e das 13h às 17h ou pelo site: www.marata.rs.gov.br

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:32E6E9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEILÃO Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 134/2023
LEILÃO Nº 001/2023

O Município de Maratá torna púbico, para o conhecimento dos interessados, que realizará o **LEILÃO Nº 001/2023**, do tipo maior lance, para alienação de diversos bens como: veículo, máquinas, implementos agrícolas, informática e móveis no dia 29/11/2023, às 9h. Cópia do Edital e maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Maratá, Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:9C8BB718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 93/2023 - PE 85/2023

Mariana Pimentel, 07 de novembro de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 85/2023 – Objeto: **Registro de preços de preços unitários para aquisição de bebidas e alimentos.** Propostas até às 08h30 do dia 20/11/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:F249D6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Zelador, pelo período de 06/11/2023 a 05/12/2023, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
21458	EVERTON DE OLIVEIRA SADOVSKI	19/11/2021 a 18/11/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 01 de novembro de 2023.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 01/11/2023.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:A7B5BB7F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O CRAS.Data de abertura: 22/11/2023, às 08h30min. Sessão de lances: 22/11/2023, às 13h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br efernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:6945E59C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RELAÇÃO FINAL - LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Nova Bassano, por meio da Secretaria Municipal de Educação, do Departamento de Cultura e da COAA - Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação dos projetos referentes à Lei Paulo Gustavo em Nova Bassano, comunica que se encontra publicado no mural do Centro Administrativo e no site www.novabassano.rs.gov.br a Relação Final dos Projetos Contemplados e Suplentes, conforme a Resolução Nº 04/2023 da referida Comissão, do dia 03/11/2023.

FIRLÉIA GUADAGNIN RADIN –
Diretora do Depto de Cultura

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:72CBEEF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2023 - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSEMINAÇÃO EM BOVINOS NAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2023 – REGISTRO DE PREÇOS N°.17/2023
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 20 de novembro de 2023, às 08:30 hs estará recebendo as propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 e cópia do edital no site http://www.protasioalves.rs.gov.br/

Protásio Alves, 06 de NOVEMBRO de 2023

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:7E045F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO SUSTENTÁVEL- CONDETUR.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 973/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO SUSTENTÁVEL- CONDETUR.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 957/2010, de 19 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1.258/2016, de 13 de abril de 2016.
DECRETA:
Art. 1º- Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Turismo Sustentável – CONDETUR do Município de Protásio Alves-RS os integrantes abaixo elencados, representando:

Representantes do Governo		
Representação	**Titular**	**Suplente**
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA E DESPORTOS	Roberto Prigol	Micléia Stella
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Oséias Freitas de Lima	Marcia Lorenset Stella
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Júlia Cassol Andrighetti de Lima	Leticia Lorencet
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Juliane Gotardo	Taize Zanin Martello
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Tatiano Fochesato	Felipe Eduardo Seminoti Jacques
Representante das Entidades		
CPM ESCOLA ESTADUAL PE. ANTÔNIO SERRAGLIO.	Karla Alberici Stella Prigol	Cheily Cristhiany Bitarello
BRIGADA MILITAR.	Luiz Fernando Garcia da Silva	Márcio José Barbosa dos Santos
EMATER	João Rodrigo Cardoso	Edson Bonato
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.	Rafael Stella	Raquel Lorencet Pertile
ATUASERA	Everson Marca	Beatriz Paulus
HOTELARIA E GASTRONOMIA	Simone Dallacort	Juciane Mafalda Rampon
SETOR DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	Maria Eduarda Pessotto Cherobin	Janaina Prigol

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Executivo nº. 822/2021, de 18 de outubro de 2021.
Art. 3º - O presente Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de novembro de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:9E5D1435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES/RS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 42.310,17 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº 974/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES/RS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 42.310,17 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I e V (Excesso) e III (Superávit) da Lei Municipal nº. 1.634/2022, de 07 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 42.310,17 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Dez Reais e Dezessete Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
1001.13.392.0230.1009 - Apoio a Eventos Culturais
33504300000000-1183(478) – SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R$ 30.112,15
33903100000000-1184(479) - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV ...R$ 12.198,02.

Art 2º- Os recursos para atender o Artigo 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Excesso de Arrecadação ... Fonte 1183 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisuais .....R$ 30.112,15
Excesso de Arrecadação ... Fonte 1184 - Lei Paulo Gustavo - Demais Áreas da Cultura ..... R$ 12.198,02.

Art 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de novembro de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F54B516D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA Nº. 1.653/2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001:

1- CONCEDE sessenta dias de licença-prêmio ao servidor RODRIGO TURANI, matrícula 238, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2013 a 09 de março de 2018;

2- AUTORIZA o gozo de trinta dias da licença-prêmio, a partir de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023;

3- CONVERTE trinta dias em prêmio pecuniário de igual valor ao vencimento de seu cargo efetivo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 31 de outubro de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:56522559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

PORTARIA Nº. 1.654/2023.

COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL .

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA o dia 03 de novembro de 2023, período integral, à servidora ANGELITA SCARTÃO MARINHO DOS SANTOS, matrícula 482 , em razão de convocação da Justiça Eleitoral em 02 de outubro de 2022, conforme artigo 98 da Lei 9.504, de 30 setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução TSE nº. 23.669/19, de 14 de dezembro de 2021, referente ao trabalho de Presidente de Mesa.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 03 de novembro de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:3681D6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1.655/2023.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal RAFAEL PADILHA DEVOS, matrícula 483, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 1.616/2023, para realizar atividades pertinentes a Função de Fiscal Tributário. O Servidor Municipal prestará seus serviços convocados no dia 03 de novembro de 2023, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de novembro de 2023.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F027079E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 012/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

EXTRATO DE EDITAL
A Câmara Municipal do Rio Grande torna público para conhecimento dos interessados que será realizado Pregão Eletrônico, nº 012/2023 – **Aquisição de Material de Expediente.** O edital está em: *riogrande.rs.leg.br* Portal para realização do pregão www.banrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br
DATA DA ABERTURA: **Dia: 20/11/2023**

Hora: 14h 00m.

Rio Grande, 30 de outubro de 2023.

VER. JULIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Bruno Cotta de Mello Canary
Código Identificador:89E87792

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 607/2021

Contrato: nº. 607/2021
Termo Aditivo nº. 02/2023

Processo Administrativo nº. 38490/2023 – Termo Aditivo 02 ao Contrato 607/2021, assinado em 22/09/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL). Conveniada: Critério Comunicação Ltda. CNPJ: 14.938.065/0001-97. Signatário: Procurador, Sr. Tomás Schneider Adam. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo contratual. Vigência: 21/10/2023 até 20/10/2024. Valor Total: R$ 199.078,32. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:691CCB87

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 096/2023

Termo de Fomento: nº. 096/2023

Processo Administrativo nº. 16271/2023 – Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento 096/2023, assinado em 01/11/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Henrique da Costa Bernardelli (SMED). Convenente: Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE; CNPJ: 94.873.254/0001-68. Objeto do termo de Apostilamento: Alteração de cláusula contratual. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:66FF2D31

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM ABERTURA DE ENVELOPES Nº 158/2023 – Contratação Emergencial de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos Públicos e Domiciliares da Cidade do Rio Grande-RS - SMZC, às 9h, de 09/11/2023. O EDITAL está disponível no Portal da Transparência: www.riogrande.atende.net - SCLC.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:F218C320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Cone Sul Soluções Ambientais Ltda (3º). Objeto: prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato n° 318/PGM/2021. Processo Administrativo n° 090/LIC/SEFAZ/2021. Concorrência n.º 001/2021. Data: 23/10/2023.

Contratada: Metalúrgica e Construtora R.V. Eireli (2º). Objeto: acréscimo de valor ao contrato. Fundamento: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "m" da Cláusula Sexta do contato. Contrato n° 384/PGM/2022. Processo Administrativo n° 154/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de Preços n.º 023/2022. Data: 13/09/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:24D6ECB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 34.792, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10/10/2023, a professora ALINE WILLMS, matrícula nº 14292, carga horária de 20 horas + 20 horas de convocação semanais, da função de **Diretora** da EMEI Criança Feliz e **NOMEÁ-LA**, na mesma data, para a função de **Vice-diretora** da EMEI Criança Feliz, devido ao retorno de benefício INSS de Eliana Drost Beise.

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

"DE ACORDO"

WAGNER MACHADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:28EFBD3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/CMAS/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO SUL-RS
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 7.056 de 24 de Junho de 2014, torna público o Edital de Chamamento dos representantes da sociedade civil, visando á inscrição de entidades interessadas em compor o conselho no biênio 2023/2025.
O presente Edital tem por objetivo atender as normas e procedimentos da Lei 7.056 de 24 de Junho de 2014, do Município de Santa Cruz do Sul/RS, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), principalmente no tangente ao artigo 1°, e no artigo 3°, que destaca seu caráter deliberativo e de controle social e, também, que exige a representação da Sociedade Civil através de 6(seis) membros, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, da seguinte forma: 2(dois) membros representantes dos prestadores de serviço; 2 (dois) membros representantes dos profissionais da área e 2(dois) membros representantes dos usuários.
DA INSCRIÇÃO: As inscrições para eleição deverão ser realizadas através de ofício enviado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na Sala dos Conselhos do Município de Santa Cruz do Sul/RS, sito na Rua Coronel Oscar Jost, n° 1576, localizado junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, das 8h às 12h, no período de 15(quinze) dias a contar da data de publicação do Edital.
DA PUBLICIDADE: Todos os atos necessários ao processo de eleição, dispostos no presente Edital, serão divulgados no site da

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, - www.santacruz.rs.gov.br, e também no jornal de circulação diária.
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Santa Cruz do Sul, 01 de Novembro de 2023

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:DEAF644A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 087/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO (condicionadores de ar, cortina de ar e ventiladores). Processo Adm. n° 089/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 03/10/2023. Validade do registro até 02/10/2024.
Pregão Eletrônico nº 122/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de SÊMEN ANIMAL E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL. Processo Adm. n° 157/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 02/10/2023. Validade do registro até 17/07/2024.
Pregão Presencial nº 131/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSÃO. Processo Adm. n° 127/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 18/10/2023. Validade do registro até 16/10/2024.

Publicado por:
Gabriel Eduardo Luttjohann Peiter
Código Identificador:A33416E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 017/SEHAB/2023: Jessica Merilin Lima. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Avenida João Pessoa, nº 90, apto. 402, Bloco D3, Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 6.831/2013, regulamentado pelo Decreto nº 11.244/2022. Processo Administrativo nº 024/SEHAB/2023. Data: 18/10/2023.

Termo de Compromisso nº 018/SEHAB/2023: Eder José Betoretti. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Curitiba, nº 369, Bloco E – Apto. 420/box 61, Bairro Faxinal Menino Deus, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 6.831/2013, regulamentado pelo Decreto nº 11.244/2022. Processo Administrativo nº 025/SEHAB/2023. Data: 18/10/2023.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:D12B3752

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 11.839, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 197.300,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

07.01.04.123.0002.2011
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.365.0018.2242
MANUTENÇÃO CRECHE - MDE
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE R$ 7.300,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

16.01.13.392.0020.2465
AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL
3.3.50.43.00.00.00.00.0501
SUBVENCOES SOCIAIS R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.0104.122.0002.2466
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.33.00.00.00.00.0500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL .....R$ 197.300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

07.01.04.123.0002.2012
MANUT. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00.00.00.00.0500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 35.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.782.0034.1022
EXECUTAR OBRAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00.00.00.00.0501
OBRAS E INSTALACOES R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.361.0013.2033
TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 7.300,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

TOTAL .....R$ 197.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 01 de novembro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:86CA9A96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS

PORTARIA Nº 10.535, de 03 de novembro de 2023.

CONVOCA, EM TEMPO, SERVIDOR PÚBLICO EM FÉRIAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **interromper,** por motivo de interesse público, as **FÉRIAS** do Agente Administrativo Auxiliar, **Sr. ADILSON HIRSCH, matrícula 502/9,** já totalmente pagas de **02/10/2023 a 11/10/2023**, nos dias 10/10/2023 e 11/10/2023, sendo que destes 02 (dois) dias úteis de convocação, 01 (um) dia foi gozado em 13/10/2023 e 01 (um) dia será gozado posteriormente.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:B02C9BF4

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: CC Distribuidora de Materiais Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Informática. VALOR TOTAL: R$ 424,62. PROCESSO: Pregão eletrônico nº 036/2023. CONTRATO: 227/2023. VIGÊNCIA: 31.12.2023. ASSINATURA: 06.11.2023.
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Mega Papelaria e Esportes Eireli ME. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Informática. VALOR TOTAL: R$ 912,00. PROCESSO: Pregão eletrônico nº 036/2023. CONTRATO: 228/2023. VIGÊNCIA: 31.12.2023. ASSINATURA: 06.11.2023.
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Muriel A. Blau & Cia. Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Informática. VALOR TOTAL: R$ 1.148,20. PROCESSO: Pregão eletrônico nº 036/2023. CONTRATO: 229/2023. VIGÊNCIA: 31.12.2023. ASSINATURA: 06.11.2023.
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Pegasus Atacadista Ltda. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Informática. VALOR TOTAL: R$ 19.516,12. PROCESSO: Pregão eletrônico nº 036/2023. CONTRATO: 230/2023. VIGÊNCIA: 31.12.2023. ASSINATURA: 06.11.2023.
CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Priscila Rauber Hengemuhle EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Informática. VALOR TOTAL: R$ 3.298,75. PROCESSO: Pregão eletrônico nº 036/2023. CONTRATO: 231/2023. VIGÊNCIA: 31.12.2023. ASSINATURA: 06.11.2023.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:2F34A4BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 279/2023

"Convoca candidato nomeado em 2ª Chamada em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em 2ª chamada, em caráter efetivo, através da Portaria nº 1.330/2023, de 06.11.2023, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

Nome: Classificação:
Thayane Dias Porto Fernandes 14º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 06 de novembro de 2023.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:83094D94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2023
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 143/2023, referente ao Processo Administrativo nº 223/2023, datado do dia 06 de novembro de 2023, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **33.557.914 CLEBER ROGERIO ZAWACKI,** inscrita sob CNPJ n° 33.557.914/0001-07**,** para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e de gás refrigerante, nos aparelhos de ar condicionado localizados na Unidade Básica de Saúde do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação dos serviços o valor total de R$ 3.662,50 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Alegria - RS, 06 de novembro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:8D0E5C07

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 248/2023

CONTRATO Nº 248/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** –Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e de gás refrigerante, nos aparelhos de ar condicionado localizados na Unidade Básica de Saúde do município de Alegria-RS, Dispensa de licitação nº 143/2023. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 3.662,50 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Empresa contratada: **33.557.914 CLEBER ROGERIO ZAWACKI,** inscrita sob CNPJ n° 33.557.914/0001-07.

Alegria -RS, 06 de novembro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal**.**

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:EDA3C829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 128/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** GGH ASCENSORES LTDA, CNPJ nº. 29.081.505/0001-00. **Objeto**: Resta alterada a Cláusula Sétima do instrumento original, para inclusão de dotação orçamentária, passando a constar a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 Secretaria Municipal da Fazenda, Administração e Planejamento; Projeto/Atividade: 1003 – Construção e Ampliação do Centro Administrativo; Dotação/Elemento da Desp.: 34/44.90.51.00.0000 (0001) – Obras e Instalações, vinculado ao edital de Pregão Eletrônico nº 27/2023, Processo Administrativo nº 158.01.03.03/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de novembro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:6FABB9D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2019 D - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2019 D - Chamamento Público nº 005/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, do dia 09 de outubro de 2023 a 08 de outubro de 2024, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do termo de credenciamento e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Processo nº 43098/2023, CI nº 141-Dfin/2023.

Contratada: Ellos – Clínica de Fisioterapia Ltda.-ME, CNPJ sob o nº 24.260.938/0001-09.

Alvorada, 25 de setembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:74594DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3499/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 2206/2023 e o Processo nº 53630/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação do servidor Jeferson Gil Souza da Silva, Matrícula Funcional nº 2022111022, de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 729/2023, a contar de 23 de outubro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:2C957948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3481/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 2200/2023 e o Processo nº 53532/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Paula Cristina Anjos de Souza, Matrícula Funcional nº 1999100749, de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 729/2023, a contar de 25 de outubro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E20CFBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Leonardo Gerimias Rava	4º	Professor de Língua Portuguesa

Alvorada, 06 de Novembro de 2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E7C94831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3548/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o candidato, abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Leonardo Gerimias Rava	4º	Professor de Língua Portuguesa

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:694CCCA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de peças e periféricos de informática visando à manutenção, renovação e expansão da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada. Data, hora e local das disputas de preços: dia 21 de novembro de 2023, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:CF67CED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2023

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de EPI´s (Equipamentos Proteção Individual) para motociclistas. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

CARLOS ENRIQUE LUSSANI – CNPJ: 19.941.698/0001-78				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	Capacete para motociclista - tamanho 64. Marca: Urban	Unid	04	R$ 689,80

JANAINA SARETO VOLPI – CNPJ: 32.050.743/0001-62				
01	Capacete para motociclista - tamanho 56. Marca: Pro Tork Attack Solid	Unid	02	R$ 532,00
02	Capacete para motociclista - tamanho 58. Marca: Pro Tork Attack Solid	Unid	04	R$ 532,00
03	Capacete para motociclista - tamanho 60. Marca: Pro Tork Attack Solid	Unid	06	R$ 652,00
04	Capacete para motociclista - tamanho 62. Marca: Pro Tork Attack Solid	Unid	06	R$ 652,00
06	Joelheirapara motociclista - tamanho único. Marca: Pro Tork	Par	20	R$ 85,52

KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP – CNPJ: 26.646.563/0001-45				
07	Cotoveleira para motociclista - tamanho único. Marca: Pro Tork	Par	20	R$ 72,68
08	Luva para motociclista meio dedo - tamanho P. Marca: Pro Tork	Par	06	R$ 68,15
09	Luva para motociclista meio dedo - tamanho M. Marca: Pro Tork	Par	08	R$ 68,10
10	Luva para motociclista meio dedo - tamanho G. Marca: Pro Tork	Par	08	R$ 68,15

M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELI – CNPJ: 19.879.447/0001-00				
11	Luva para motociclista meio dedo - tamanho GG. Marca: MTS	Par	06	R$ 68,16
12	Luva para motociclista cano longo - tamanho P. Marca: MTS	Par	02	R$ 91,36
13	Luva para motociclista cano longo - tamanho M. Marca: MTS	Par	02	R$ 91,36
14	Luva para motociclista cano longo - tamanho G. Marca: MTS	Par	02	R$ 91,36
15	Luva para motociclista cano longo - tamanho GG. Marca: MTS	Par	02	R$ 91,36

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Lei Federal nº 14.133/2021, em 06 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:998D518A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023 – A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO
Altera-se a denominação social da detentora da Ata nº 165/2023, firmada entre as partes em 29 de maio de 2023, de **RS - Produtos Hospitalares Ltda.** para **SOMA/RS Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito e se fundamenta no que dispõe o artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
3.1. Permanecem inalteradas as Cláusulas da Ata originária, no que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Alvorada, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:CF020349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 121/2023

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do elevador do prédio principal da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de óleo completo para máquina EM -33	UN	1	R$1.986,00	R$1.986,00
2	Corrediça com pino para portas da cabina e dos pavimentos	UN	16	R$69,80	R$1.116,80

Contratada: PRIME ELEVADORES LTDA
Valor Total: R$3.102,80 (três mil e cento e dois reais e oitenta ccentavos)

Alvorada, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:348C0D45

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE FOMENTO N° 011/2023

TERMO DE FOMENTO N° 011/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ALVORADA, por intermédio da Secretaria municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - smtasc e a organização da sociedade civil denominada "sociedade espírita simão pedro", nos termos do Processo Administrativo nº 33.220/2023.
O presente termo de fomento, com dispensa de chamamento, consoante justificativa anexa, tem por objeto a LIBERAÇÃO de doação específica ao FUMDICA, no valor de R$ 1.193,90 (mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos), para desenvolver o denominado "Projeto Atendimento à Modalidade da Educação Infantil", conforme deliberação e decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — COMDICA em sessão ordinária ocorrida em 26/06/2023 e Resolução COMDICA n° 042/2023, nos termos do projeto anexo ao processo administrativo.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal – SMTASC

LÁUDIO ALBERTO BORBA
Presidente – Sociedade Espírita Simão Pedro

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:3BEB84C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1126/2023

OBJETO: **Aquisição de material para uso na Impressora Brother, modelo DCP-1602. Setor de Contabilidade. Conforme memorando 049/2023.**

EXECUTOR: Dimatiel Distribuidora de Material de Informática e Escolar LTDA. CNPJ: 19.384.907/0001-20
VALOR: R$ 39,00 (trinta e nove reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

554	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun

Arambaré, 06 de novembro de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:0598D5AE

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1125/2023

OBJETO: **Aquisição de material elétrico para uso na decoração e iluminação de Natal. Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura. Conforme memorando 303/2023.**
EXECUTOR: Clarão Distribuidora de Material Elétrico e Hidráulico LTDA. CNPJ: 07.629.826/0001-63
VALOR: R$ 623,80 (seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1395	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun

Arambaré, 06 de novembro de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:34F56DAE

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1127/2023

OBJETO: **Aquisição de água mineral 20L. Gabinete do Prefeito. Conforme memorando 0643/2023.**

EXECUTOR: Luis Ignacio Hoff Cibils Eireli. CNPJ: 31.057.733/0001-96

VALOR: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

551	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun

Arambaré, 06 de novembro de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:60C4076D

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 49/2023** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 3032/2023,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **CONSERTO DO VEÍCULO M. BENZ ÔNIBUS OF1418 NEOBUS SPEC, PLACAS LST 2F41, ANO 2008, MODELO 2008, CHASSI: 9BM3840678B04052.** DATA: 21/11/2023 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 06 de novembro de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Cristiane Machado Medeiros
Código Identificador:55BF37A4

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1128/2023

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene. Gabinete do Prefeito. Conforme memorando 0627/2023.**

EXECUTOR: S.L.Q. da Silva & Cia LTDA. CNPJ: 07.485.202/0001-10

VALOR: R$ 134,90 (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

556	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun

Arambaré, 06 de novembro de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:ED81CC2C

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 54/2023** PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 3070/2023,** O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA CIRCULAR DENTRO DO TERRITÓRIO ESTADUAL COM OS ALUNOS DAS E.M.E.F. ATAHUALPA IRINEO CIBILS, E.M.E.F. GUSTAVO XAVIER E E.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS**. DATA: 21/11/2023 HORÁRIO LIMITE: 10:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 06 de novembro de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Thalia da Rocha Boeira
Código Identificador:F4E9A3DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4917/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO EXECUTIVO N° 4917/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R$ 56.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 3454 de 13 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.002 – Amortização da dívida Financiamentos
3.2.90.21.00 – 90 – Juros sobre a dívida por contrato.....R$ 56.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, a seguinte redução orçamentaria:

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNID. ORG: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.002 – Amortização da dívida Financiamentos
4.6.90.71.00 – 91 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 56.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:B682C953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **NISA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.731.280/0001-00, com sede na Rua Irmãos Person, 26, Centro, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí-RS, representada neste ato pelo Sr. **SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 025.478.290-61, RG nº 3104630243, residente e domiciliado à Rua Iane Thorteeemberg, 344, apto.405, bairro Morada do Sol, CEP 98.800-000, na cidade de Ijuí-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1140/2023, Tomada de Preços nº 08/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade a ***supressão*** do projeto inicial, no que se refere à exclusão dos serviços de instalação de calhas de drenagem pluvial, devido à problemas identificados após o início das obras de reforma. O presente acréscimo encontra respaldo no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente supressão ao projeto inicial corresponde ao valor de R$8.492,06 (oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos), sendo R$6.369,04 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) referente ano material e R$2.123,01 (dois mil, cento e vinte e três reais e um centavo) referente à mão de obra, representando um percentual de aproximadamente 1,71% de aumento com relação ao valor total inicialmente contratado, não ultrapassando o limite de 50% estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a presente supressão o valor total do contrato passa de R$496.597,78 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) para R$488.105,72 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O novo Cronograma Físico-Financeiro é parte integrante deste termo aditivo, assim como a Planilha Orçamentária de Supressão.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 6 de novembro 2023.

DARCI SALLLET
Prefeito Municipal
Contratante

SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER
CPF 025.478.290-61
Sócio Proprietário, Representante Legal

Engenheiro Civil Responsável Técnico CREA-RS 208.304
NISA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 17.731.280/0001-00
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:CEFF4080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2023

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925, CPF nº 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **NISA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.731.280/0001-00, com sede na Rua Irmãos Person, 26, Centro, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí-RS, representada neste ato pelo Sr. **SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 025.478.290-61, RG nº 3104630243, residente e domiciliado à Rua Iane Thorteeemberg, 344, apto.405, bairro Morada do Sol, CEP 98.800-000, na cidade de Ijuí-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme Processo Administrativo nº 1140/2023, Tomada de Preços nº 08/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade ***acrescer*** o projeto inicial, no que se refere à inclusão de serviços de demolição e instalação de revestimento cerâmico, execução de contrapiso, instalação de parede em drywall, foro e pintura. Além disso, devido à problemas de vazamento nos banheiros, será necessária a adição de serviços de demolição, instalação de revestimento cerâmico, substituição de louça e pintura, e retirada de cerâmica existente nos corredores, conforme Planilha Orçamentária de aditivo anexa. O presente acréscimo encontra respaldo no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente acréscimo ao projeto inicial corresponde ao valor de R$41.846,00 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais), sendo R$31.384,50 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao material e R$10.461,50 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) referente à mão de obra, representando um percentual de aproximadamente 8,43% de aumento com relação ao valor total inicialmente contratado, não ultrapassando o limite de 50% estabelecido pela Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com o presente acréscimo o valor total do contrato passa de R$488.105,72 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos) para R$529.951,72 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O novo Cronograma Físico-Financeiro é parte integrante deste termo aditivo, assim como a Planilha Orçamentária de Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 6 de novembro 2023.

DARCI SALLLET
Prefeito Municipal
Contratante

SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER
CPF 025.478.290-61
Sócio Proprietário, Representante Legal

Engenheiro Civil Responsável Técnico CREA-RS 208.304
NISA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 17.731.280/0001-00
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DBE9F0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGAO ELETRONICO 40

O Prefeito do município de Augusto Pestana - RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº 40/2023 -** SERV DE INSTRUTORES PARA AS OFICINAS DO CRAS **.** A data de abertura está marcada para o dia **23/11/2023** às **09:00 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 06 de novembro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:C6004BC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE OUTUBRO/2023 - Contrato: 149/2023. **Objeto**: Aquisição de cestos básicos. **Contratada**: **Comercial Samy Ltda**, CNPJ/MF nº 04.237.005/0001-93. **Processo**: nº 0132/2023. **Dispensa de Licitação**: nº 0038/2023. **Valor**: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de outubro de 2023. **Contrato**: 150/2023. **Objeto**: Fretamento de ônibus para o deslocamento dos componentes da Banda Marcial. **Contratada**: **Miragem Transportadora Turística Eireli**, CNPJ nº 01.590.313/0001-00. **Processo**: nº 0133/2023. **Dispensa de Licitação**: nº 0039/2023. **Valor**: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). Balneário Pinhal/RS, 11 de outubro de 2023. **Contrato**: 151/2023. **Objeto**: Fretamento de ônibus para o deslocamento de alunos e professores da EMCMEF Luiz de Oliveira. **Contratada**: **Expresso São José Ltda**, CNPJ nº 01.590.313/0001-00. **Processo**: nº 0134/2023. **Dispensa de Licitação**: nº 0040/2023. **Valor**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Balneário Pinhal/RS, 11 de outubro de 2023. **Contrato**: 152/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **Nilton Junior da Silveira**, CNPJ sob o nº 51.917.452/0001-73.**Processo**: nº 0136/2023. **Inexigibilidade**: nº 0043/2023. **Valor**: R$ 2.000 (dois mil reais). Balneário Pinhal/RS, 19 de outubro de 2023. **Contrato**: 153/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **M.C. Tressoldi Eventos**, CNPJ nº 11.977.789/0001-51. **Processo**: nº 0137/2023. **Inexigibilidade**: nº 0044/2023. **Valor**: R$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais).Balneário Pinhal/RS, 20 de outubro de 2023. **Contrato**: 154/2023. **Objeto**: Contratação de Produtora de Eventos. **Contratada**: **Leo Lemos Pereira Silva**, CNPJ nº 34.331.648/0001-62. **Processo**: nº 0138/2023. **Inexigibilidade**: nº 0045/2023. **Valor**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Balneário Pinhal/RS, 20 de outubro de 2023. **Contrato**: 155/2023. **Objeto**: Contratação da escritora e aquisição de exemplares do livro. **Contratada**: **Alcenir Machado Maggi**, CNPJ: 31.466.058/0001-59. **Processo**: nº 0139/2023. **Inexigibilidade**: nº 0046/2023.**Valor**: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 20 de outubro de 2023. **Contrato**: 156/2023. **Objeto**: Aquisição de cestos básicos. **Contratada**: **MF Distribuidora de Alimentos & Logística Ltda**, CNPJ nº 14.904.244/0001-03. **Processo Licitatório**: nº 0129/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0042/2023. **Valor**: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). **Prazo**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 24 de outubro de 2023. **Contrato**: 157/2023. **Objeto**: Colocação de piso tátil nas escolas da rede municipal de educação infantil. **Contratada**: **Vivaz Soluções Integradas Ltda**, inscrita no CNPJ nº 46.544.589/0001-90. **Processo Licitatório**: nº 0130/2023.**Pregão Eletrônico**: nº 0043/2023. **Valor**: R$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais). Balneário Pinhal/RS, 24 de outubro de 2023. **Contrato**: 158/2023. **Objeto**: Aquisição de cestos básicos. **Contratada**: **Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda**, CNPJ/MF nº 89.150.726/0001-14. **Processo Licitatório**: nº 0129/2023. **Pregão Eletrônico**: nº 0042/2023. **Valor**: R$ 315.375,00 (trezentos e quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais). **Prazo**: 12 meses. Balneário Pinhal/RS, 24 de outubro de 2023. **Contrato**: 159/2023. **Objeto**: Aquisição de placas informativas. **Contratada**: **Copy Star Fotocopias e Encadernações Ltda**, CNPJ nº 90.744.509/0001-31. **Processo**: nº 0131/2023. **Dispensa de Licitação**: nº 0037/2023. **Valor**: R$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais).Balneário Pinhal/RS, 26 de outubro de 2023. **Aditamento 001 ao Contrato 137/2023**. **Objeto**: Serviços na área de engenharia civil. **Empresa**: **Construmape – Construções Ltda**. **Período**: 12 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023. Balneário Pinhal/RS, 08 de setembro de 2023. **Aditamento 002 ao Contrato 301/2021**. **Objeto**: Prestação de Serviços de Sistema de Gestão. **Empresa**: **1Doc Tecnologia S.A**. **Prazo**: 08 de outubro de 2023 até 07 de outubro de 2024. **Valor**: R$ 6.904,68 (seis mil, novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 06 de outubro de 2023. **Aditamento 001 ao Contrato 105/2022**. **Objeto**: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Software. **Empresa**: **Consulfarma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda.Prazo**: 11 de outubro de 2023 até 10 de outubro de 2024.

Balneário Pinhal/RS, 10 de outubro de 2023.

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:361BC8D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0139/2023
INEXIGIBILIDADE N° 0046/2023
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação do Microempreendedor Individual **ALCENIR MACHADO MAGGI**, CNPJ: 31.466.058/0001-59, pelo valor de total de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para a participação da escritora Gleice Santos como Patrona da XXII Feira do Livro: O mundo mágico da Leitura e aquisição de livros da própria autora, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Balneário Pinhal/RS, 20 de outubro de 2023.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:10C03F96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/23 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/ 23 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP 45 E GLP 13

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **20 de Novembro de 2023 às 09:00 horas**, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 135/23 – Pregão Presencial nº 49/ 23 – Registro de Preços**, para **Aquisição de Carga de Gás GLP 45 e GLP 13**. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 06 de Novembro de 2023.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:495053D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 a 15 de novembro de 2023, (10 dias), a servidora **Silvana de Carvalho Rufino,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário- ESB, padrão 07, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de novembro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:24A8E71D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1377, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em DESPESAS DE CAPITAL – Resolução CMN nº 4995/2022 e suas alterações, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2º Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de Barra Funda - RS, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas e Quotas do Fundo de Participações dos Municípios – FPM, a que se refere o artigo 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e” da Constituição Federal.
§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos nas alíneas “b”, “d” e “e” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.
§ 2º Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.
§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na hipótese de O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:BE9693E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.634, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

TLEI Nº 1.634 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 1.425/21 – Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 1.54/22 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e Lei nº 1.543/2022 – Lei Orçamentária Anual para 2023.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento corrente, no valor de R$ 72.459,40 (SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) no seguinte crédito orçamentário:

06 –SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02 –F.M.S. RECURSOS FEDERAIS
103013072.107 – Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

2972 3.3.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal.....R$72.459,40
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R$72.459,40

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme repasse do Fundo Federal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 3º - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:
I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:
Projeto sob a denominação de *"Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem"*, no valor de R$ 72.459,40 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.
II – Fica atualizado o valor do Convênio, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.
III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: "Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 31 de outubro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:42DD4F09

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviço especializado na área de informática para manutenção do suporte técnico do Sistema E-SOCIAL, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS.
Dotações:
1000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$4.560,0 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 01/11/23 até 01/11/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B3D46AB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 53/2023

O Município de Boa Vista do Sul comunica aos interessados que no período de 01 de novembro a 17 de novembro de 2023, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, está recebendo inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal na função de **OPERÁRIO.** O Edital que regulamenta a realização do processo seletivo encontra-se afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:7B8A095F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, para aquisição de cilindro de oxigênio medicinal. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 21 de novembro de 2023, às 13h30min, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:7F8F9DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, registro de preços para aquisição de pedra basalto britada (brita), macadame e CBUQ. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 22 de novembro de 2023, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:5249D613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **20 de novembro de 2023, às 9 horas,** será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site HTTPS://www.portaldecompraspublicas.com.brcom julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a aquisição de ambulância tipo B. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.brou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 06 de novembro de 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:1F38F840

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 503/2023 E PE 42/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2023– Registro de PreçosLei 866/93.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 503/2023(SMAMA)

Objeto: Contratação de prestação de serviços de hora máquina, com escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador para a construção de 10 micro açudes,pelo sistema de registro de preços42/2023.

Valor total do Contrato:R$ 83.520,00(oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais)

Data da Assinatura:30/10/2023

Contratada:TERRAPLANAGEM PAVANATTO LTDA,CNPJ Nº 45.348.536/0001-30, Av. Adolpho Emilio Kamopp, 2460, Centro, Passa Sete-RS, CEP: 96.908-000

Butiá, 30 de outubro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:8756FD17

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 504/2023 E PE 42/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 42/2022–

Espécie: Contrato de compra e venda nº 504/2023(assistência).

Objeto:O objeto do presente contrato é aquisição de 200 cestas básicas.

Valor total do Contrato: R$ 20.000,00(vinte mil reais)

Data da Assinatura:01/11/2023

Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.244-0001-03, com sede à RST 287, Bairro Cerrito, Cidade de Novo Cabrais-RS, CEP 96545-000

Butiá, 01 de novembrode 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:5D7C57EF

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 505/2023 E CHAMAMENTO 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Chamamento público nº 01/2022.

Espécie: Contrato nº 505/2023(SMS).

Objeto: O presente contrato tem por objeto o **credenciamento de empresas do ramo para futura contratações**de procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, para atender a demanda do Município de Butiá.

Valor total do Contrato:R$ 29.287,20(vinte e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Data da Assinatura:01/11/2023

Contratada: AACC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SILVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.228.419/0007-53, com sede à Rua Av. Piratini, nº 117, sala 02 – Centro – Butiá/RS – Cep. 96.750-000

Butiá, 01 de novembro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DDF27A8D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 506/2023 E PE 45/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 45/2023

CONTRATO Nº 506/2023 (SaÚde)

OBJETO: Aquisição de carga de gas P13

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.300,00;

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

CONTRATADA: ULTRAGAZ - CIA. ULTRAGAZ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.602.199/0232-44, com sede/endereço à AV. ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1655 - BRIGADEIRO - CANOAS/RS, Cep. 92420-360;

Butiá, 01 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DCE6FA50

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 508/2023 E DISPENSA 150/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 150/2023

CONTRATO Nº 508/2023

OBJETO: Serviço de limpeza urbana, capina, pintura de meio fio, recolhimento de galhos e retirada de resíduos conforme orientações da secretaria de obras.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 153.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023

CONTRATADA: SOURBAN SOLUCOES URBANAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.574/0001-87, com sede/endereço à R FAGUNDES VARELA, 428 - CENTRO - ESTÂNCIA VELHA/RS, Cep. 93600-470;

Butiá, 01 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6E0539C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL 08

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº26/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por intermédio de seu Presidente, o vereador **JERRI LUIS DE MORAES,** torna público que se acha aberta, nesta unidade, Licitação nº 26/2023, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, nº 08/2023** – objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 16 CADEIRAS PRESIDENTE**, conforme as especificações citadas no Anexo IV do edital completo. O presente Edital de Pregão e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/jurisdicionados/sistemas_controle_externo/licitacon/apresentacao ou retirado diretamente na Câmara de Vereadores de Campo Bom no horário das 13h às 18h de segunda a quinta-feira e das 08h às 12h de sexta-feira ou solicitado via telefone (51) 3598-4500 ou via e-mail para licitacao@camaracb.rs.gov.br. As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados fazendo referência ao presente processo licitatório, serão recebidas em sessão pública, no **dia 21/11/2023 às 14 horas**, no Plenário deste Poder Legislativo, quando serão abertos os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais das Licitantes. Solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para o recebimento das propostas, preferencialmente protocoladas no setor de Licitações ou através do telefone nº (51) 3598-4500 ou do e-mail licitacao@camaracb.rs.gov.br.

Campo Bom, 07 novembro de 2023.

JERRI LUIS DE MORAES
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Bom

Publicado por:
Eduardo Bos Wolff
Código Identificador:FB5F64CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO PORTARIA Nº 94/2023, DE 06/11/2023

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/11/2023, à servidora LIZANDRA PATRICIA GOTTLIEB, matrícula 5058, cargo de Professor, nível ESPECIALIZAÇÃO, classe L, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst.PREV. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Greice Gomes da Silva Hoerlle
Código Identificador:2FAADF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.309, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUANA CAROLINE SCHNORR**, matrícula nº 10910, para substituir a Secretária Municipal da Saúde, SUZANA AMBROS PEREIRA, matrícula nº 13914, no período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, em virtude das férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:034A7214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.311, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **CRISTIANE ISABELA HERRMANN**, matrícula nº 14611, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8029C507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.310, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **JÉSSICA EMMANOUILIDIS**, matrícula nº 14267, como membro da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do Sistema de Gestão Pública de Saúde, em substituição a GABRIEL SCHNEIDER LOSS, matrícula nº 11487, a partir de 1º de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D6E2AF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPO BOM.

Processo seletivo PÚBLICO nº 08/2023.
EDITAL Nº 05/2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no Edital nº 01/2023, de 18 de julho de 2023, **TORNA PÚBLICO** o edital da realização do exame de certificação na modalidade presencial, conforme segue:

1 – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Realização da prova teórico-objetiva	18/11/2023
Divulgação do gabarito	20/11/2023
Resultado Parcial	21/11/2023
Período de interposição de recursos	22/11 e 23/11/2023
Divulgação do resultado final	24/11/2023

2 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
2.1. A prova será realizada no dia 18 de novembro de 2023, às 8 horas e 30 minutos, na EMEF CEI, localizada na Rua Vinte de Setembro, nº 515, Bairro Centro em Campo Bom –RS.
2.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova.
2.3. O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário indicado no item 2.1, munido de caneta azul ou preta e documento de identificação em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
2.4. O candidato terá até 03 (três) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.
2.5. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha ou corretivo na Grade de Respostas.
2.6. A prova teórico-objetiva será constituída de 20 (vinte) questões, elaboradas com base nos programas relacionados no link:
https://drive.google.com/drive/folders/1fJwALOnfYCkOJHFs3rhqPX8luY0frRCk?usp=sharing
As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e 01 (uma) única resposta correta.
2.7. Será considerado habilitado o candidato que acertar no mínimo 60% das questões da prova.
2.8. Não será permitido ao candidato na sala de prova o uso de boné, chapéu, fones de ouvido, gravador, notebook, telefone celular ou qualquer outro aparelho que permita a transmissão de qualquer dado, e/ou que cubra a cabeça por alguma forma.
2.9. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização da prova por, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o início desta, entregando, ao se retirar, a prova e a grade de respostas.
2.10. As respostas deverão ser assinaladas na grade pelo candidato, com caneta esferográfica de ponta grossa e tinta azul ou preta.
2.11. Não haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.
2.12. Serão consideradas erradas as questões não assinaladas na grade de respostas, aquelas para as quais tiver sido atribuída mais de uma resposta pelo candidato e aquelas que apresentarem rasura.
2.13. Não será permitida a permanência de acompanhante(s) do candidato na sala de provas.
2.14. Não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo, e/ou critérios de avaliação das provas.
2.15. É vedada a comunicação entre os candidatos, durante a realização da prova.
2.16. É vedada a realização de consulta de qualquer espécie, pelo candidato, durante a realização da prova.
2.17. Não será permitida a saída do candidato da sala de prova com o caderno de questões.
2.18. O descumprimento de qualquer das instruções constantes das alíneas deste item 2. Implicará na eliminação do candidato da prova.
2.19 Será fornecida folha rascunho para o candidato que queira anotar suas respostas para conferir com o gabarito.

3 - DOS RECURSOS
3.1. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados ao e-mail recurso.diretores@institutoivoti.com.br, instruídos com as razões e contendo os dados completos de identificação do candidato, quais sejam: nome completo, número de RG e número de CPF.
3.2. Não serão admitidos recursos coletivos. Cada candidato deverá interpor seu próprio recurso.
3.3. Se houver alteração de gabarito (retificação ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Questões anuladas por decisão da empresa contratada serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, computando-se a respectiva pontuação a todos candidatos.
3.4. Para a interposição de recurso será disponibilizado no link https://www.institutoivoti.com.br/ensino-superior/prova-diretores no site da empresa contratada para acesso à prova.

4 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS
4.1. A divulgação do gabarito, resultado parcial e divulgação do resultado final serão publicados no link https://www.institutoivoti.com.br/ensino-superior/prova-diretores no site da empresa contratada.
4.2. A Comissão Especial publicará listagem dos candidatos habilitados a participar do processo seletivo para a função de diretor das escolas públicas municipais de Campo Bom, conforme item 5.6 do Edital de Abertura nº 01/2023, no site da Prefeitura Municipal de Campo Bom (www.campobom.rs.gov.br), no dia 24 de novembro de 2023.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do presente Processo Seletivo.

Campo Bom, 1º de novembro de 2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:54780D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 59/2023 DE 07/11/2023.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
01/11/2023	FMS	69842-3	Piso Enfermagem	160.545,03
03/11/2023	FMS	60718-5	HIV/AIDS	7.187,50
03/11/2023	FMS	60718-5	Faturas	883.865,45
06/11/2023	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	3.500,00

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C477262B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, registro de preços para aquisição de medicamentos veterinários a serem usados no Centro Municipal de Recuperação e Bem-Estar Animal-CEMPRA, teve sua data de abertura alterada para o dia 20 de novembro de 2023 às 13h30min. O Edital e demais documentos estão disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 06 de novembro de 2023.

LUCIANO L. B. ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8385B2C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP37/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE PNEUS. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 23/11/2023, às 08:30h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 07/11/2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:BA79BEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº88/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº88/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: Sec. Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: KM TOPOGRAFIA ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 28.625.394/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA AMPLIAÇÃO DO CRAS – PROJETO SUAS AVANÇAR.

VALOR: R$ 7.890,02 (sete mil oitocentos e noventa reais e dois centavos).

Cândido Godói, RS, 06 de Novembro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:1F480AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 570/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora **CARMEN DEWES CORRÊA**, no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, referente ao período aquisitivo 28/12/2021 a 27/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:AA46419B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 571/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor **ERMELINO GOMES CORRÊA**, no período de 13/11/2023 a 27/11/2023, referente ao período aquisitivo 03/05/2022 a 02/05/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:235F08AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 538/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE PROMOÇÃO DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B", POR MERECIMENTO, LILIAN FÁTIMA ANCEROWICZ, PROFESSORA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legai, RESOLVE:

PROMOVER da Classe "A" para a Classe "B", por Merecimento, a Servidora **LILIAN FÁTIMA ANCEROWICZ, matrícula 1420-6,** PROFESSORA**,** passando o seu vencimento a ser calculado conforme o previsto no art. 34 da Lei nº 2.781/2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 15 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 26 de outubro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:C652D44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 570/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS – COBRADE 12200, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:
I – A enxurrada que ocorreu no Município afetando toda a área rural;
II- Que em decorrência dos seguintes danos: 03 pontes totalmente destruídas, 08 pontes danificadas parcialmente e danificados 473 metros de tubulações nos bueiros;
III – A manifestação do Coordenador Municipal da Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas **- COBRADE 12200,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 06 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:DCCCF3FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 002/2023 – FOMENTO AO AUDIOVISUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 195/22 (LEI PAULO GUSTAVO) até o dia 24/11/2023, às 23:59 horas, – CHAMADA PÚBLICA 003/2023 – FOMENTO ÁS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA CONFORME LEI COMPLEMENTAR 195/22 (LEI PAULO GUSTAVO), até o dia 24/11/2023, às 23:59 horas A retirada do edital e informações podem ser obtidas nos sites www.candiota.rs.gov.br e ou pelo telefone (53) 32458020 E (53) 999615588.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:EFA1BC9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2023 TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2023*** do tipo ***registro de preço,*** aquisição de material e mão de obra hidráulico, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 22/11/2023, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, n°010, pelo fone (54) 3698 4195 e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 01 de novembro de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:9C67E6D5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 116/2023

DISPENSA N° 69/2023

Objeto: Referente à contratação de empresa para troca de peças, pintura e funilaria do caminhão IYL 5306, pois o mesmo, em serviço, acabou colidindo e danificando o lado esquerdo dianteiro, impossibilitando o uso do veículo.

Favorecido: PEDRO IVANIR MAGRO CIA LTDA
CNPJ: 92.505.494/0001-84
Valor: R$ 15.010,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:120F5A7C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 113/2023

DISPENSA N° 71/2023

Objeto: Referente à contratação de empresa para conserto da embreagem e demais reparos conforme termo de referência no caminhão IVR 3931.

Favorecido: Mecânica Webber LTDA
CNPJ: 87.233.631/0001-39
Valor: R$ 6.758,51

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:80AD3182

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2023

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 22/2023,*** para contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, conforme Edital e Anexos, para o dia **30/11/2023**, às **09 h**, em conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, N°10 ou pelo fone (54) 3698 4195 ou 98161-6445, e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 06 de novembro de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:B853DC34

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 117/2023

DISPENSA N° 68/2023

Objeto: Referente à contratação de empresa para o fornecimento de materiais necessários para o cercamento das áreas verdes da área industrial 1. Conforme vistoria e parecer técnico,
antes da emissão do Licenciamento de Operação (LO), as mesmas deverão ser
cercadas e identificadas a fim de evitar invasões.

Favorecido: HENRIQUE DA MOTTA MICHELON LTDA
CNPJ: 36.170.730/0001-88
Valor: R$ 5.793,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:00C052C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 115/2023

DISPENSA N° 70/2023

Objeto: Referente à contratação de empresa para produção de uma revista institucional de Prestação de Contas para que todos fiquem informados sobre os atos e investimentos realizados nos últimos anos de uma forma clara, objetiva e direta, demonstrando aos contribuintes o que é feito com o dinheiro público.

Favorecido: TAPEJARENSE INDUSTRIA GRÁFICA
CNPJ: 87.615.225/0001-30
Valor: R$ 9.430,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:25389377

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13520/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.11.2023 às 18h até o dia 10.11.2023 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para

Registro de Preços de Tinta para Pintura de Rosto Infantil Campanha de Vacinas. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 06 de Novembro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9A689DEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REGISTROS DE PREÇOS EM VIGÊNCIA

O Município de Charqueadas torna público os Registros de Preços em vigência, conforme determina o Art. 15, parágrafo V da Lei 8.666/1993. A relação completa dos Pregões encontra-se disponível no Mural de avisos deste Município, no site oficial, bem como no Setor de Licitações e Contratos.

Charqueadas, 31 de outubro de 2023.

ANDRÉ DA FONSECA SIPPEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
John Clovis Gil Zeferino
Código Identificador:0EC16D2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 68/2023

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 68/2023.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.132, de 26 de outubro de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
11º lugar	Vigilante	Luiz Andre Doyle Squizani

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 06 de novembro de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:023B8574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AUTORIZA O MUNICÍPIO DO CHUÍ PARCELAR EM 03 VEZES DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, RELATIVOS A IMPOSTOS, TAXAS, PENALIDADE DOS AMBULANTES DESCRITOS NA LEI 1.696/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município do Chuí autorizado a parcelar em 03 (três) vezes débitos, tributários e não tributários relativos a impostos, taxas, penalidades, em razão de situações jurídicas ou fatos geradores ocorridos até 29 de Dezembro de 2023, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.
§1º O parcelamento será administrado pela Secretaria da Fazenda, com acompanhamento da Procuradoria Jurídica, sempre que necessário.

Art. 2º O ingresso no parcelamento dar-se-á mediante opção do Ambulante devedor, através de regime especial de consolidação dos débitos incluídos no Programa e assinatura de TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.
§ 1º Os débitos apresentados pelo optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no parcelamento.
§ 2º A consolidação abrangerá todos os débitos apresentados pelo optante, na condição de contribuinte, responsável ou devedor, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos a multa, de mora ou de ofício, a juros moratórios e demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 3º O contribuinte ou administrado poderá efetuar o pagamento dos débitos incluídos no parcelamento
I - à vista, com desconto de 100% (cem por cento) de juros e multa;
II - a prazo, em até 03 (três) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta a por cento) de juros e multa.
§1º O parcelamento poderá ser realizado através do cadastro geral do contribuinte.
§2º O contribuinte está facultado a aderir ao parcelamento, com os descontos previstos no *caput*, tanto se optar pelo parcelamento pelo cadastro geral, o qual inclui todos os débitos em nome da pessoa física ou jurídica, quanto por economia.
§3º O valor mínimo de cada parcela do parcelamento não poderá ser inferior ao equivalente a 05 (cinco) Unidade de Referência Municipal - URM vigente.
§4 Sob os débitos atualizados incidirão honorários advocatícios de 05% (cinco por cento), a serem satisfeitos juntamente com a parcela única ou, proporcionalmente, sobre cada parcela.

Art. 4º A opção pela inclusão no parcelamento dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, instituído pela Secretaria da Fazenda Municipal.
§ 1º Os pedidos de adesão ao parcelamento poderão se dar até o dia 25 de novembro 2023, sendo que a quantidade de parcelas somente poderá ser a quantidade dos meses faltantes até o prazo final do programa, ou seja, até 31 de janeiro de 2024
§2º O contribuinte terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para pagamento da guia expedida. O não pagamento dentro desse período acarretará na exclusão do contribuinte do parcelamento.
§3º O contribuinte poderá incluir no parcelamento eventuais saldos de parcelamento em andamento.
§4º Aqueles que aderiram ao parcelamento nos últimos 05 (cinco) anos e não cumpriram com os parcelamentos deverão realizar o pagamento de 30%(trinta por cento) de entrada para aderir ao novo parcelamento.

Art. 5º A opção pelo parcelamento sujeita o contribuinte a:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;
II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
Parágrafo Único - A opção pelo parcelamento exclui qualquer outra forma de parcelamento dos débitos descritos no art. 1º desta Lei.

Art. 6º O contribuinte será excluído do parcelamento, mediante ato deliberativo do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, nas seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
II - compensação ou utilização indevida de créditos;
III - decretação de falência, extinção pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;
IV - concessão de medida cautelar fiscal;
V - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do Município do Chuí, mediante simulação de ato ou sonegação fiscal;
VI - decisão, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável ao contribuinte, relativo a débito que poderia ter sido incluído no parcelamento e não o foi, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da referida decisão.
VII – Deixar de pagar 1 (uma) parcela do acordo.
§ 1º A Secretaria da Fazenda poderá propor a exclusão do optante.
§ 2º Do requerimento de exclusão, devidamente justificado, o contribuinte será notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar a decisão ou adimplir o débito existente.
§ 3º Não adimplido o débito ou sendo julgada improcedente a impugnação, em decisão fundamentada, o contribuinte será excluído do parcelamento.
§ 4º A exclusão do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito tributário através da inscrição em dívida ativa e conseqüente cobrança judicial.
§ 5º A exclusão do parcelamento produzirá efeitos a partir do mês subsequente aquele em que for cientificado o contribuinte.
§ 6º As ações de cobrança ou execuções fiscais extintas pela adesão ao parcelamento poderão ser novamente ajuizadas, em caso de inobservância das disposições desta Lei.

Art. 7º O contribuinte que optar pelo parcelamento deverá desistir, antes de assinar o termo de adesão, dos recursos administrativos que versem sobre os débitos tributários a serem consolidados no parcelamento.

Art. 8º As ações de cobrança e as ações de execução fiscal já ajuizadas serão extintas ou suspensas pelo período do parcelamento, a pedido da Procuradoria do Município após a adesão ao parcelamento e comprovação da quitação dos pertinentes tributos.
Parágrafo único. Na extinção dos débitos executados judicialmente, as eventuais custas e emolumentos judiciais serão pagos pelo sujeito passivo da obrigação, na forma da legislação processual civil, após o pagamento integral do débito com a extinção da respectiva ação de execução fiscal.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

Publicado por:
Nathalia Maximila da Silva
Código Identificador:7FC21F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 405/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 405/2023, de 31 de outubro de 2023.

Concede Auxílio-doença a Servidora ocupante do cargo de Professora.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 4378-2018, de 27 de abril de 2018, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências, atendendo prescrição médica,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **JANETE FÁTIMA BARCELOS,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 13 de outubro de 2023 a 23 de novembro de 2023, de acordo com inspeção médica realizada pelo do Dr. Dari Leonhardt CREMERS 12393.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 24 de novembro de 2023.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

JOSÉ ADELAR MILCZAREK
Secretário de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:3525E883

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 185, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 185, de 31 de outubro de 2023

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 1.021,34 (um mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
33191130000000000000.64 - Contribuições patronais
R$ 468,62
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2320 - Limpeza Pública
33191130000000000000.140 - Contribuições patronais

R$ 185,43
2326 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33191130000000000000.104 - Contribuições patronais
R$ 138,44
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33191130000000000000.301 - Contribuições patronais
R$ 228,85
Total..... R$ 1.021,34
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2011 - Proteção Básica de Média Complexidade
33390300000000000000.461 - Material de consumo
R$ 500,00
2013 - Amparo e Abrigamento de Idosos
33390300000000000000.458 - Material de consumo
R$ 21,34
33390390000000000000.459 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500,00
Total..... R$ 1.021,34
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:CA917068

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 187, de 31 de outubro de 2023

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 2.644,25 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2011 - Proteção Básica de Média Complexidade
33390390000000000000.689 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.644,25
Total..... R$ 2.644,25
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 06601002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
Social - FNAS (MPS/FNAS).
Total..... R$ 2.644,25
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:1F8991D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 186, de 31 de outubro de 2023

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 4.995,25 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2011 - Proteção Básica de Média Complexidade
33390390000000000000.689 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R$ 4.995,25
Total..... R$ 4.995,25
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:
Fonte de Recursos 06601002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (MPS/FNAS). R$ 4.995,25
Total..... R$ 4.995,25
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:5693455A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 182, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 182, de 25 de outubro de 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4871/2022, de 26/12/2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2023, até o limite de R$ 155.632,72 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33390140000000000000.14 - Diárias - civil
R$ 2.100,00

2328 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal
33390400000000000000.9 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
R$ 800,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190110000000000000.175 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 373,00
33390080000000000000.181 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
R$ 59,72
33390300000000000000.183 - Material de consumo
R$ 33.000,00
33390330000000000000.189 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 10.000,00
33390390000000000000.190 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 5.000,00
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33390300000000000000.206 - Material de consumo
R$ 1.800,00
2061 - Manutenção da Educação Infantil
33390300000000000000.246 - Material de consumo
R$ 500,00
33390390000000000000.250 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.000,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390300000000000000.161 - Material de consumo
R$ 2.000,00
33390350000000000000.645 - Serviços de consultoria
R$ 3.000,00
33390400000000000000.164 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
R$ 3.000,00
06.002 - Cultura e Desporto
2052 - Promoção de Atividades Culturais
33390390000000000000.264 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390400000000000000.282 - Serviços de tecnologia da informação e R$ 5.000,00
comunicação - PJ
2030 - Transporte de Pacientes
33390330000000000000.356 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 20.000,00
33390930000000000000.639 - Indenizações e restituições
R$ 5.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390330000000000000.688 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 20.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
33390330000000000000.686 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 7.000,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente
33390390000000000000.530 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.000,00
Total..... R$ 155.632,72
Art. 2º - - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33390330000000000000.16 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 5.000,00
2022 - Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
33390140000000000000.24 - Diárias - civil
R$ 1.800,00
33390300000000000000.25 - Material de consumo
R$ 400,00
33390330000000000000.26 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 400,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390140000000000000.47 - Diárias - civil
R$ 2.100,00
33390300000000000000.48 - Material de consumo
R$ 6.000,00
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
33390390000000000000.67 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10.000,00
2085 - Processo Digital
33390390000000000000.69 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 500,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2319 - Iluminação Pública
33390300000000000000.125 - Material de consumo
R$ 5.000,00
2322 - Manutenção e Conservação de Praças e Parques
33390300000000000000.130 - Material de consumo
R$ 10.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2057 - Transporte Escolar
33190040000000000000.173 - Contratação por tempo determinado
R$ 373,00
33390390000000000000.192 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10.000,00
2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
33390390000000000000.163 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 59,72
06.002 - Cultura e Desporto
2051 - Promoção de Atividades Desportivas
33390300000000000000.266 - Material de consumo
R$ 1.000,00
33390390000000000000.268 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.000,00
2052 - Promoção de Atividades Culturais
33390300000000000000.262 - Material de consumo
R$ 40.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2030 - Transporte de Pacientes
33390140000000000000.354 - Diárias - civil
R$ 5.000,00
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390300000000000000.310 - Material de consumo
R$ 20.000,00
33390340000000000000.312 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
R$ 10.000,00
33390370000000000000.314 - Locação de mão-de-obra
R$ 10.000,00
2299 - Especialidades Odontológicas

33390320000000000000.371 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 5.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
33390390000000000000.500 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 7.000,00
10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente
2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente
33390140000000000000.526 - Diárias - civil
R$ 1.000,00
33390330000000000000.529 - Passagens e despesas com locomoção
R$ 1.000,00
Total..... R$ 155.632,72

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:7A8EA13B

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 37/2023 – AQUISIÇÃO SUBSTRATO, ADUBOS E FLORES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 37/2023 – AQUISIÇÃO SUBSTRATO, ADUBOS E FLORES
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de substrato, adubos e flores para as floreiras da Avenida Presidente Vargas do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 21 de novembro de 2023, às 08h30min no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 06 de novembro de 2023

JURANDIR DA SILVA **-**
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:2AAF61F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2023

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para realização de atendimentos psicopedagógicos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
CONTRATADA: LARPSI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ Nº 10.597.502/0001-03
VALOR: R$ 1.407,26 (um mil quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Cotiporã, 06 de novembro de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9DC2A2C0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- LANCHES QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Sessão do Pregão no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 07 de novembro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:EDEC1267

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de telhas destinado ao Ginásio da Escola Municipal de Ensino Infantil Amor e Carinho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
CONTRATADA: MOCCELLIN METALÚRGICA LTDA ME
CNPJ Nº 45.421.505/0001-68

Cotiporã, 06 de novembro de 2023.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A3F37807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARPSI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ Nº 10.597.502/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para realização de atendimentos psicopedagógicos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 174/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.407,26 (um mil quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Cotiporã, 06 de novembro de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AE7D9905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 244, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MOCCELLIN METALÚRGICA LTDA ME
CNPJ Nº 45.421.505/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de telhas destinado ao Ginásio da Escola Municipal de Ensino Infantil Amor e Carinho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 175/2023
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Cotiporã, 06 de novembro de 2023.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:19D375E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 INCISO XXII DA LEI Nº 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – CONCESSIONÁRIA PARA INTERLIGAÇÃO/COMISSIONAMENTO DE REDE BT/MT – EXTENSÃO DE REDE NO NUCLEO HABITACIONAL TEREZA OLIVEIRA PACHECO – COHAB – PROJETO REURB.
VALOR: R$ 46.097,90(QUARENTA E SEIS MIL, NOVENTA E SETE REAIS COM NOVENTA CENTAVOS).
INICIO DA VIGÊNCIA: 06/11/2023
FIM DA VIGÊNCIA: 06/03/2024.

COXILHA/RS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:A1D3F5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 137/2023

ESPÉCIE:CONTRATO N° 137/2023
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – CONCESSIONÁRIA PARA INTERLIGAÇÃO/COMISSIONAMENTO DE REDE BT/MT – EXTENSÃO DE REDE NO NUCLEO HABITACIONAL TEREZA OLIVEIRA PACHECO – COHAB – PROJETO REURB **VALOR**: R$ 46.097,90 (QUARENTA E SEIS MIL, NOVENTA E SETE REAIS COM NOVENTA CENTAVOS).
DATA: INICIAL 06/11/2023 **VIGÊNCIA**: 06/03/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL
PELA EMPRESA: LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:1603A8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO TRATOR, MARCA IVECO, MODELO STRALLIS 740S46TZ, COR BRANCA, PLACAS MJF0B07, ANO FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2012, CHASSIS 93ZS2STH0C8814669, RENAVAN 00356320855, DIESEL.
PARA A PREFEITURA DE COXILHA SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.bR SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:2457A95C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

Contrato n° 138/2023. Pregão Eletrônico nº 41/2023. Contratada: Mateus Chiele Ltda. CNPJ: 13.286.234/0001-99. Objeto: Contratação de empresas para escavação e instalação de 3 (três) cisternas escavadas, com revestimento e cobertura com Geomembrana, através do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - Eixo Estratégico Irriga+RS – Cisternas, conforme Termo de Convênio Nº 2358/2022 (item 1 - escavação com retroescavadeira de vala de 60m³ para instalação de cisterna de Geomembrana de 60.000 litros). Valor: R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais). Vigência: 03/11/2023 à 11/02/2024. Assinatura do Contrato: 03/11/2023.

Derrubadas/RS, 03 de novembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:79E80937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

Contrato n° 139/2023. Pregão Eletrônico nº 41/2023. Contratada: Luana Pedra Hume Ltda. CNPJ: 10.980.875/0001-50. Objeto: Contratação de empresas para escavação e instalação de 3 (três) cisternas escavadas, com revestimento e cobertura com Geomembrana, através do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - Eixo Estratégico Irriga+RS – Cisternas, conforme Termo de Convênio Nº 2358/2022 (item 2 - Execução de cisterna com capacidade para 60.000 litros (60m³), com geomembrana). Valor: R$ 47.670,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta reais). Vigência: 03/11/2023 à 11/02/2024. Assinatura do Contrato: 03/11/2023.

Derrubadas/RS, 03 de novembro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:6E0281BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2023

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,
C O N C E D E
A servidora municipal, **CACIANI MICHELI SCAPINI**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30/10/2023 a 01/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03/11/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8D93398C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR,** Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao setor de Controle Interno, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a contar de 06/11/2023 a 15/11/2023, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EM 03/11/2023.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:78B89F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 49, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1526

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 28.000,00

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

78 12.361.0006.2009.0000 ENSINO DE QUALIDADE 20.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 31 1 0540
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

551 08.244.0012.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1083 1 0660
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB

79 12.361.0006.2009.0000 ENSINO DE QUALIDADE -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 31 1 0540
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

219 08.244.0012.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -8.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R. Grupo: 1 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

Anulação (-) -28.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9A44C4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1526

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$6.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.440,00

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

105 12.365.0017.2033.0000 MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE 300,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 1004 1 0552
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

258 12.361.0017.2031.0000 MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE 3.140,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 1004 1 0552
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 06 03 SETOR DE SANEAMENTO URBANO

308 17.511.0011.2052.0000 AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

200 08.244.0012.2056.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1100 1 0660
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339 12.365.0017.2036.0000 MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE -3.440,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 20 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 06 03 SETOR DE SANEAMENTO URBANO

309 17.511.0011.2052.0000 AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS -2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

500 08.244.0012.2056.0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL -500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 1 0500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 001 GERAL

Anulação (-) -6.440,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:98F73320

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO DISPENSA

Processo administrativo nº 64/2023
Dispensa de licitação nº 19/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS

Contratado – Licitantes **LUZES E DECOR LTDA** inscrita CNPJ nº 19.786.942/0001-75.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO DE NATAL NA PRAÇA JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO.**

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:134BAF8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 78/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 78/2023 para Aquisição de placas comemorativas, placas de inauguração, letreiros e brasão. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 20 de novembro de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:0FB68C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– BOLSAS FÊNIX LTDA – CNPJ n° 50.892.186/0001-09 - Contrato Administrativo nº 403/2023 – Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Aquisição de pastas para EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 8.613,00. – Assinatura: 26/10/2023.

– CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ n° 05.782.733/0001-49 - Contrato Administrativo nº 408/2023 – Pregão Eletrônico nº 39/2023 – Aquisição de medicamentos. – Valor R$ 2.239,80 – Assinatura: 30/10/2023.

– MARISOL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ n° 02.243.109/0001-85 - Contrato Administrativo nº 416/2023 – Pregão Presencial nº 72/2023 – Aquisição de ornamentação natalina. – Valor R$ 20.400,00 – Assinatura: 03/11/2023.

– MACKER TRANSPORTES LTDA – CNPJ n° 14.702.730/0001-49 - Contrato Administrativo nº 420/2023 – Pregão Presencial nº 74/2023 – Aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, aditivos e detergentes para lavagem e manutenção de veículos. – Valor R$ 2.65,00 – Assinatura: 07/11/2023.

– NOROESTE PAVIMENTOS LTDA – CNPJ n° 48.722.137/0001-86 – Termo Aditivo nº 002/2023 – Contrato Administrativo nº 236/2023 – Tomada de Preços nº 10/2023 – Prorrogação de prazo passando de 30/10/2023 para 28/02/2024. - Assinatura: 30/10/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszevski
Código Identificador:5A0D8233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado ,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Debora Moura Mendes	Odontólogo	14º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,06 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:6B7629CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Nathalia Chaves Amaro	Psicólogo	15º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,06 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:2AE6E85E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado ,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Flávia Noggi Nascimento	Auxiliar Administrativo	175º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,06 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:98E0D6AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Cristina Arena Forli	Professor de Língua Portuguesa	6º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul,06 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:CE11F775

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Maiana Piovesan De Melo	Farmacêutico	12º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,06 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:4A7B45F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Andressa De Abreo Quintana	Monitor Feminino	5º Lugar (segunda chamada)	01/2018

Eldorado do Sul,06 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:6D37ADE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.232, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a transparência e o direito à informação na aplicação de recursos públicos e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:8EFAD0CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.233, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a Cooperativa mista de coleta e reciclagem de mat. reaproveitáveis, educação ambiental de Encruzilhada do Sul, LTDA – COOMCREAL, e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:B18517FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.234, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul, o procedimento de autorregularização tributária e dá outras providências.

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:0BDD9087

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.235, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. (01 Psicólogo).

BENITO FONSECA PASCHOAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:1BDA74AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE 999/2023

PROCESSO Nº 1117/2023
DISPENSA POR LIMITE Nº 999/2023

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA (CNPJ 43.739.124/0001-04)**, visando serviços de **AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 27-09-2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:CE5478C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

Objeto: Aquisição de veículos.
Abertura: Dia 27 de novembro de 2023, às 10h00min.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul - RS.
O edital foi reratificado. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul ou pelo telefone (54) 3544-1221/1088, em horário de expediente, ou através do site www.entreriosdosul.rs.gov.br

Entre Rios do Sul-RS, 06 de novembro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto Dos Santos
Código Identificador:85518DE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 556/2023, PROCESSO 25692/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **JCV MANUTE. E REPRESE. COMER. DE EQUIPAM. HOSPITAL. LTDA ME.** Aquisição de material hospitalar cancelado no PP 44/2023. Valor total de R$ **24.000,00**. Fundamento Art. 24, inc. VII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 01/11/2023.

DANIELE COLLA,
Secretária Municipal Adjunta de Saúde.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:1CFD38A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:

DECRETO N.º 5.703, DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2023 – Permite, a título precário, a instalação de painel informativo pela CrediSIS/CREDISUL, na Avenida Sete de Setembro, Erechim/RS.

DECRETO N.º 5.705, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023– Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de 2.088,06m², registrada pela Matrícula n.º 84.419 no Município de Erechim – RS, de propriedade de Marlisa Lourdes Picolo Rossatto e Joel Fernando Rossatto.

Erechim/RS, 06 de novembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:7FABD507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO REFENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2021

Processo Administrativo n.º 12117/2021. Chamamento Público n.º 002/2021. Termo de Colaboração n.º 012/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE, com a finalidade de executar o projeto "Serviço de proteção social e especial para pessoa com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias". Com fundamento no item "9.Da Rescisão" do Termo de Colaboração n.º 012/2021, bem como o Art. 42, inciso XVI da Lei n.º 13.019/2014 e o Art. 49, inciso XIII do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, e por ser a manifestação de vontade dos partícipes, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO. A íntegra do TERMO DE RESCISÃO poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 24 de Outubro de 2023.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:EDE7B258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPRA DO ITEM 16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - CIRAU

EXTRATO DE COMPRA DO ITEM 16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 (MUNICÍPIO CONSORCIADO), promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023 para registro de preços para aquisição e instalação de luminárias tipo ornamentais para praças públicas com tecnologia do tipo LED, tipo "menor preço global do lote", para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU, cuja empresa fornecedora é a **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA**, **CNPJ nº 13.348.127/0001-48**. Compra no valor total de **R$ 8.236,80 (oito mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, realizada através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos.

Erechim, 06 de novembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:8758F58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPRA E ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - CIRAU

EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 (MUNICÍPIO CONSORCIADO), promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023 para registro de preços para aquisição de luminárias LED, braços e itens de materiais auxiliares para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento e implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública, do tipo "menor preço global do lote", para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU, cuja empresa fornecedora é a **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 13.348.127/0001-48**. Compra no valor total de **R$ 16.317,90 (dezesseis mil e trezentos e dezessete e seis reais e noventa centavos)**, realizada através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos.

Erechim, 06 de novembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:BA8D473D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 20/2023. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 20/2023, restando **HABILITADA** a única participante:**1) EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA - EPP.** Em razão de apenas uma empresa ter participado do certame, e considerando que a decisão supra à favorece, não será aberto prazo recursal. A Ata de Habilitação encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Comunicamos ainda, que a data de abertura do envelope 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇO, será no dia **07/11/2023, às 08:00 horas** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim/RS, situada na Avenida Farrapos, n° 509.

Erechim, 06 de novembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:07E37361

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
PARECER FINAL COM SANÇÕES

Parecer Final com sanção de Advertência e Multa O Prefeito de Erechim, Senhor PAULO ALFREDO POLIS,no uso de suas atribuições, COMUNICA que, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 24787/2023, a empresa AMERICAN AUDIOVISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º03.279.656/0001-83, com amparo no artigo 87 da Lei Federal nº8.666/93, considerando a inexecução total do Lote 02 do Contrato nº 574/2022 e atraso na entrega de vários itens dos Contratos nº 550/2022 e nº 574/2022 foi sancionada nos seguintes termos: pela aplicação de Advertência Formal à empresa, na forma prevista pelo Artigo 87, Incisos I, da Lei Federal 8.666/93 e pela aplicação de Multa de 10% na forma prevista pelo Artigo 87, Inciso II da Lei Federal 8.666/9.

Erechim, 06/11/2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito

Publicado por:
Letícia de Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E145A342

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 PROCESSO Nº 113/2023 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI FEITA A CORREÇÃO DO EDITAL CONFORME A SEGUIR:

ONDE LÊ-SE:
-RUA SANTOS DUMONT, 25

LEIA-SE:
-AVENIDA DO COMÉRCIO, 364

ERVAL SECO, RS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:ADF57AC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CONTRATO Nº 50311/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.829,8900 (Três mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 50310/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023
CONTRATADA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.068.089/0001-03
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.042,7500 (Mil e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 50307/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023
CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 06.294.126/0001-00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.321,0000 (Quatro mil e trezentos e vinte e um reais).

CONTRATO Nº 50308/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.925,0000 (Quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO Nº 50309/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023
CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.233,0000 (Dois mil e duzentos e trinta e três reais).

CONTRATO Nº 50312/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023
CONTRATADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.274.237/0001-85
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.236,5000 (Mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 24 de Outubro de 2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:F44D9BC7

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 144/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 20 de Novembro de 2023 às 09h15min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 20 de Novembro de 2023 a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:91E7DE5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA ANÁLISE DO RECURSO PAD

Acolho o parecer nº 64/2023 da Procuradoria-Geral do Município, desprovendo os recursos apresentados por Marilene Maciel Pereira,

mantendo-se a decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4211/2017.

Cumpram-se as providências administrativas.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de Novembto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2D03B1C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.947 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de Novembro de 2023.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8B25EA40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8713/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane Barbosa dos Santos, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47778, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/10/2023 a 18/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4AC65B27

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8714/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adiginane Bueno, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41296, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/10/2023 a 18/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:08212ADB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8715/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Pereira Borges, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47233, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3014918F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8716/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joice Cassiane Schardosim Pereira, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30480, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 17/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E1C20B0F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8717/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andreia Farias da Conceição, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50666, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8652/2023, no dia 17/10/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6CF063B2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8718/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Abel Fagundes, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46983, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos dias 17/10/2023 e 19/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9642F6C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8719/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tuelen da Silva de Lima, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47277, licença por incapacidade temporária

para o trabalho no período de 16/10/2023 a 18/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:19BCCED7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8720/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosana Carvalho da Rosa Zanatta, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47691, licença por incapacidade temporária para o trabalho no período de 16/10/2023 a 17/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6457B305

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8721/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidiane Mattos Cruz da Rosa, Enfermeiro , Celetista, matrícula nº31656, licença por incapacidade temporária para o trabalho no período de 16/10/2023 a 17/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E78D5263

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8722/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Junqueira da Costa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31175, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D1444536

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8723/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliza Arnoldo, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41299, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8287/2023, no período de 18/10/2023 a 19/10/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7DDCD3E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8724/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Lucia Ramos Seitenfus, Professor/Professor Ciências, Estatutário, matrículas nº 4903 e 46761, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6535/2023, no período de 09/10/2023 a 13/10/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:812CC8BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8725/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudete Lima de Souza da Silva, Servente, Estatutário, matrícula nº 8231, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7997/2023, no período de 10/10/2023 a 10/01/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EAA00DE9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8726/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gianne Flor de Souza, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula n° 47075, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:33814057

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8727/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Amaral da Hora, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47214, licença por incapacidade temporária

para o trabalho, nos períodos de 02/10/2023 a 08/10/2023 e 16/10/2023 a 20/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:10D85CC1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8728/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Andreia Royes Matheus, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n°46218, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/10/2023 a 22/02/2024 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5611CD58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8729/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/10/2023 a 20/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A54C35CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8730/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Santos Guedes, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40276, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/10/2023 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:868627CC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8731/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michelle Fleck Kirsten Odriosolla, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47134, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/10/2023 a 23/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:34D8CDF8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8732/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Luciane da Silva Veloso, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45441, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:25DC1CF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8733/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Delgado dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/10/2023 a 25/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:52FA4909

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8734/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula de Camargo Ferreira Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47190, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 20/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:04116A61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8735/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanderleia Seidler Fava, Supervisor Escolar 40 horas/ Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula 47020/40149, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/10/2023 a 24/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5FFB8FB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8736/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanderleia Seidler Fava, Supervisor Escolar 40 horas/ Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula 47020/40149, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/10/2023 a 24/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:926E9606

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8737/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal, CCS Estatutario, matrícula nº 8015, a contar de 06/11/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:326053F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8738/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Carolina Weber Dias, Procuradora Geral do Município, CC Estatutário, matrícula nº 6949, como Secretário Municipal de Urbanismo Interino, a partir de 06/11/2023, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EE8A005A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8739/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Exonerar, de ofício, Eliane de Oliveira Corrêa, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 8005, lotado na Secretaria Municipal de Governança e Gestão - a partir de 06/11/2023, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D3394073

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8740/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Fábia Roseane Almeida da Silva – Matrícula 46768, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Lucinéia dos Santos - Matricula 40401, como Fiscal Substituto, do contrato para a Secretaria Municipal de Educação- SME, do contrato abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 256/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Credenciada: HARIEL MATHEUS CAMARGO DA ROSA, que tem por objeto ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SME, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 005/2023, oriundo do processo administrativo nº 1098/2023.

- Contrato nº 257/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Credenciada: LUISA PALMA RAMOS, que tem por objeto ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SME, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 005/2023, oriundo do processo administrativo nº 1098/2023.

- Contrato nº 258/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Credenciada: LEANDRO DE ABREU, que tem por objeto ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SME, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 005/2023, oriundo do processo administrativo nº 1098/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3A515DE2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8741/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Marcelo Alexandre de Azevedo – Matrícula 46813, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Elisabete Moreira Mattos Antônio - Matricula: 30447, como Fiscal Substituto, do contrato para a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humano - SMCDH-, do contrato abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 259/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Credenciada: LEANDRO DE ABREU, que tem por objeto ao

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SMCDH, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 012/2023, oriundo do processo administrativo nº 2460/2023.
- Contrato nº 260/23 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Credenciada: ADRIANA DA SILVA MARTINS, que tem por objeto ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SMCDH, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 012/2023, oriundo do processo administrativo nº 2460/2023.

- Contrato nº 261/23 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Credenciada: FÁBIO CRISTIANO ALVES BRANDÃO, que tem por objeto ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SMCDH, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 012/2023, oriundo do processo administrativo nº 2460/2023.

- Contrato nº 262/23 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Credenciada: SANDRA ORTIZ DE SOUZA, que tem por objeto ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SMCDH, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 012/2023, oriundo do processo administrativo nº 2460/2023.

- Contrato nº 263/23 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Credenciada: FRANCISCO SPITZER DE LEMOS NETO, que tem por objeto ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SMCDH, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 012/2023, oriundo do processo administrativo nº 2460/2023.

- Contrato nº 264/23 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Credenciada: IVANES MEDIANEIRA CASSONETE DOS SANTOS, que tem por objeto ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SMCDH, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO nº 012/2023, oriundo do processo administrativo nº 2460/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2314ABBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8742/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Eduardo Garcia Forneck, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30628, a contar de 28/10/2023, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F0D933B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8743/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Selle Bortolotti, Professor Educação Infantil 30 H, Estatutário, matrícula nº 47161, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/10/2023 a 24/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7CF308C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8744/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Paulo Roberto Dhein, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31490, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:53BBD54C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8745/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Lucas da Silva, Servente, Estatutário, matrícula n°30164, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3E3F55C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8746/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Soares Roque, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41172, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8322/2023, no período de 25/10/2023 a 26/10/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:29728256

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8747/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n°50485, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/10/2023 a 26/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD31D1A3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8748/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula Domingues Rijo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31665, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8711/2023, no dia 24/10/2023, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FA3C4BBC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8749/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Liliane Rocha Schubert, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31184, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6935/2023, no dia 24/10/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:03C2B33A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8750/2023

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR com os servidores abaixo a Comissão de Seleção de Projetos inscritos nos editais 01/2023 - Fomento Direto Audiovisual e 02/2023 - Demais Áreas da Cultura, do município de Esteio, referente a Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, composta pelos seguintes membros:

-Representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais:
a) Plauto André Lopes

b) Marcelo Alexandre de Azevedo

-Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

a) Michele Darolt da Silva

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B2000D2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8751/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane de Souza Baldiati Fraga, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8E7D8D26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8752/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Silva Klein, matrícula nº 31755, Assistente Administrativo, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/10/2023 , sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3A9BD687

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8753/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Liliane Rocha Schubert, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31184, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 6935/2023, no período de 24/10/2023 a 25/10/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:91A64B6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8754/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda da Silva Borges, Técnico Segurança do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31135, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C126AF4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8755/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Eduardo Garcia Forneck, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30628, à Licença Prêmio, referente ao período de 30/05/2017 a 27/10/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C069376E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8756/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eduardo Garcia Forneck, Assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30628, 2,5 (dois e meio) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 8755/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no §2° do art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CAE5C971

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 141/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E SOLUÇÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS - SMGG"**:
1. Altera-se a descrição do ITEM 1: Das especificações mínimas da Central PABX IP e serviços, do Termo de referência, nos seguintes pontos:
A) Onde se lê: "Criação de ilimitados troncos SIP com múltiplas operadoras VoIP ou outras Centrais Telefônicas integradas, sem necessidade de adição de licenças futuras;
Leia-se: "A critério da contratada, poderão ser criados ilimitados troncos SIP com múltiplas operadoras VoIP ou outras Centrais Telefônicas integradas, sem necessidade de adição de licenças futuras."
B) Exclui-se a seguinte redação: "O sistema deverá suportar recursos de transmissão e recepção de documentos digitais e FAX".
C) Exclui-se a seguinte redação: "O sistema deve permitir a troca de mensagens com os participantes da conferência, grupo de chat ".
D) Onde se lê: "O sistema de comunicação unificada para PC deverá ser suportar sistema operacional Windows e MAC e Linux;
Leia-se: "O sistema de comunicação unificada para PC deverá ser suportar sistema operacional Windows;
E) Exclui-se a seguinte redação:"A aplicação deve suportar vídeo com codec H.264, VP8 e VP9
F) Exclui-se a seguinte redação: "Permitir criação de textos para respostas automáticas, podendo ser personalizado horário e informações do usuário. Permitir direcionar o atendimento para grupo de agentes com opção de informar nome do operador que iniciou o atendimento; Permitir que a criação da senha seja realizada pelo próprio usuário do sistema; Permitir Atendimento Automatizado(via Robô) Permitir Multi-Usuários integrados a plataforma Deverá permitir "Cadastro Automático" Permitir a Transferência de arquivos, imagens, áudio".
G) Exclui-se a seguinte redação: "Deverá possuir API de integração com outras plataformas".

2. Altera-se a descrição do ITEM 6 do Termo de Referência, no seguinte ponto: Serviço de 0800
Onde se lê: "01 Serviço de 0800 com ligações ilimitadas para fixo e móvel em todo o território nacional com 04 canais de ligações simultâneas de entrada"
Leia-se: "01 Serviço de 0800 com ligações ilimitadas para fixo e móvel com abrangência somente para o estado do Rio Grande do Sul com 04 canais de ligações simultâneas de entrada"

3. Altera-se a redação do item 2.3 do Edital, no seguinte ponto:
Onde se lê: "2.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte do objeto"
Leia-se: "2.3 - Será permitida subcontratação para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento, desde que previamente autorizada pelo Município. Entende-se como escopo principal do objeto os equipamentos e serviços especificados dentro do item 4.1 do termo de referência, exceto: provedores de soluções baseadas em nuvem"

4. Excluir a redação do item 8.10 do Termo de referência e 22.1 do Edital: " Apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA do referido atestado de capacidade técnica, que o responsável técnico (profissionais da área de Engenharia Elétrica, incluindo engenheiros, tecnólogos) da proponente tenha executado ou estar em execução ao menos a 24 meses de serviços de Telefonia e Central Telefônica privativa. Tal comprovação deverá ser apresentada através de ART de obra ou Serviço conforme Contrato vigente."

5. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica PRORROGADA para dia 22 de novembro de 2023, às 10:00 horas.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:EA60C64C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8757/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Robson Telles Bueno – Matrícula 800, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Vagner Michel Cherutti - Matricula: 8018, como Fiscal Substituto, do contrato para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU-, do contrato abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 265/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a Contratada: CASA DAS RETROS LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA E LATARIA/CHAPEAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 157/2023, oriundo do processo administrativo nº 3686/2023.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E0BF937E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 17/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023. Processo administrativo: **4110/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA EXUMAÇÃO DE OSSOS - SMOSU**. Participação: **EXCLUSIVO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM**. Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **no dia 23 de novembro de 2023, às 14:00 horas.** Edital e certame: .www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:1DF5B833

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 15/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2023. Processo administrativo: **4098/2023**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO - SMOSU**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **ITEM**. Tipo de Objeto: **BENS COMUNS**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **no dia 22 de novembro de 2023, às 14:00 horas.** Edital e certame: .www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:BBFBACF4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 161/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 161/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **4113/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEIO-FIO - SMOSU.** PARTICIPAÇÃO**: QUALQUER EMPRESA.** MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 22 de novembro de 2023, às 10:00horas.** EDITAL e CERTAME: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:389F7ED1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8758/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 30 de outubro de 2023, a conclusão do estágio probatório da seguinte servidora, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Maida Rosa Machado - Matrícula nº 31581 - Agente Comunitário de Saúde- Período 18/12/2019 a 06/02/2023 - Aprovada;

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BD5766A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8759/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Sheila Margareth de Moura, Técnico em Nutrição, Estatutário, matrícula nº 30841, à Licença Prêmio, referente ao período de 27/09/2016 a 02/05/2023, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:96F864B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8760/2023

Jaime da Rosa Ignacio, Prefeito Municipal de Esteio em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 01/11/2023, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, conforme a Lei Municipal 7.320/2020, art. 11, substituindo um membro titular e um suplente do Poder Executivo, ficando assim a representação:

I – Dois representantes do Poder Executivo:

Titular: Greice Susane Vieira
Suplente: Mônica Gomes Marins

Titular: Mariana Duranti Gome;
Suplente: Rita De Cassia de Castro e Carvalho.

II – Um representante do Poder Legislativo:

Titular: Gustavo dos Santos;
Suplente: Juliana Rosa Silveira.

III - Dois representantes da entidade de classe – SISME:

Titular: Angela Maria Schein dos Santos
Suplente: Eveline Acosta Calegaro Piagetti.

Titular: Sirlei da Silva Junqueira;
Suplente: Nora Regina de Freitas Ramos Ribas.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6E20B41A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8761/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 01 de novembro de 2023, a conclusão do estágio probatório da seguinte servidora, com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Regina Abreu da Silva - Matrícula nº 47244 - Gestor Pedagógico- Período 27/05/2020 a 27/06/2023 - Aprovada;

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C976FDD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, torna publico a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do referido processo de ENTREGA E PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, conforme contratos que seguem:
Contrato nº 107/2023 - CONTRATADA: BERNARDO DANIEL - CNPJ: 11.607.273/0001-15. Valor total: R$ 3.176,24.
Contrato nº 106/2023 – PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.877.319/0001-19. Valor total R$ 1.000,00.
Contrato nº 105/2023 - VRM IMPORT LTDA - CNPJ: 45.157.605/0001-29, Valor total R$ 11.250,00.
RECURSO DE EMENDA FEDERAL – PROPOSTA Nº 11227.908000/1212-03 – MINISTÉRIO DA SAUDE
Os mesmos encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de novembro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:52B13D6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva a Seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Flores da Cunha, RS, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Interessados poderão se inscrever até 15 de novembro de 2023. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:DA839B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2023

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva a Seleção de projetos culturais das demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Flores da Cunha, RS, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Interessados poderão se inscrever até 15 de novembro de 2023. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:479097B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 184/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação de dados com alto desempenho, acesso à internet e gerência proativa, com fornecimento de infraestrutura, abrangendo a diversos pontos do Município de Flores da Cunha – RS e contratação de firewall's, gerenciamento dos domínios de internet utilizados atualmente pela prefeitura e também serviço de e-mail com o seu armazenamento para todos os usuários da Prefeitura. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 27/11/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 27/11/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 27/11/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:4482DC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 186/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição Tela e Materiais para cercamento de campo de futebol, localizado no bairro Parque dos Pinheiros. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 24/11/2023, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 24/11/2023, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 24/11/2023, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:C7FCF45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 187/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de coleta, transporte, tratamento, processamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde. Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 27/11/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 27/11/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 27/11/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:86D1FD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 188/2023
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (Geospace, coberturas em lona, palco, dentre outros) para o evento "Feira do Livro". Data/hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 23/11/2023, às 13h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 23/11/2023, às 13h31. Data/Hora da Disputa: 23/11/2023, às 14h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:5BBAC773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 147/2023 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de fitas de HGT, de modo a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em **21 de novembro de 2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Pregão Eletrônico Nº 148/2023. Objeto: Contratação de empresa de televisão para o serviço de veiculação local e regional de publicidade institucional, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico. Abertura em **21 de novembro de 2023, às 14 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:17557103

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 1048/2023. Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para manutenção de nobreak, visando atender a demanda do Setor de NTI – Secretaria Municipal de Administração. **TIAGO BRASIL DORNELES & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.926.435/0001-15, no valor total de R$ 1.880,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 266/2023 - SEPLACON OBRAS E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 34.011.423/0001-29. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado, para a realização da separação da Farmácia em prédio já existente, no valor total de R$ 8.826,11. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 271/2023 - TIAGO BRASIL DORNELES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 10.926.435/0001-15. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1048/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de nobreak, visando atender a demanda do Setor de NTI – Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R$ 1.880,00. Lei nº 8.666/93.

III – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC AO CONTRATO Nº 191/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 93.336.030/0001-54. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação na Avenida Castelo Branco em Giruá. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 121/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - **REUS ENGENHARIA LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 22.478.040/0001-86. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de extensão de rede elétrica em diversas ruas do Município de Giruá. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023 - **TIAGO DE OLIVEIRA NEUMANN - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.980/0001-62. **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviço de confecção de próteses dentárias. Inclusão de dotação orçamentária. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:53DA7E29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1
O Prefeito Municipal de Glorinha CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo citado(s), aprovado(s) e classificado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Concurso nº 01/2023 e com resultados homologados pelo Edital nº 19/2023, para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital ou do recebimento do aviso de convocação para admissão, no Setor de Recursos Humanos – Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº. 23.400, Glorinha- RS, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, a fim de tratar da sua nomeação, conforme o disposto nas Leis nº 1.036/2008 e 1.037/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e respectivo Plano de Carreira dos Servidores.
O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à admissão. Não havendo interesse na admissão, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação para o final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.6 do Edital de Concurso n° 01/2023.

CARGO: MOTORISTA		
Nome	**Inscrição**	**Colocação**
ALLAN MATUNAGA DA SILVA	2049728	1º

Glorinha, 6 de Novembro de 2023.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:712536DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO: **DANILO NEREU DEPINE**, Inscrição de Produtor Rural nº 010874283. OBJETO: Aquisição 1.750 mudas cítricas para atender o Programa de Incentivo à Produção de Subsistência para produtores rurais. VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Gramado dos Loureiros – RS. 06/11/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:53403A69

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO: **ANTONIO NILTO LOUREIRO DE MELO**, inscrita no CNPJ nº 22.868.789/0001-30. OBJETO: Ornamentação para seminário. VALOR TOTAL: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Gramado dos Loureiros – RS. 06/11/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:75D29617

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO: **A. MENDONÇA**, CNPJ Nº 20.328.700/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra com o tema “Homeopatia na Qualidade de Vida”. VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais).

Gramado dos Loureiros – RS. 06/11/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:6D07ECE8

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO: **CS - SONORIZAÇÕES**, CNPJ Nº 27.303.191/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco durante os eventos comemorativos da semana do município com recursos do Pró Cultura. VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Gramado dos Loureiros – RS. 06/11/2023.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:A4A1BE43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2019
LICITAÇÃO: Dispensade Licitação 019/2019
CONTRATADO:LEONEL SANTO SANDER, CPF nº 319.949.890-68
OBJETO:PRORROGARoprazo da vigência do Contrato nº 186/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/11/2023 a 07/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA:27/10/2023
VALOR:R$ 4.793,22(quatro mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) mensais, perfazendo o valor anual de R$57.518,64 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).
PROCESSO:42663/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:A039B4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2019

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2019
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 116/2019

CONTRATADO:SET SERVICE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃOEIRELI - ME, CNPJ nº28.027.580/0001-20
OBJETO:PRORROGARo prazo da vigência do Contrato nº 214/2019, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/01/2024 a01/01/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993eREPACTUARos valores do Contrato com base na CCT000044/2023 doSIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS, que reajustou itens envolvendoa folha de salários; e no Decreto Municipal nº 114/2019, e reajustou a tarifa dotransporte coletivo de passageiros no Município de Guaíba – RS.
DATA DA ASSINATURA:26/10/2023
VALOR: Ovalor mensaldo contrato passará, a contar de 02/01/2024, para R$ 6.430,22 (seis mil, quatrocentos etrinta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor anual de R$ 77.162,64 (setenta esete mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
PROCESSO:44012/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:46ED9C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2022

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 333/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 155/2022
CONTRATADO:GRUPO GESTTA LTDA, CNPJ nº 41.920.382/0001-59
OBJETO:PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por 12 (doze) meses; REAJUSTEdo valor do contrato em 5,0499% (IPCA-e de 11/2022 a 10/2023).
DATA DA ASSINATURA:01/11/2023
VALOR:R$ 294.327,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).
PROCESSO:36364/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:38DFAB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2021

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº281/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 120/2021
CONTRATADO:TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES KITO LTDA, CNPJ nº 89.940.001/0001-20
OBJETO:REAJUSTAR o valor do contrato relativo ao período de 08/2022 a07/2023, tendo as partes de comum acordo negociado que o valor unitário do-contrato(CHP) será reajustado em 18,015%.
DATA DA ASSINATURA:01/11/2021
VALOR:R$ 109.026,60(cento e nove mil, vinte e seis reais e sessenta centavos).
PROCESSO:23904/2023

Memória de cálculo:
Estimativa de mil horas/mês
4 meses e 28 dias = R$ 109.026,60

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:48E52C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021

INSTRUMENTO: QuintoTermo Aditivo ao Contrato nº 250/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 105/2020
CONTRATADO: OURIQUE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 10.206.677/0001-34
OBJETO:Alteraçãoaquantitativa do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de 10% (dez por cento) no número de horas do quantitativo inicial do contrato, a partir , daassinatura deste instrumento,que corresponde ao valor de R$ 118.146,75 (cento e dezoitomil, cento e quarenta e seis reais, setenta e cinco centavos) nos moldes do art. 65, inciso I,alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
VALOR: R$ 118.146,75 (cento e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:F7A58CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2021

INSTRUMENTO: SextoTermo Aditivo ao Contrato nº 250/2021
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 105/2020
CONTRATADO: OURIQUE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ nº 10.206.677/0001-34
OBJETO:PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 250/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/11/2023 a17/11/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993
VALOR: R$ 1.299.613,14 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e treze reaise quatorze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.
PROCESSO DIGITAL: Nº 40759/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:44BBC5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 347/2022
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 064/2022
CONTRATADO:JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA,CPF nº 042.689.509-66
OBJETO:PRORROGARoprazo da vigência do Contrato por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/10/2023 a30/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA:31/10/2023
VALOR:A Comissão e despesa do leiloeiro será exclusivamente paga pelo arrematante,no percentual de 5% (cinco por cento) de alíquotas sobre o valor arrematado.
PROCESSO:46705/2023

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:B87C4EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 600/2023

DATA CONTRATO: 1 de novembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA.
CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 89.768.733/0001-84.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO

DE GUAÍBA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$170.946,75 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) .

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:6C5EDC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 601/2023

DATA CONTRATO: 1 de novembro de 2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA
CONTRATADO: FABIO GAUTERIO SA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.286.376/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, QUE ACOMPANHA ESTE EDITAL
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$23.950,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:29D19422

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 602/2023

DATA CONTRATO: 1 de novembro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA
CONTRATADO: NEXT COMERCIO DE TUBOS E PISOS EM CONCRETO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.395/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM ENTREGA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, QUE ACOMPANHA ESTE EDITAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$44.265,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:13745403

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
OBJETO: Eventual e futura aquisição de tubos de concreto armado PA1 40x1,00 para atender as demandas do município. **ABERTURA:** Dia 21/11/2023 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 06 de novembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:16B3B721

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº139/2023.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de novembro de 2023:

Contrato Administrativo nº 139/2023; Contratada: **DAIANE GABRIELA DO AMARAL**; objeto: Contratação de Professor de Educação Infantil e/ou Séries Iniciais com Ensino Médio na modalidade Normal (Magistério) e/ou Pedagogia, Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 06/11/2023; Valor mensal: R$ 2.362,99(Dois Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 06 de novembro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:C940FF83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 592/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3401-0	Roseli Elizabete Todeschini	03/11/2023	1	Patricia Rodrigues de Lara CRM 33851
326-3	Solange Ditadi Dal Olmo	03/11/2023	1	Clinica Kozma - Passo Fundo - RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de novembro de 2023.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:016A15BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 593/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
287-9	Ivan Baretta	30	-	17/03/2022 à 16/03/2023	16/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de novembro de 2023.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:C1621CD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 594/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias, a partir de 16/11/2023, ao Servidor Municipal **Sinvazeli Dal Piva**, matrícula nº 3522-0; 10 dias referentes ao período aquisitivo 02/05/2020 à 01/05/2021 e 20 dias, sendo 10 em espécie, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2021 à 01/05/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de novembro de 2023.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:A5836E97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 137/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Convocação Para Contratação Seleção Pública para Contratação Temporária

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.492/2002 e suas alterações, e nos termos da Lei Municipal nº 2.659/2023 por este ato **convoca** candidata aprovada em Seleção Pública Temporária, conforme especificações abaixo descritas:

Nome	Cargo	Classificação	Edital de Homologação
ANDREIA DE SÁ CARVALHO	Professor de Educação Infantil e/ou Séries Iniciais	3º Lugar	133/2023

Tendo prazo de **2 (dois) dias**, contados do Ato de convocação, para comparecer ao Departamento de Pessoal a fim de comprovar que cumpre todos os requisitos para a investidura no cargo e apresentar todos os documentos necessários para a contratação, sob pena de perda da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
IBIRAIARAS - RS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de novembro de 2023.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:8E86E01F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 595/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Inicio
3976-4	Amanda de Souza Pereira	08	-	21/09/2022 à 20/09/2023	13/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de novembro de 2023.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:A1AE3CE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 86/2021 TERMO ADITIVO II

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de novembro de 2023:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 86/2021; Dispensa de Licitação n.º 51/2021; Contratada: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA** (CNPJ: 13.250.019/0001-38); Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses, ou seja, até 05/05/2024, com manutenção dos valores contratados; Data do aditivo: 06/11/2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:B6129300

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 142/2022 TERMO ADITIVO I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de novembro de 2023:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 142/2022; Dispensa de Licitação n.º 97/2022; Contratada: **PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA** (CNPJ: 13.250.019/0001-38); Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, ou seja, até 05/11/2024, com manutenção dos valores contratados; Data do aditivo: 06/11/2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:3DA5C1B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 148-2023.

Processo n° 272/2023 – Dispensa nº 150/2023.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Charles Blasi Viana.
CPF nº 023.224.770-60.
Objeto: Locação de uma área rural de terras de 1,4200m2, que se encontra dentro de uma área maior de 45.063,15m2, localizada na Linha Jacuí Mirim, Ibirubá, registrada sob a matrícula n° 1.822, para a extração de saibro (cascalho).
Prazo: 12 meses.
Valor mensal: R$ 1.700,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:17651DEB

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N° 149-2023.

Processo n° 271/2023 – Dispensa nº 151/2023.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Abílio de Souza Viana.
CPF nº 366.260.310-15.
Objeto: Locação de uma área rural de terras de 1,4200m2, que se encontra dentro de uma área maior de 125.636,00m2, localizada na Linha Jacuí Mirim, Ibirubá, registrada sob a matrícula n° 3.549, para a extração de saibro (cascalho).
Prazo: 12 meses.
Valor mensal: R$ 1.700,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:49941191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14374/23

Constitui Comissão Administrativa Especial para apurar eventuais irregularidades na utilização indevida, sem autorização expressa do ente municipal, relativa a realização da Expoibi, prevista para ocorrer nos dias 07 a 10 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Interno nº 041/2023 - UCCI, pedindo esclarecimentos sobre eventuais irregularidades na utilização do nome do Município para promover, organizar e executar a 14ª Expoibi e a 1ª Feira da Pitanga e,

Considerando a necessidade de analisar e compatibilizar a situação concreta que se formou, a partir de atos da empresa, visando a realização do evento, a despeito da autorização prévia do Município e do estabelecimento de regras para uso de espaços e do nome de Ibirubá, bem como plano de trabalho com os atos a serem levados a efeito;

Considerando que a maior parte dos atos preparatórios e de divulgação já está circulando pela região, confirmando a realização da exposição, e inserindo o nome da Prefeitura de Ibirubá como organizador e realizador;

Considerando a impossibilidade de cancelamento ou adiamento da exposição pelo fato de causar significativos prejuízos à imagem do Município e do Poder Público de Ibirubá;

Considerando que o Município não aportou recursos públicos para a execução dos atos até agora implementados;

Considerando que a exposição faz parte do calendário oficial de eventos do Município e a inobservância a Lei Municipal nº 1.827/2001 que institui regras para realização de de feiras eventuais que visem a comercialização de mercadorias no varejo no município de Ibirubá.

Considerando a possibilidade de saneamento administrativo e gerencial do problema gerado a partir das ações praticadas sem a autorização formal do ente municipal;

Considerando a necessidade de investigar e penalizar as pessoas responsáveis, agentes públicos ou não, pelos atos praticados sem formalização e sem o uso das normas regimentais e legais no tempo adequado;

Considerando que a não realização do evento poderá consagrar efetivo prejuízo à imagem do Município de Ibirubá;

Considerando a necessidade de apurar os fatos para que o Município possa ajustar, mediante termo específico, todos os atos que dependem da autorização e formalização prévia,

RESOLVE
Art. 1º Fica instaurada a Comissão Administrativa Especial visando apurar as irregularidades existentes na utilização indevida, sem autorização expressa do ente municipal, relativa à realização da Expoibi, prevista para ocorrer nos dias 07 a 10 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. As supostas irregularidades são: inexistência de autorização formal do Município para a empresa organizadora do evento utilizar-se do nome de Ibirubá e da Prefeitura para promover a festa; Inexistência de atos de gestão pertinentes aos atos respectivos; Inexistência de formalização dos procedimentos executados por agentes públicos que agiram em nome do ente municipal; Inexistência de legalidade na atuação da empresa organizadora do evento; Inexistência de normas e procedimentos para serem observados por todos aqueles que se valem da festa para participar, organizar, trabalhar, contratar, realizar cobranças, dentre outras situações a serem averiguadas.

Art. 2º A determinação do artigo poderá ser ampliada para outros atos e iniciativas que apresentem indícios de irregularidades, devendo ser objeto de complementação caso seja necessário.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores:
I - Ricardo Petry Doninelli, Secretário de Administração e Planejamento (Presidente);
II - Fernanda Servieri, Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo;
III – Luiz Knoff Junior, Assessor de Imprensa.

Art. 4º O prazo para a apresentação de relatório conclusivo, com o diagnóstico dos fatos ocorridos, responsáveis, procedimentos para saneamento e elaboração de um termo de ajustamento administrativo com as partes envolvidas, será de 15 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por mais 10 dias, a pedido do Presidente da Comissão e aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão iniciar-se a partir da assinatura da presente portaria.
Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31de outubro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8A1373AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 45-2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 291-2023

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h do dia 21 de novembro de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 45-2023, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de tintas e materiais de pintura, para atender as demandas das secretarias municipais, com entrega parcelada conforme a necessidade. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 07 de novembro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:18035EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº 114/2023 – FAMURS

Contrato Administrativo nº 114/2023

Contratado: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA – OBJETO – O objeto do presente é a contratação da empresa TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA, referente ao saldo parcial dos itens 03 e 04 da Ata de Registro de Preço n° 32/2023, quanto a aquisição de Luminárias LED para iluminação pública. **Valor:** R$325.564,16

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:94CD73B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 109/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 109/2023

Contratada: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - OBJETO – Contratação da empresa especializada para prestação de serviço relacionado a capacitação e socialização para evento de culminância dos projetos de pesquisa do ano 2023, em 30/11/2023. **Valor: R$ 10.200,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:9E6AE1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.409, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º A arrecadação referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, relativo ao exercício de 2024, será processada em 03 (três) opções de pagamento:

I - Em parcela única até a data de 31/01/2024, com desconto de 10% (dez por cento) para os imóveis que nada devem ao Município e estiverem em situação regular até 28/12/2023;

II - Em parcela única até a data de 19/02/2024, com desconto de 5% (cinco por cento) para os imóveis que nada devem ao Município e estiverem em situação regular até 28/12/2023;

III - Em 09 (nove) parcelas mensais, com os seguintes vencimentos:

a) 1ª parcela com vencimento em 11/03/2024;
b) 2ª parcela com vencimento em 11/04/2024;
c) 3ª parcela com vencimento em 13/05/2024;
d) 4ª parcela com vencimento em 10/06/2024;
e) 5ª parcela com vencimento em 10/07/2024;
f) 6ª parcela com vencimento em 12/08/2024;
g) 7ª parcela com vencimento em 10/09/2024;
h) 8ª parcela com vencimento em 10/10/2024;
i) 9ª parcela com vencimento em 11/11/2024.

Art. 2º A arrecadação referente ao Imposto Sobre Serviços - ISS FIXO e a Taxa de Vistoria de Atividade e Licenciamento Autônomo, relativos ao exercício de 2024, será procedida conforme a Lei Municipal nº 1.223, de 07 de outubro de 2009, bem como o ISS variável, na seguinte forma de pagamento:

I - Os contribuintes com ISS FIXO, em parcela única até a data de 10/01/2024;

II - Os contribuintes com ISS VARIÁVEL, em parcelas com vencimento até o décimo quinto dia útil do mês subsequente sob os serviços prestados;

III - Os contribuintes com taxa de vistoria e com estabelecimento fixo terão o vencimento da taxa de vistoria até o dia 10/01/2024;

IV - Os contribuintes cadastrados como vendedores ambulantes, em parcela única até a data de 10/01/2024.

Art. 3º Para os loteadores fica estabelecida a seguinte forma de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP:

I - 1ª parcela com vencimento em 11/04/2024;
II - 2ª parcela com vencimento em 10/06/2024;
III - 3ª parcela com vencimento em 12/08/2024;
IV - 4ª parcela com vencimento em 10/10/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:741C2498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.410, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.129, DE 26 DE JUNHO DE 2020, NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 6-A na Lei Municipal nº 2.129, de 26 de junho de 2020, conforme segue:

"***Art. 6-A.*** *Fica adotada a Portaria nº 192, de 6 de abril de 2022, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece a lista de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, e regulamenta o Sistema de Informação da Vigilância Sanitária – SIVISA-RS, ou instrumento normativo que vier à substituí-la."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:5568F8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.807, DE 20 DE JANEIRO DE 2017 E Nº 1.889, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica criada a função de Gari – Praia Limpa e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, conforme a seguinte Tabela:

TABELA

Função	Quantidade	Carga Horária	Valor da Remuneração Mensal
Gari – Praia Limpa	30	30h/semanais	Padrão 04

Parágrafo único. As especificações da função tratada neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º As contratações que tratam o Art. 1º desta Lei, serão pelo prazo determinado de 1º de dezembro de 2023 a 15 de março de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar as contratações de servidoras gestantes e servidoras em licença maternidade, enquanto perdurarem as estabilidades a que fazem jus.

Art. 4º As contratações serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado, que será regulamentado pelo respectivo edital de seleção.

§ 1º Deverá o candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local de trabalho que for designado pela Administração Pública, inclusive para atividades insalubres e perigosas, tendo em vista necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo serem atendidas todas as exigências da função.

§ 2º Para comprovação da aptidão do candidato de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser solicitados exames médicos.

§ 3º Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, poderá solicitar postergação e passar para o final da lista de classificados no Processo Seletivo Simplificado, devendo ser convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado.

§ 4º Somente poderá ser contratado o candidato classificado que não tiver contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave.

Art. 5º As presentes contratações serão de natureza administrativa, sendo parte integrante no Anexo II desta Lei a Minuta do Contrato.

Art. 6º Fica alterado o número de vagas da Função de Recepcionista passando de 05 (cinco) para 04 (quatro) vagas na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.807, de 20 de janeiro de 2017, conforme segue:

"***Art. 1º …***

TABELA

Função	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Valor da Remuneração Mensal*
...	*...*	*...*	*...*
Recepcionista	*04*	*...*	*...*
...	*...*	*...*	*...*

"

Art. 7º Fica alterado o número de vagas das Funções de Vigilante Patrimonial passando de 20 (vinte) para 13 (treze) vagas e Recepcionista passando de 12 (doze) para 03 (três) vagas na Tabela do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.889, de 19 de dezembro de 2017, conforme segue:

"***Art. 1º …***

TABELA

Função	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Valor da Remuneração Mensal*
...	*...*	*...*	*...*
Vigilante Patrimonial	*13*	*...*	*...*
Recepcionista	*03*	*...*	*...*
...	*...*	*...*	*...*

"

Art. 8º Fica extinta a Função de Operador de Máquina, na Lei Municipal nº 1.807, de 20 de janeiro de 2017.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
Função
Gari – Praia Limpa

Valor da Remuneração Mensal
Padrão 04

Atribuições
Auxiliar nos serviços de jardinagem e conservação de gramados; limpar estátuas e monumentos; realizar atividades rotineiras e execução de trabalhos de limpeza nos banheiros públicos, nas praias, nos logradouros públicos e em geral; remover lixo e detritos; executar outras tarefas correlatas.

Requisitos Mínimo para Provimento
a)Alfabetizado;
b) Idade: Mínimo 18 anos.
Condições de Trabalho
Horário: Período de trabalho das 04 horas às 10 horas ou das 06 horas às 12 horas - 30 horas semanais, sujeito a prestação de serviço extraordinário, quando convocado aos sábados, domingos ou feriados.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Imbé – RS, à Av. Paraguassú, nº 1043, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luis Henrique Vedovato.

CONTRATADO(A): _____, brasileiro (a), solteiro (a), residente e domiciliado na:_____
_____.

NATUREZA: Contrato Administrativo em caráter emergencial e precário.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº _____/2023.

CLÁUSULAS
1ª – O (a) **Contratado (a)** prestará seus serviços ao **Contratante**, na função de _____, cumprindo as atribuições definidas em Lei Municipal, inerentes a função.

2ª - O **Contratante** obriga-se a determinar o local onde o (a) **Contratado (a)** deva exercer seus préstimos, e colocar à sua disposição o material necessário.

3ª - Cabe ao **Contratante** cumprir com as obrigações sociais de sua competência, incidentes sobre o presente contrato e na forma estabelecida pela legislação específica vigente, bem como inscrever o (a) **Contratado (a)** no plano de seguridade social.

4ª – Cabe ao (a) **Contratado (a)** cumprir o horário pré-determinado pela sua respectiva Secretaria e pela Legislação Municipal.

5ª – O (a) **Contratado (a)** perceberá, a título de remuneração, o valor de R$ _____.

6ª - Ao **Contratante** incumbe realizar o pagamento até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencido.

7ª – A remuneração básica estabelecida nesta cláusula será reajustada na mesma época dos reajustes concedidos aos demais servidores do Quadro de funcionários da Prefeitura.

8ª - Ao término do presente contrato administrativo, será efetuado o pagamento da rescisão contratual.

9ª - O período do presente contrato administrativo é de __ (_____), a contar da data de assinatura deste, de acordo com o período autorizado em Lei.

10ª – Ficam asseguradas a ambas as partes e em qualquer tempo e iguais condições, o direito de rescindir o presente contrato, antes de expirar o prazo de validade, caso em que o **Contratante** se obriga a dar ciência ao (a) **Contratado (a)** e vice-versa. Por tratar-se de um contrato administrativo em caráter emergencial e precário, para a rescisão do mesmo fica dispensado o processo administrativo disciplinar.

11ª – Considerando a temporalidade e excepcionalidade do presente contrato administrativo, fica estabelecido desde já que o mesmo será regido, no que couber, pelo regime jurídico dos servidores públicos do **Contratante,** sendo vedado ao **Contratado** (a) a concessão das licenças previstas nos Incisos II, VI, VII, VIII, IX, X, do Art. 65, e na Seção IX, da Lei Municipal, nº 64, de 19 de abril de 1990, bem como o previsto no Inciso VIII (Auxílio Funeral) do Art. 135 da Lei supracitada.

12ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Tramandaí para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Imbé, ____ de _____ de ____.

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:2D811235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.371, DE 18 DE MAIO DE 2023, NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a Alínea "a" dos Requisitos Mínimos para Provimento da Função de Eletricista, constante no Anexo I da Lei Municipal 2.371, de 18 de maio de 2023, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Função
Eletricista

Valor da Remuneração Mensal
...

Atribuições
...

Requisitos Mínimo para Provimento
a)Ensino Fundamental Completo
b)...
c)...

Condições de Trabalho
...

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:BE078A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS DE COLETA DE TAMPAS PLÁSTICAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COMÉRCIO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar ecopontos de coleta de tampas plásticas nos órgãos da Administração Municipal e comércio local, destinados a receber, mediante entrega voluntária de pessoas físicas e jurídicas, tampas plásticas com vistas a repasse posterior à Associação Beneficente Amigas da Mama do Litoral – ABAMI.

§ 1º Os ecopontos são locais previamente designados pelo Poder Executivo Municipal, compostos de um ou mais recipientes diferenciados que tenham como finalidade serem usados como coletores de tampas.

§ 2º Os ecopontos deverão ser instalados em locais visíveis e de fácil acesso, contendo referência clara a seu objetivo e ao Programa Tampinha Legal.

§ 3º Deverá ser priorizada a instalação dos ecopontos referidos nesta Lei em locais de fácil acesso à coletividade, preferencialmente:

I - Centro Administrativo Municipal;
II - Em escolas municipais;

III - Em unidades básicas de saúde/estratégias de saúde da família ou outros locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Nos demais locais que sejam prédios públicos ou utilizados pela Administração Municipal, desde que a instalação se mostre oportuna e adequada.
§ 4º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela manutenção, preservação e segurança dos ecopontos de coleta.

Art. 2º Os ecopontos de coleta constitui instrumento de política pública que expressa os compromissos municipais com a limpeza urbana e com a preservação do meio ambiente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal divulgará os locais e formas de funcionamento dos ecopontos por meio de seus meios de comunicação e também imprensa e mídia local.

Art. 4º Fica facultado ao Poder Executivo Municipal a realização de gincanas com premiações para fomentar a arrecadação de tampas plásticas na Rede Municipal de Ensino, a fim de estimular as crianças e adolescentes a despertar maior consciência ambiental e social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:F7F3745C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.414, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

"**Disciplina a forma de descarte de livros didáticos, literários E DOUTRINÁRIOS das bibliotecas municipais, dos órgãos da rede municipal de ensino E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, classificados como inservíveis E dá outras providências".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a descartar os livros didáticos, literários e doutrinários das bibliotecas municipais, dos órgãos da Rede Municipal de Ensino e demais órgãos do Poder Executivo Municipal, classificados como inservíveis.

§ 1º Considera-se, para os fins desta Lei, inservíveis os livros:

I - obsoletos, arcaicos ou desatualizados que não mais atendam às necessidades acadêmicas ou intelectuais contemporâneas e não sirvam como paradigmas comparativos através de notas explicativas acerca do contexto social de sua concepção;

II - que contenham, mesmo que implicitamente, defesa a condutas e doutrinas discriminatórias, violentas ou de extermínio;

III - que contenham linguagem ofensiva ou discurso de ódio a grupos vulneráveis ou a minorias;

IV - que versem sobre conhecimento anticientífico ou pseudocientífico;

V - irrecuperáveis, assim entendidos aqueles que o mau estado de conversação repute deterioração irreversível ou insuscetível de restauração.

§ 2º Não são abrangidos pelo Inciso IV do § 1º deste artigo, as obras não científicas, assim compreendidas aquelas sem pretensão científica.

§ 3º Poderá por meio de Decreto Municipal, desde que observado as normas desta Lei, estipular e conceituar outras hipóteses de inservibilidade.

Art. 2º O procedimento de descarte de livros seguirá as seguintes fases:

I – levantamento do acervo elegível para descarte;
II – justificação;
III – ratificação ou conversão em diligência;
IV – descarte.

Parágrafo único. O procedimento tramitará em autos próprios, de acordo com a numeração geral do protocolo.

Art. 3º Levantado o acervo e concluída a discriminação das obras, será realizada justificativa pelo servidor responsável do respectivo órgão/setor/departamento, por meio de relatório, individualmente ou em bloco os descartes, indicando seus motivos determinantes de acordo com esta Lei e seu regulamento.

Art. 4º Concluída a justificação, o relatório será remetido ao Prefeito Municipal para ratificação.

Art. 5º Ratificado o procedimento, seguir-se-á ao descarte por meio de destinação final ambientalmente adequada, na forma da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 ou de doação.

Parágrafo único Tratando-se de descarte por doação, o destinatário deverá subscrever termo de doação específico.

Art. 6º Os livros didáticos reutilizáveis e entregues ao Município, por força de adesão ao Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, para a utilização do primeiro ano do triênio respectivo deverão ser conservados por até três anos, aqueles adquiridos a título de reposição ou complementação no segundo e terceiro ano, deverão ser conservados, respectivamente, por dois e um ano.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 31 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:D033AB1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 991/2023- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. JOSIANA ADELINE LUCAS MASSUDA DO CARGO DE DIRETOR DE TRÂNSITO- CC03.

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. JOSIANA ADELINE LUCAS MASSUDA** DO CARGO DE DIRETOR DE TRÂNSITO- CC03, conforme Ordem de serviço nº 96/2023, sendo dia 06 de novembro de 2023 o último dia de trabalho no referido cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F902FD63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 993/2023- SETOR DE PESSOAL

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL Srº. KELVIN LUAN BONIN DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS – CC01.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA O Srº. KELVIN LUAN BONIN** DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PUBLICAS – CC01, conforme Ordem de Serviço nº 97/2023, sendo dia 06 de novembro de 2023 o último dia de trabalho no referido cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1DA72C35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 996/2023- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. MILENA SANTOS TARTARI DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE CC-02.

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª. MILENA SANTOS TARTARI** do cargo de **OFICIAL DE GABINETE CC-02**, conforme Ordem de Serviço nº 99/2023, sendo dia 06 de novembro de 2023 o último dia de trabalho no referido cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:ABD411FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 992/2023 -SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A Sr.ª. JOSIANA ADELINE LUCAS MASSUDA, PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO- CC04.

_____

João Edécio Graef**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005 e da Lei Municipal nº 1.445/2002 de 22 de julho de 2002 e alterações, **NOMEIA** na data de 07 de novembro de 2023, a **Sr.ª. JOSIANA ADELINE LUCAS MASSUDA**, para o Cargo de Chefe do Setor de Obras e Conservação -CC04, conforme Ordem de serviço nº 96/2023**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:67B979BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 994/2023- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA O SENHOR KELVIN LUAN BONIN, PARA O CARGO DE DIRETOR DE TRÂNSITO – CC03.

____

João Edécio Graef**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, e do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, **NOMEIA** na data de 07 de novembro de 2023, o Senhor **KELVIN LUAN BONIN**, para o Cargo de Diretor de Trânsito – CC03, conforme Ordem de serviço nº 97/2023**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:ED6AE2A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995/2023- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A Sr.ª. ELIDIANE DE FÁTIMA CALSON CORREA, PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS- CC01.

_____

João Edécio Graef**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005 e da Lei Municipal nº 1.445/2002 de 22 de julho de 2002 e alterações, **NOMEIA** na data de 07 de novembro de 2023, a **Sr.ª. ELIDIANE DE FÁTIMA CALSON CORREA** PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS- CC01, conforme Ordem de serviço nº 98/2023**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:09E3C2B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 997/2023- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA MILENA SANTOS TARTARI PARA O CARGO DE DIRETOR DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS CC-03.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002 e Lei nº 2.201/2010, **NOMEIA** na data de 07 de novembro de 2023, a Senhora **MILENA SANTOS TARTARI** para o Cargo de DIRETOR DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS CC-03, conforme Ordem de Serviço nº. 99/2023**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:A8266461

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 998/2023- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA ELENICE KOSCREVIC PICCO PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE CC-02.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002 e Lei nº 2.201/2010, **NOMEIA** na data de 07 de novembro de 2023, a Senhora **ELENICE KOSCREVIC PICCO** PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE CC-02, conforme Ordem de Serviço nº. 100/2023**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 06 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D59582AE

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 83/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA. – ME, CNPJ Nº 11.355.974/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global para reforma da sala dos motoristas e da garagem dos veículos do transporte escolar.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 01 (um) mês, a contar de 04/11/2023.

Com base no Processo 459/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 56/2023 e na Lei n° 8.666/93.

Data de assinatura: Independência, 01 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:746937FD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 75/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA. – ME, CNPJ Nº 11.355.974/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa **para execução da pintura das paredes externas e janelas do prédio Dr. Onório Rocha.**
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/11/2023.

Com base no Processo nº 388/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 47/2023 e na Lei n° 8.666/93.

Data de assinatura: Independência, 06 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F5A8848F

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023 PROCESSO Nº 634/2023 EDITAL Nº 134/2023 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, vinculado à Diversas Secretarias, no dia 21 de novembro de 2023 as 08:30h no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 6 de novembro de 2023

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:AA94DAEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2023

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2023, no dia 06 de novembro de 2023, **as 08:00 horas. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE ATÉ 60M³ POR PROPRIEDADE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CISTERNAS INSTALADAS, CONFORME CONVÊNIO FPE N° 2413/2022 DA SEC DA AGRICULTURA PECUARIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, EMATER/ RS E O MUNICIPIO DE IRAI RS PROCESSO N° 22/1500-0013792-0.**
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745 - 1288;
E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 19 de outubro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:D4351EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO LEILÃO Nº 01-2023

O MUNICIPIO DE IRAI –RS, torna publico que as 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua vazulmiro dutra, 161, será realizada a venda de bens moveis usados e sucatas de propriedade do município de Iraí – RS, com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio da plataforma de transação via web através do Edital nº 01-2023.
Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, ou pelo telefone:(55)3745 1288 e site do município: www.irai.rs.gov.br.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:95A8243F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO LEILÃO Nº 01-2023

O MUNICIPIO DE IRAI –RS, torna publico que as 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua vazulmiro dutra, 161, será realizada a venda de bens moveis usados e sucatas de propriedade do município de Iraí – RS, com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio da plataforma de transação via web através do Edital nº 01-2023.
Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, ou pelo telefone:(55)3745 1288 e site do município: www.irai.rs.gov.br.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:041C8C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2023

O Município de IRA, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, no dia 20 de novembro de 2023, **as 08:00 horas. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE IRAI RS, PARA SUPRIMENTO DA CRECHE PROINFÂNCIA EMEI CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO/ PAR N° 202300046 MEC/ FNDE.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 30 de outubro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:66D3F653

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2023

O Município de IRA, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, no dia 20 de novembro de 2023, **as 08:00 horas. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE IRAI RS, PARA SUPRIMENTO DA CRECHE PROINFÂNCIA EMEI CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO/ PAR N° 202300046 MEC/ FNDE.**
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 30 de outubro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:11961737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1397/2023

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**
CNPJ: 10.583.148/0001-50
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R$ 1.454,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Datado de 01/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1398/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 4.442,40 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Datado de 01/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1399/2023

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME**
CNPJ: 00.964.835/0001-61
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 11.688,00 (Onze mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
Pregão Eletrônico nº 086/2023.
Datado de 01/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1400/2023

Contratado: **SERPA-TUR TRANSPORTES LTDA - ME**
CNPJ: 19.254.856/0001-11
Objeto: Serviço de Transporte de Pacientes.
Valor: R$ 34.994,10 (Trinta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
Pregão Eletrônico nº 060/2023.
Datado de 01/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 1401/2023

Contratado: **JUAREZ LUIZ DE FREITAS**
CNPJ: 94.748.753/0001-23
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 2.065,50 (Dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Pregão Eletrônico nº 097/2023.
Datado de 01/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:2342D942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 062/2023 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento de Combustíveis para os Veículos Leves e Pesados - **Dia 22/11/2023 às 9h.**

Pregão Eletrônico 063/2023 - Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Aquisição de Cestas Básicas para os Pescadores Período de Defeso conforme Lei Municipal n° 5.212/2010 – **Dia 24/11/2023 às 9h.**

Pregão Eletrônico 061/2023 - Pregão Eletrônico para a Aquisição de Uniformes para Uso dos Funcionários do Setor de Vigilância Sanitária, conforme Descrição e Termo de Referência – **Dia 27/11/2023 às 9h**.

Os Editais estarão disponíveis nos sites www.jaguarao.rs.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou 0800 000 2042 das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:F5D2206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital do Chamamento Público 008/2023, cujas alterações estão a seguir elencadas:
No ANEXO II CATEGORIAS DE APOIO, ONDE SE LÊ:
RECURSOS DO EDITAL: O presente edital possui valor total de R$72.047,58 (setenta e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) distribuídos da seguinte forma: *dos valores serão descontados impostos.
LEIA-SE:
RECURSOS DO EDITAL: O presente edital possui valor total de R$72.047,58 (setenta e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) distribuídos da seguinte forma: *Se houverem impostos incidentes sobre os valores recebidos, estes serão descontados.
Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados. Edital disponível no site www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:8D992715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 56.2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Lindolfo Collor/RS. Contratada: WEBDE HOST LTDA, CNPJ sob nº 12.313.704/0001-01, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO PORTAL/SITE DO MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR. Pagamento: R$846,77 mensais, valor total do contrato de R$10.161,24 (dez mil, cento e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

conforme calendário de pagamento da Prefeitura - mês subsequente a entrega das notas, conforme contrato nº 286/2023 e processo de dispensa nº 56/2023. Prazo: 12 (DOZE) meses.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 07 de Novembro de 2023

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:0435D2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 281 E CONVOCAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

EDITAL N°281/2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO 13301/2023, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo nº 004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.754, de 23 de Maio de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

função	candidato	inscrição	colocação
Agente Administrativo Auxiliar	Anderson Rech Pessi	3193/2023	2º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO 13301/2023, **CONVOCA** o candidato **ANDERSON RECH PESSI,** aprovado em 2° lugar no Processo Seletivo Nº004/2023, inscrição n° 3193/2023 , para a função de Agente Administrativo Auxiliar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.754, de 23 de Maio de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:F1653678

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 282 E CONVOCAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

EDITAL N°282/2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 13299/2023, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo nº 004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.796, de 26 de Setembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

função	candidato	inscrição	colocação
Agente Administrativo Auxiliar	Paula Silva de Figueiredo	2930/2023	3º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 13299/2023, **CONVOCA** a candidata **PAULA SILVA DE FIGUEIREDO,** aprovada em 3° lugar no Processo Seletivo Nº004/2023, inscrição n° 2930/2023 , para a função de Agente Administrativo Auxiliar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.796, de 26 de Setembro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:59302E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 280 E CONVOCAÇÃO ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N°280/2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 11751/2023, **CONVOCA** (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo nº 004/2023, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.694, de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

função	candidato	inscrição	colocação
Atendente de Educação Infantil	Renita Candida Zang de Morais	3213/2023	7º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 11751/2023, **CONVOCA** a candidata **RENITA CANDIDA ZANG DE MORAIS,** aprovada em 7° lugar no Processo Seletivo Nº004/2023, inscrição n° 3213/2023 , para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1.694, de 11 de Outubro de 2022, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do Convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:FCF786A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 057/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 057/2023
PROCESSO: 10.062/2023
FORNECEDOR : COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA
CNPJ sob nº 07.635.210/0001-03
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAR DE MUNICIPAIS
Valor total R$ 19.500,00 (Dezenovemil e quinhentos reais)
Vigência:01/11/2023 a 31/10/2024
Chamada Pública n.º 001/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:5D2B0A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 058/2023

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO: 058/2023
PROCESSO:10.074/2023
FORNECEDOR : OOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE MAQUINE, NOVO HAMBURGO E OUTROS
CNPJ sob nº 27.172.137/0001-80
OBJETO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOLAR DE MUNICIPAIS
Valor total R$ R$ 147.950,50(Cento e quarenta sete mil e novecentos e cinquenta reaise cinquenta centavos)
Vigência:01/11/2023 a 31/01/2024
Chamada Pública n.º 001/2023

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:D2F61138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E E HOMOLOGAÇÃO DO CP 004/2023

RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2023

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda, da Lei Municipal nº 1.692, de 11 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO, referente ao Chamamento Público n° 004/2023.

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
MARIA CELACI TREVISAN	12686 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
NATALLY LAUTHART	12739 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
BIANCA MUNARI MARTINS	12734 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
FABIANA NUNES DE BORBA SANTANA	12733 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
ROSELIANE TRAJANO DE ANDRADE	12723 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
CATIA VARGAS COLOMBO	12689 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
ANDRÉIA SIMONI BOFF	12688 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
LUCIA CLARA DARIVA CARCUCHINSKI	12687 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
ALESANDRA DA SILVA PIRES	12685 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
MÁRCIA ELIANI CARDOSO CAMPOS PETERLE	12355 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO
ANGELITA DE OLIVEIRA	12672 - HOMOLOGADA	CREDENCIADO

Maquiné/RS, 03 de novembro de 2023.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:7DD7A7AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
EDITAL DE LICITAÇÃO 012/2023

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS - TERMASA
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO, RETIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPOS E CORRIMÃOS
A Companhia de Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, torna público que até as 09:00h do dia 23 de novembro do ano de 2023, receberá propostas para a Licitação nº 012/2023, visando a **Contratação De Empresa Especializada Para Adequação, Retificação, Fabricação E Instalação De Guarda Corpos E Corrimãos**. O Edital encontra-se disponível no site www.termasdemarcelino.com.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: atendimento@termasdemarcelino.com.br.

Marcelino Ramos, RS, 06 de novembro de 2023.

GELCIANE LONGO
Diretora Presidente

Publicado por:
Gelciane Longo
Código Identificador:84C64871

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 947, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, a Senhora **FERNANDA DOMINGUES NICOLODI,** dos cargos de Psicóloga na Secretaria Municipal de Assistência Social e de Psicóloga na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de outubro de 2023, conforme Processo Interno RH nº 199/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:6A44B2A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 948, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo de férias da Senhora**, FERNANDA DOMINGUES NICOLODI** a partir de 30 de outubro de 2023, por motivo de exoneração conforme Portaria 947, sendo que os 10 (dez) dias remanescentes serão convertidos em pecúnia, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:FFDEE245

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 949, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo de férias da Senhora**, MARIA LUIZA RODRIGUES APOLINÁRIO** a partir de 30 de outubro de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 09 (nove) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:EDD18EE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 950, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor, **GELSON MANFROI**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:F2838F18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo de férias da Senhora, **ELISÂNGELA BELLAVER** a partir de 30 de outubro de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 16 (dezesseis) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:F4584829

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 952, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de férias em gozo, a partir de 30 de outubro de 2023, que tem direito o Senhor **ALEXSANDER PICOLO DA ROSA** referente a Portaria n° 901/2022 de Interrupção de férias. Conforme Processo Interno RH n°197/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:FBE6B1C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 953, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora **LUCIANA SCARMIN DE AZEREDO GONÇALVES**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2023. Processo Interno RH n°191/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:3B070104

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 954, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora **GIOVANE DA ROSA SANTINI**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2009 a 06/06/2014. Processo Interno RH n°194/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 30 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:B4038D07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 955, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio convertida em Pecúnia.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, que tem direito a Senhora **MARILENE DE CAMARGO**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2014 a 03/03/2019. Processo Interno RH n° 81/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:A599D30A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 956, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora, **TAILA GENOVEVA AZEREDO DE MARCHI,** retroagindo seus efeitos a data de 27 de outubro 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:59F41B05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 957, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora, **CINARA RIZZI CECCHIN,** conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:862FEA27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 958, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora, **JOSIANE DE ALMEIDA,** retroagindo seus efeitos a data de 30 de outubro 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:4D209E6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 959, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora, **JOSIANE DE ALMEIDA**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:A07BD56F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 960, DE 31 OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (esposo), que tem direito a Senhora **ALESSANDRA DECONTO**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de outubro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:F17E047A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 961, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora, **STHEFANY MAYNARA DOS ANJOS,** conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:46B726BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 962, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (catorze) dias de licença saúde que tem direito a Senhora, **LURIANA PEREIRA ADIERS,** retroagindo seus efeitos a data de 30 de outubro 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:1E5E7906

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 963, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade que tem direito a Senhora **DANIELE GRANDO,** a partir de 28 de outubro de 2023, de acordo com a Certidão de Nascimento matrícula 098954 01 55 2023 1 00570 136 0170573 47, conforme previsto em Lei. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:E78C2900

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 205/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº. 153/2023.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de um notebook para uso das fisioterapeutas da secretaria da saúde do município.

VALOR TOTAL: R$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:0EDF285F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 972, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Demissão da Servidora Carla Aparecida Moraes De Bona do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, que lhe confere o disposto no art. 100, XVII e XXIV, bem como o art. 116, II, "a", da Lei Orgânica Local e o art. 140, III, c/c o art. 145, VIII e X, da Lei nº 246/2001,

CONSIDERANDO as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2023, instaurado através da Portaria nº 1.066, de 13 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1° **DEMITIR** a Servidora Carla Aparecida Moraes De Bona, matrícula n° 749, do cargo de Escriturário, previsto na Lei n° 226, de 27 de abril de 2001.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:86FBFFE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 964, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,
R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora, **DANIELA VOLPATO FINATO**, retroagindo a data 01 de novembro de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:E4092D78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 965, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora, **LIDIANE ROCHA ARAUJO**, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:979775C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 966, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de féria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 06 de novembro de 2023, que tem direito o Senhor **GLADEMIR LOSS** referente ao período aquisitivo de 05/08/2021 a 04/08/2022. Conforme Processo Interno RH nº
187/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:EFBFE039

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 967, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de féria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 06 de novembro de 2023, que tem direito o Senhor **PAULO VIBRANTZ JUNIOR** referente ao período aquisitivo de 12/04/2022 a 11/04/2023. Conforme Processo Interno RH nº
186/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:09A72937

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 968, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de féria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 06 de novembro de 2023, que tem direito o Senhor **MARINO MACIEL DE MELLO** referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022. Conforme Processo Interno RH nº
196/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:E932C6C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 969, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de féria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 06 de novembro de 2023, que tem direito o Senhor **FLAVIO VAILATI** referente ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023. Conforme Processo Interno RH nº
193/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:DEC13521

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 970, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora, **MARIELE CASAGRANDE**, retroagindo a data 01 de novembro de 2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:371F70A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 971, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo de férias da Senhora, **LETICIA DA ROSA DO NASCIMENTO** a partir de 06 de novembro de 2023, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 09 (nove) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 06 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

INAJARA DA ROCHA SOMMER
Servidora Designada

Publicado por:
Inajara da Rocha Sommer
Código Identificador:CBE47B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2023. Objeto: Supressão de valor do contrato do contrato e ajustes nas dotações orçamentárias. Contratado: **EGON RAMISCH – EPP.** Valor: redução no valor total do contrato de R$ 1.133,20 (um mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos) passando o valor total contratado de R$ 62.383,60 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três e sessenta centavos). Data do documento: 25/10/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 099/2023. Objeto: Prorrogação contratual por 40 (quarenta) dias, a contar de 04 de novembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. Contratado: **WINCK & FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA.** Data do documento: 25/10/2023.

Termo Aditivo nº 001/2023. Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2023. Objeto: Prorrogação contratual por 40 (quarenta) dias, a contar de 04 de novembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. Contratado: **WINCK & FRIEDRICH SOLUÇÕES LTDA.** Data do documento: 25/10/2023.

Morro Reuter/RS, 01 de novembro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:4AFF9CD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS 07.2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2023
O Município de Nova Hartz, sediado na rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que receberá propostas para a Tomada de Preços n.º 07/2023 cuja abertura será no dia 23 de novembro de 2023, às 14 horas, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE BANHEIROS NA PRAÇA NASCENTE DO VALE (REFORMA E AMPLIAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL. Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 horas as 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 07 de novembro de 2023.

FLAVIO EMILIO JOST-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:4A058903

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RETIFICAÇÃO DE EDTIAL

EDITAL N° 187/2023 - AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL - O Município de Nova Prata/RS comunica aos interessados que RETIFICA o Edital n.º 168/2023 - Licitação n.º 124/2023 – Leilão Público n.º 001/2023. Objeto: **LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS**. A retificação do Edital está disponível no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br.

Nova Prata, 06 de outubro de 2023.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíola Grazziotin Froener
Código Identificador:519BDC1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.969, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o memo. nº 324/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER abono de faltas injustificadas de acordo com o solicitado pelos servidores abaixo relacionados em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do Art. 254 da Lei nº 88/1993:

- Aline Medianeira Osório Fischborn, matrícula nº 14060-01, período das faltas: 08 e 09 de junho de 2021.
- Paulo Ricardo Pinheiro de Vargas, matrícula nº 1821-01, período da falta: 27 de agosto de 2018.
- Catia Regina Araújo Trindade, matrícula nº 10316-01 e nº 10316-02, período da falta: 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 30 de outubro de 2023 (30/10/2023).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (31/10/2023).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8B335F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO.** A data de abertura da presente será dia **22/11/2023 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 07 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9FBDED87

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE.** A data de abertura da presente será dia **21/11/2023 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 07 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9AB1FC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES.** A data de abertura da presente será dia **22/11/2023 a partir das 9hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 07 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:DD11EBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 016/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 016/2023 para a seleção de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer, a serem desenvolvidas na forma de um PARQUE DE DIVERSÕES, nos dias 01, 02 e 03 dezembro de 2023 durante a realização do evento Festa do Melão e Agroecologia de Nova Santa Rita. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Compras

Públicas. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas dos interessados deverão ser entregues na Central de Licitações, **até as 9h do dia 17/11/2023**, na Av. Santa Rita, 1135, sala 205, Bairro Centro, nesta Cidade A abertura dos envelopes será **no dia 17/11/2023, as 10h** no auditório da prefeitura na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 64 Centro - Nova Santa Rita.

Nova Santa Rita/RS, 07 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4B2C532A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 15/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 15/2023 para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS/ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DO USO DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE FORMA À VISTA OU PARCELADA**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br e na Central de Licitações. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas dos interessados deverão ser entregues na Central de Licitações, a partir das **9h do dia 08/11/2023**, na Av. Santa Rita, 1135, sala 205, Bairro Centro, nesta Cidade.

Nova Santa Rita/RS, 07 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EB4DACDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 14/2023

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 14/2023 para a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA INFORMAL – HORTIFRUTIGRANJEIROS ORGÂNICOS, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas municipais de Nova Santa Rita, conforme Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE n°20/20 e Resolução FNDE 21/21**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br e na Central de Licitações. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas dos interessados deverão ser entregues na Central de Licitações, a partir das **9h do dia 28/11/2023**, na Av. Santa Rita, 1135, sala 205, Bairro Centro, nesta Cidade.

Nova Santa Rita/RS, 07 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:79AF4984

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

A Prefeita Municipal de Novo Barreiro/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA do Edital de **Pregão Presencial nº 071/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços de Locação de Impressoras, para atender as demandas dos órgãos da Administração Pública Municipal de Novo Barreiro/RS, em virtude de o mesmo não ter sido publicado no site**.** ***Nova Data de Abertura***: ***28 de novembro de 2023, às 13h30min***. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, sita na Av. São João Batista, 415, Centro, Novo Barreiro/RS. Edital no site: www.novobarreiro.rs.gov.br; e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. XX (55) 3757.1100, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Novo Barreiro/RS, 06 de novembro de 2023.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:81A8D4B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 71/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 71/2023. FIRMADO EM 06/11/2023. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada: LEANDRO CERENTINI LTDA**; **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de Guincho Hidráulico tipo Girafa; **Valor contratado**: R$ 5.665,00; **Vigência**: 6 meses; **Elemento de Despesa**: 44.90.52.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 1.008; **Fonte de Recurso**: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; **Amparo Legal**: dispensa de licitação por limite nº 958/2023.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:24AE4EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023

PREGÃO Nº 47/2023 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 47/2023 – Tipo Eletrônico
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(s) PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS SEMINOVOS TIPO PICKUP.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 27/11/2023.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:BDE7A2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 905/2023.

De 06 de novembro de 2023.

EXONERA, A PEDIDO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera, a pedido, a contar de 04 de novembro de 2023,** sendo o último dia trabalhado o dia 03 de novembro de 2023, a Sra. **EDIMARA TOMAZONI DE CAMPOS,** da função de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** lotada na Secretaria Municipal do Finanças e Planejamento, a qual foi contratada através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 05/2020, de 17 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:50C20C47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.857, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
EMENTA: Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de OSÓRIO-RS.
DATA: 30/10/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9D8700B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.858, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir elemento de despesa por redução orçamentária, no valor de R$ 30.046,92 (trinta mil e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.
DATA: 30/10/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:57FA3166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.859, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
EMENTA: Altera a ementa e o art. 1º a LEI Nº 5912, DE 06 DE JULHO DE 2017, que Cria no âmbito Municipal a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos, as empresas concessionárias e permissionárias de serviço público, assim como as instituições financeiras no Município de inserir nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Autismo e dá outras providências.
DATA: 30/10/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:054B8162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 180/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 06/11/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A90BEF36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 183/2023
EMENTA: Declara Hóspede Oficial do Município de Osório, o Excelentíssimo Senhor Governador do Rotary Internacional, LUIZ GONZAGA GONÇALVES.
DATA: 06/11/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:8F8E4F04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

12º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2019
CONTRATADA: IURGUE JORDAN MARTINS e **TÂNIA REGINA NUNES PIRES MARTINS**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 138/2019, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, a partir 21 de outubro de 2023, o valor de R$ 16.838,75 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), reajustado pelo índice de correção IPCA (IBGE).
EXPEDIENTE: 19219/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:20DD874D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018
CONTRATADA: J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado, em carater excepcional, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2023, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de contratação de empresa para implementação e operação dos serviços junto à Central de transbordo e triagem dos resíduos de demolição da construção civil.
EXPEDIENTE: 26209/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:F9E89C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2023
PERMISSIONÁRIA: MANOEL DOS SANTOS
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Através Concorrência pública nº 06.2023 e da Lei Municipal nº 5.286, de 10 de dezembro de 2013, a PREFEITURA conferiu à PERMISSIONÁRIA, a título oneroso e temporário, a permissão de uso do espaço público abaixo relacionado, para o fim específico de instalação de QUIOSQUE destinado exclusivamente para comércio de alimentos, bebidas e serviços de apoio aos frequentadores do balneário.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:9EE67513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 003/2023
PERMISSIONÁRIA: JULIA GONZALEZ PAZ
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Através Concorrência pública nº 06.2023 e da Lei Municipal nº 5.286, de 10 de dezembro de 2013, a PREFEITURA conferiu à PERMISSIONÁRIA, a título oneroso e temporário, a permissão de uso do espaço público abaixo relacionado, para o fim específico de instalação de QUIOSQUE destinado exclusivamente para comércio de alimentos, bebidas e serviços de apoio aos frequentadores do balneário.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:650E1134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 004/2023
PERMISSIONÁRIA: VITOR CRISTOFOLI
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. Através Concorrência pública nº 06.2023 e da Lei Municipal nº 5.286, de 10 de dezembro de 2013, a PREFEITURA conferiu à PERMISSIONÁRIA, a título oneroso e temporário, a permissão de uso do espaço público abaixo relacionado, para o fim específico de instalação de QUIOSQUE destinado exclusivamente para comércio de alimentos, bebidas e serviços de apoio aos frequentadores do balneário.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 06/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:F1E1BB39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1906/2023

Portaria n° 1906/2023 de 06/11/2023 – Designa o servidor **KEVIN FERREIRA DIAS,** matrícula 7071-01, CNH nº 06714857746, do cargo de coordenador de unidade de inspeção ambiental, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 06 de novembro de 2023, conforme processo nº 31559/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:11452A81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1907/2023

Portaria n° 1907/2023 de 06/11/2023 – Retifica a portaria nº 1534/2021 a fim de corrigir o tempo de serviço averbado.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 10706/2021, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1534/2021,** passando a vigorar com a seguinte redação:
"O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA ANGELA KERN FERREIRA,** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, tempo de serviço prestado a entidade privada, correspondente a 2.979 (dois mil, novecentos e setenta e nove) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, anexa ao processo n.º 10706/2021, a contar de 26 de maio de 2021**"**.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DE34D73C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1908/2023

Portaria n° 1908/2023 de 06/11/2023 – Transfere de lotação o servidor **ROGER FLORES FRANCISCO,** matrícula 6544-01, do cargo de auxiliar de administração, padrão 05, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, a partir de 18 de outubro de 2023, conforme processo nº 30357/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2EE624ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1909/2023

Portaria n° 1909/2023 de 06/11/2023 – **DESIGNA,** como titular, o servidor **ROGER FLORES FRANCISCO,** matrícula 6544-01, do cargo de auxiliar de administração, e como suplente, o servidor **CARLOS CESAR ALVES,** matrícula 340-01, do cargo de técnico agrícola, como responsáveis pelo recebimento de atestados médicos/odontológicos dos servidores lotados na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, conforme processo nº 31401/2023.
E, fica revogada a portaria nº 140 de 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:095F9B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1910/2023

Portaria n° 1910/2023 de 06/11/2023 – **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:
Representantes designados pelo Arquivo Administrativo Central e Arquivo Histórico Municipal Antônio Stenzel Filho:
Presidente: **Willy August Albert Sant´Helena Artmann**, matrícula 2983-01;
Suplente: **Daniela Silva Lomando**, matrícula 3035-01.

Representantes designados pelas Secretarias:
Gabinete do Prefeito:
Titular: **Victória Lima dos Santos**, matrícula 7005-01;
Suplente: **Maria Aparecida Santos Moreira da Silva**, matrícula 6392-01.
Procuradoria Geral do Município:
Titular: **Rafael Lopes de Souza**, matrícula 5774-04;
Suplente: **Carlos Eduardo Zacher**, matrícula 6963-01.
Secretaria de Administração:
Titular: **Ana Cristina Dutra Cordeiro**, matrícula 3014-01;
Suplente: **Francine Magnus de Camargo**, matrícula 3725-01;
Titular: **Marina Rosa Nunes**, matrícula 3252-01;
Suplente: **Ludiano Bittencourt Ferreira**, matrícula 4278-01.
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **Carlos Cesar Alves**, matrícula 340-01;
Suplente: **Liane Von Saltiel Weber**, matrícula 3025-01.
Secretaria de Educação:
Titular: **Denise Pereira Soares**, 5167-01;
Suplente: **Carla Grabin**, matrícula 5805-03;
Titular: **Paula Cristina de Oliveira**, matrícula 1498-01;
Suplente: **Monica Coelho dos Santos**, matrícula 2391-01.
Secretaria de Saúde:
Titular: **Juliana Gonçalves Oliveira**, matrícula 4845-02;
Suplente: **Solange Correa Dutra**, matrícula 3645-02;
Titular: **Jeandro da Silva Borba**, matrícula 5290-01;
Suplente: **Cesar dos Santos Camargo**, matrícula 3756-01.
Secretaria de Finanças:
Titular: **Ediliana Maggi Marques**, matrícula 3020-01;
Suplente: **Valtoir Ferri**, matrícula 5447-01;
Titular: **Elisandra de Camargo Nunes**, matrícula 1463-01.
Suplente: **Gislaine Medeiros da Silva**, matrícula 3094-01.
Secretaria de Obras:
Titular: **Douglas Gomes dos Santos**, matrícula 6532-01;
Suplente: **Paula Ferreira de Souza**, matrícula 3476-01.
Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **Michele da Silva Silveira**, matrícula 7053-01;
Suplente: **Maria Ursulina Aresi da Silva**, matrícula 2333-02.
Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **Letícia Leal Segabinazzi**, matrícula 3568-01;
Suplente: **Alice Caroline Lourenço**, matrícula 3723-01;
Titular: **Miriam Costa Santos Santana**, matrícula 3547-01;
Suplente: **Ciberen Quadros Ouriques**, matrícula 6229-02.
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **Fabiana Sana Aliardi**, matrícula 3332-01;
Suplente: **Raoni Santos de Oliveira**, matrícula 4322-02.
E, fica revoga a portaria nº 1217 de 03 de julho de 2023, de acordo com processo 31401/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B19111A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1911/2023

Portaria n° 1911/2023 de 06/11/2023 – Conforme processo nº 24245/2023, **DESIGNA** os servidores abaixo como responsáveis por realizar de forma semestral, levantamento dos materiais elétricos e hidráulicos, equipamentos de tratores, máquinas pesadas e saibro depositados no almoxarifado da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
ANTONIO MARCELO DA COSTA SILVA, matrícula 5300-01
JULIANA MARTINS SILVEIRA MEDEIROS, matrícula 4444-06
KEVIN FERREIRA DIAS, matrícula 7071-01
LUIZA MORAES KLAFKE, matrícula 7122-01
RAFAEL DE OLIVEIRA MAGNUS, matrícula 6529-01
E, fica revogada a portaria nº 1640 de 12 de setembro de 2023, conforme processo nº 31401/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:06E48479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1912/2023

Portaria n° 1912/2023 de 06/11/2023 – **DESIGNA** os membros abaixo para compor a Comissão Técnica de avaliação do imóvel em que encontram-se edificada a entidade hospitalar, com o prazo para entrega da avalização no dia 12 de setembro de 2023 e devendo ser usado para subsidiar os trabalhos a avaliação judicial em desapropriação anexa ao processo nº 26290/2023:
ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA, matrícula 3013-01;
CRISTIANO SOUZA CAMARGO, matrícula 1839-02
ISAAC DE SOUZA, matrícula 2450-01
FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 3050-01
Representante do CRECI/RS:
MAURICIO ANDRADE MADALENA
E, fica revogada a portaria nº 1613 de 05 de setembro de 2023, conforme processo nº 32073/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FEA9B18D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1913/2023

Portaria n° 1913/2023 de 06/11/2023 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, o servidor **LUCAS DA SILVEIRA FERREIRA,** matrícula 7189-01, do cargo de operador especializado, padrão 06, a partir de 30 de novembro de 2023, de acordo com o processo nº 32155/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8C99826B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1914/2023

Portaria n° 1914/2023 de 06/11/2023 – **CEDE** a servidora **LORIZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula 3853-01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, **EM PERMUTA** com a servidora **VALERIA DE LIMA MITTMANN ARMICHI**, matrícula 34412, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 28571/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:734243C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1915/2023

Portaria n° 1915/2023 de 06/11/2023 – **RECEPCIONA** a servidora **VALERIA DE LIMA MITTMANN ARMICHI**, matrícula 34412, do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em permuta com a servidora **LORIZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** matrícula 3853-01, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2024, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 28571/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:69267512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 21749/2023

Protocolos: 31757/2023 Valor: R$ 8.230,474
Credores: Elevadores Alcer ltda
Objeto: Aquisição de peças para manuetnção do elevador da Prefeitura Sede, conforme orçamento em anexo. Art 25 I, lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:88D89CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 03/2023

FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE OSÓRIO
Protocolos: 31834/2023 Valor: R$ 599,00
Credores: DPM EDUCAÇÃO
Objeto: Pagamento de inscrição no curso EAD ao vivo Comprev: atualização de Comprev na versão 3.1 - com casos práticos do sistema, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023, das 08h às 12h, a ser realizado pela DPM Educação, para a servidora Francine Magnus de Camargo, coordenadora administrativa do FPSMO. Art 25 II, lei 8666/93.Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:9139B995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 21750/2023

Protocolo: 31184/2023 Valor: R$ 15.402,60
Credores: ELEVADORES ALCER LTDA
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do elevador da EMEF Osvaldo Amaral conforme orçamento anexo. Art 25 I, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:04817032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 05.2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.2023: Registro de preços para elaboração e aprovação de plano de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI), plano simplificado de proteção contra incêndio (PSPCI) e certificado de licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB), para edificações e construções permanentes da Secretaria de Educação do município de Osório-RS. Comunicamos o indeferimento dos recursos das empresas Réus Engenharia Ltda (parcial), SAP Comércio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio Ltda, Joel Marcos Ozimboski Ltda e E. V. Soluções de Prevenção e Combate a Incêndio Ltda. Empresas habilitadas: Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho – ME, Gustavo Ramos Vahl, José Ruan Herbstrith de Lara, Livinali, Riffel e Andreski Ltda, Lorenci Oliveira Engenharia Ltda e Ochrona Engenharia e Consultoria Ltda e a empresas inabilitadas: Engef Engenharia e Representações Ltda (deferimento parcial do recurso da empresa Réus Engenharia Ltda), De Souza & Ribas Construtora e Incorporadora Ltda, Denise Regia Ferst Ltda, E. V. Soluções de Prevenção e Combate a Incêndio Ltda, G8 Construções Ltda, Jauro Chiari Comunale – ME, Joel Marcos Ozimboski Ltda, M. R. de Souza, Raquel Rodrigues Emerim e Cia Ltda, Réus Engenharia Ltda e SAP Comércio e Manutenção de Equipamentos Contra Incêndio Ltda. Abre-se prazo legal de recursos. Abertura das propostas das empresas habilitadas ocorrerá dia 16.11.2023 as 9 horas no Setor de Licitações.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:9E83E264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar, que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de serviços técnicos para elaboração de projetos para licenciamento ambiental, a se realizar às **14:00 horas do dia 20/11/2023.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231 ou no Setor de Licitações, sendo que edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:CC58BADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ,** comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial de n° 016/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em geral. As propostas serão recebidas no dia 20/11/2023, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:974A3FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2592 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.2001	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 10.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo primeiro, será custeado pela anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.31.3001.1001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**. Pedras Altas;**

Em 06 de Novembro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:8DF84EE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.7139 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Secretário Municipal Geral de Governo para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,Designa Secretário Municipal Geral de Governo para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Secretário Municipal Geral de Governo, **Arildo Madruga Medeiros**, matrícula nº 1876-7, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica revogada a portaria nº 7.133 de 01 de novembro de 2023.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Em 06 de novembro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:FBF79429

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 664-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Bertinatto Maquinas Ltda
OBJETO: Material e serviço de revisão da escavadeira hidraulica liongong.
V**ALOR:** R$ 5.773,72 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 664/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso IV letra "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 06 de novembro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:920EEEEA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 665-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Uvel Unisul Veículos Ltda
OBJETO: Revisão de 120.000km do veículo escolar spin placa jbc5c14.
V**ALOR:** R$ 2.102,30 (dois mil cento e dois reais e trinta centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 665/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso IV letra "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 06 de novembro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:1B215533

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 845/2023

Decreto Legislativo nº 845

Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo Municipal de Pelotas/RS, referente ao exercício de 2018.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do governo dos administradores do Executivo Municipal de Pelotas/RS, referente ao exercício de 2018, analisadas no processo n°. 01462-0200/18-9, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 1º de novembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:715F6525

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº846/2023

Decreto Legislativo nº 846

Dispõe sobre a aprovação de contas do Poder Executivo Municipal de Pelotas/RS, referente ao exercício de 2019.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art.1º Ficam aprovadas as contas do governo dos administradores do Executivo Municipal de Pelotas/RS, referente ao exercício de 2019, analisadas no processo n°. 003921-0200/19-2, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 1º de Novembro de 2023.

CESAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:37020894

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESOLUÇÃO Nº 24/2023

RESOLUÇÃO Nº 24

Concede, na Câmara Municipal de Pelotas, a medalha de Honra ao Mérito Desportivo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, engrandecimento e incentivo de maneira significativa à prática do esporte no município de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida na Câmara Municipal de Pelotas, a medalha de Honra ao Mérito Desportivo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, engrandecimento e incentivo de maneira significativa à prática do esporte no Município de Pelotas/RS, às seguintes entidades e cidadãos:

– Jaderson Pereira Rita;
– APADPEL Futsal Down;
– Bruna Duarte;
– Ana Júlia da Silva Ferreira;
– Giovana Pereira Rocha;
– Raquel Lucas de Medeiros;
– Remar Para o Futuro;
– Leandro Rios;
– Glei Robson Penedo;
– Jeferson “Cirilo” Mesquita da Martha;
– Lúcia Helena Tavares Badia;
– Paulo Alvacir Luche Silva;
– Sérgio Renato Ribeiro Duarte;
– Nelson de Mesquita Filho “Sargento Nelson”;
– Antônia Dieguez Rodrigues;
– Janise da Silva;
– Jackson Saraiva;
– Pequeno Louva-a-Deus;
– Everton Gantes Soares;
– Juliana Lopes Krüger.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 1º de novembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:79039A7E

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 009/2023 (Processo de Compra nº 117/2023). EXCLUSIVO PARA ME E EPP. **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: C**ontratação de empresa para serviço de troca de cobertura de policarbonato de 6mm, medindo 2,70 x 4,10m,** conforme especificações constantes no Edital e em seus anexos. **Sessão de abertura:** dia 17/11/2023 às 9h. **Local:** Plenarinho da Câmara Municipal de Pelotas, sito à rua 15 de novembro, 207. **Edital disponível nas páginas:** www.pregaobanrisul.com.br e www.camarapel.rs.gov.br. **Informações gerais**: pelo telefone 0xx53 3026.1030, de segunda a sexta-feira entre 8 h e 14 h, ou pelo e-mail pregoeiro@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 06 de Novembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente
Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:39BA7079

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.783, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP-RUA, no âmbito do Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o Decreto Nacional n.º 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento;

Considerando o Decreto n.º 11.472, de 6 de abril de 2023, que altera o Decreto n.º 9.894, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua;

Considerando o Decreto n.º 55.913, de 31 de maio de 2021, que institui Política Estadual para a População em Situação de Rua;

Considerando a Resolução n.º 40, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Considerando as ações desenvolvidas no Eixo de Prevenção Social do Pacto Pelotas pela Paz, voltados à implementação de estratégias e políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência, bem como à promoção de uma cultura da paz;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social e a Política Nacional de Saúde, que preconizam normativas de prevenção e proteção para as pessoas em situação de rua;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP-RUA, no âmbito do Município de Pelotas, com a finalidade de monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, definir fluxos de encaminhamento e atendimento, propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos das pessoas em situação de rua, frente às diversas formas de violências, considerando os marcos legais acima descritos.

Art. 2ºO Comitê ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, sob coordenação compartilhada da Proteção Social Especial e da Rede das Equidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 3º O Comitê será composto por 02 (dois) representantes, um titular e um suplente, das seguintes instâncias:

I – da Rede de Equidades, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

II – da Rede de Atenção Psicossocial, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

III – da Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

IV– da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

V– da Secretaria Municipal da Educação e Desporto – SMED;

VI – da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária– SMHRF;

VII – da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;

VIII – da Assessoria Especial do Pacto Pelotas pela Paz;

IX – da Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU;

X – da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura – SSUI;

XI –da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP;

XII – da Polícia Militar;

XIII – da Polícia Civil;

XIV – de Entidades da Sociedade Civil envolvidas com a temática da proteção e defesa dos direitos das pessoas em situação de rua;

XV – das Universidades no Município envolvidas com a temática da proteção e defesa dos direitos das pessoas em situação de rua;

XVI – da Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social;

XVII – dos usuários em situação de rua.

§ 1º O Comitê Intersetorial Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua – CIAMP-RUA poderá convidar representantes de outros órgãos públicos, organizações da sociedade civil legalmente constituídas, bem como acadêmicos para participarem das reuniões, na qualidade de observadores ou em caráter consultivo, bem como poderá solicitar às entidades e aos órgãos públicos e privados informações, por escrito, sobre assuntos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

§ 2º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e das entidades a qual pertencem, designados por ato da Prefeita Municipal.

§ 3º A participação no Comitê Intersetorial Municipal de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua – CIAMP-RUA será considerada prestação de serviço relevante não remunerado.

Art. 4º Compete ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – CIAMP-RUA:

I – elaborar e monitorar o Plano Municipal Decenal para População em Situação de Rua e Planos de Trabalho Operacionais com o detalhamento das estratégias de implementação da Política Municipal para a População em Situação de Rua, especialmente quanto às metas, aos objetivos e às responsabilidades, bem como acompanhar o seu cumprimento;

II – acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

III – desenvolver, em conjunto com os órgãos municipais competentes, indicadores para o monitoramento e a avaliação das ações da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

IV – propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas municipais para o atendimento da população em situação de rua;

V – propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

VI – instituir grupos de trabalho temáticos, em especial para discutir as desigualdades sociais que a população em situação de rua foi submetida historicamente no Município e analisar formas para sua inclusão social;

VII – acompanhar a implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, em âmbito municipal;

VIII – organizar, periodicamente, encontros para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Municipal para a População em Situação de Rua;

IX – deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos e de seu regimento;

X – propor ações para solucionar as questões relativas às pessoas em situação de rua, assim como se manifestar e elaborar orientações para seu atendimento;

XI – produzir e divulgar conhecimentos sobre o tema da população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a

sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional nas diversas áreas;

XII – divulgar indicadores sociais, de saúde, educacionais, econômicos e culturais sobre a população em situação de rua para subsidiar as políticas públicas.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos do caput deste artigo poderão ser firmadas parcerias ou outros instrumentos de cooperação com Instituições de Ensino Superior, com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, com a Defensoria Pública e com o Ministério Público, bem como com outros órgãos e entidades que tenham atuação na garantia dos direitos da população em situação de rua.

Art. 5º OMunicípio poderá fomentar e cofinanciar programas de moradia popular promovidos pela administração pública municipal e pelo Estado, com foco na população em situação de rua, que adotem como critério de seleção a prioridade à população em situação de rua, conforme as normativas legais vigentes.

Art. 6º O Estado poderá firmar convênios com órgãos públicos e parcerias com as Organizações da Sociedade Civil para execução de serviços, programas e projetos que beneficiem a população em situação de rua e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos que orientam a presente Política.

Art. 7º As reuniões do Comitê serão realizadas mensalmente, em datas previamente definidas pelos representantes.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, on-line ou em formato híbrido.

§ 2º As reuniões ordinárias iniciarão no horário previsto na convocação com a presença da maioria simples de seus membros; ou 15 (quinze) minutos após, com os membros presentes no ato, deliberando por maioria simples.

§ 3º As reuniões extraordinárias com chamamento de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência poderão ocorrer mediante justificativa de sua necessidade e convocadas pela Coordenação Executiva.

§ 4º As reuniões serão registradas mediante lista de presença e breve ata dos assuntos e encaminhamentos tratados, sendo posteriormente disponibilizadas nos endereços eletrônicos dos membros do Comitê.

Art. 8º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulados por Regimento Interno, a ser elaborado por seus membros.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 25 de setembro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0668597D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ERRATA EDITAL 001/2023 - ELEIÇÃO CONCULT 2024-2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura torna pública ERRATA do Edital 001/2023, referente à prorrogação das inscrições para candidatos ao CONCULT.

O Edital 001/2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do processo eleitoral como candidatos dos segmentos de "Artes Cênicas", "Artes Visuais/Audiovisual", "Literatura", "Manifestações Populares", Memória e Patrimônio" ou "Música", deverão fazer sua inscrição através do preenchimento completo do formulário eletrônico disponível no linkhttps://forms.gle/nkZFpcXGiY4n42fJ7até às 23:59 do dia 09/11/2023.

g) Todos os candidatos deverão estar inscritos no Mapa Cultural Pelotas (http://mapacultural.pelotas.rs.gov.br/) e indicar o link público no formulário de inscrição. Esta será a página oficial da candidatura, divulgada aos votantes pela Comissão Eleitoral/Concult.

Art. 4º. Conforme a Lei 5223/2006 As instituições de ensino superior (IES) que desejem participar do processo devem anexar ao formulário de inscrição,https://forms.gle/nkZFpcXGiY4n42fJ7, ofício firmado por seu representante legal até o dia 09/11/2023, às 23:59, informando o interesse em participar do Conselho de Cultura Gestão 20024-2025. No caso de haver mais de duas instituições solicitantes, as mais votadas ocuparão a titularidade e as demais, a suplência, de acordo com o número de votos indicados.

Art. 10º. A relação com o nome, segmento e o formato de cédula de votação será publicada até o dia 20/11/2023.

A errata encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Pelotas, https://www.pelotas.com.br/ e na sede da Secretaria Municipal de Cultura, com endereço à Praça Cel. Pedro Osório nº 02, Pelotas/RS.

Pelotas, 07 de novembro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL CONCULT

DANIELE BEHLING LUCKOW

ELEONORA CAMPOS DA MOTTA SANTOS

JAQUELINE SIGNORINI -
OAB Convidada Externa

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:9C7A2592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO -ALTERAÇÃO - NOVA DATA RPE 099/2023 - SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou a data da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 099/2023 – SMED, aquisição de playground infantil. **Nova Data** de Abertura: 09h do dia 21/11/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de novembro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:1161A874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 743, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 06 de novembro de 2023, conforme Edital nº 339/2023, para exercer em estágio probatório no cargo abaixo, em razão de ter sido aprovada em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19
CLASS. CANDIDATO
198º RENATA SILVA MOURA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Antunes
Código Identificador:C07B672D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 744, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 06 de novembro de 2023, conforme Edital nº 340/2023, para exercer em estágio probatório no cargo abaixo, em razão de ter sido aprovada em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA – CONCURSO Nº 19/19
CLASS. CANDIDATO
11º CAMILA PORTO DE SOUZA

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário Interino de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Antunes
Código Identificador:3FE00B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO RPE 102/2023 - SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 102/2023– SMED, aquisição de escadas. Data de Abertura: 11h do dia 21/11/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de novembro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0BA8965A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO - NOVO EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que alterou o **EDITAL** da licitação na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 080/2023 – SHRF e SEPLAG, contratação de empresa para locação de veículos. Data de Abertura: 09h do dia 07/11/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de novembro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D0ED6AC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°225 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Fixa requisitos para recebimento de Patrocínio para a 11ª Vertente da Canção Nativa.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam fixados os requisitos para recebimento de Patrocínio para a **11ª Vertente da Canção Nativa.**
Art. 2º- O **Edital 006/2023, de Chamada Pública de Patrocinadores para 11ª Vertente da Canção Nativa de 2023**, com os requisitos para recebimento de Patrocínio para a 11ª Vertente da Canção Nativa, é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

CLAUDIO ANTUNES DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:3945EF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 85/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09:00min** do dia **22/11/2023** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o

Pregão Eletrônico RP nº 85/2023 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS/SOCORRISTAS DAS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI-RS,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 06 de Novembro de 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:59972510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 86/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, torna público que a partir das **09h00min** do dia **23/11/2023** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico RP nº 86/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE PIRATINI-RS,** conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 06 de Novembro de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:967A4D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
HOMOLOGAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 58/2023

Homologo o resultado da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 58/2023** para Empresa **ESTANTE MÁGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 20.430.253/0001-02, com sede na Rua da Quitanda, nº 00086, 2º andar, sala 201, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.091-902, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE LIVRO AUTORIAL POR ALUNOS NAS ETAPAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, considerada **ADJUDICATÁRIA** conforme ata de julgamento n° 80/2023 da comissão de licitações, para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 06 de novembro de 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:65A489EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 115/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BIOLAB SUL ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato tem por objeto o credenciamento de laboratórios, para prestação de serviços de análises clínicas conforme Tabela SIGTAP - SUS, para atendimento dos usuários do sistema único de saúde do Município de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 21/12/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 06 de novembro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:678001DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SOCIEDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS RÉGIS LTDA – EPP
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual ao contrato de credenciamento de laboratórios, para prestação de serviços de análises clínicas conforme Tabela SIGTAP - SUS, para atendimento dos usuários do sistema único de saúde do Município de Porto Mauá – RS.
VIGÊNCIA: 21/12/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

Porto Mauá – RS, 06 de novembro de 2023

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:9B48BFB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

Moacir Luis Severgnini Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº 5489/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de urologia, que serão realizados na Unidade Básica de Saúde dentro do Programa Novembro Azul.
SÚMULA DE CONTRATO N° 198/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Urologia Clínica e Cirúrgica S/S
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR: R$ 7.950,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 111/2023 com base na Lei 8.666/93 Art. 24 inc. II
CONTRATO: 198/2023
VIGÊNCIA: 30 dias;

Pouso Novo, 06 de novembro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:73B7A101

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 112/2023

Moacir Luis Severgnini, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº 55594/2023, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de camisetas para os grupos de dança Sênior e Coral do CRAS do Município;
SÚMULA DE CONTRATO N° 199/2023
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Urbano Indústria de Confecções Ltda
OBJETO: Conforme acima descrito;
VALOR: R$ 4.130,00
MODALIDADE: Processo de dispensa de licitação 112/2023 com base na Lei 8.666/93 Art. 24 inc. II
CONTRATO: nº 199/2023
VIGÊNCIA: 30 dias;

Pouso Novo, 06 de novembro de 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Pouso Novo/RS

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:761E00E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 063/2023. **Data de Abertura:** 06/09/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de **Medicamentos Não Básicos complementares,** com fins de utilização da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Quarai-RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:**1-3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. Itens: 09-R$ 27,030, 27-R$ 25,110; 2-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda. Itens: 04-R$ 46,831, 23-R$ 17,650; 3-Cirurgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. Item: 01-R$ 1,500; 4-FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP. Item: 14-R$ 0,490; 5-INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Itens: 11-R$ 13,990, 17-R$ 2,100, 20-R$ 2,200, 24-R$ 1,565, 28-R$ 10,510, 31-R$ 1,130; 6-MCW Produtos Medicos e Hospitalares. Itens: 26-R$ 0,820, 32-R$ 0,300; 7-MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. Itens: 02-R$ 15,499, 08-R$ 0,562; 8-METTA FARMACEUTICA LTDA-ME. Item: 21-R$ 38,900; 9-Pontamed Farmaceutica Ltda. Itens: 15-R$ 0,599, 16-R$ 5,999; 10-SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Item: 12-R$ 0,770; 11-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Item: 13-R$ 2,420. **Valor Total:** R$ 105.186,900.
Data da Homologação: 10/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3AF87CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 064/2023. **Data de Abertura:** 21/09/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de **Medicamentos Básicos complementares**, com fins de utilização da Farmácia da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Itens: 12-R$ 6,000, 16-R$ 0,330; 2- Cirurgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. Itens: 09-R$ 0,570, 10-R$ 1,120; 3- INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Item: 08-R$ 3,699; 4-MCW Produtos Medicos e Hospitalares. Itens: 01-R$ 18,527, 15-R$ 5,719; 5-MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA-ME. Item: 02-R$ 38,870; 6-Pontamed Farmaceutica Ltda. Itens: 07-R$ 3,847, 11-R$ 1,539, 14-R$ 6,810; 7-S & R Distribuidora Ltda. Item: 13-R$ 0,397; 8-ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. Item: 05-R$ 11,750; 9-Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Itens: 03-R$ 2,193, 04-R$ 4,380. **Valor Total:** R$ 143.198,200.
Data da Homologação: 17/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:91FB708C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 065/2023. **Data de Abertura:** 29/09/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de carnes e gêneros alimentícios, destinados ao uso na Unidade de Acolhimento Casa Raio de Luz e no Restaurante Municipal, pela Secretaria da Assistência Social, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-Angelo Celestino Flain Petrini Junior-EPP. Itens: 01-R$ 23,08, 02-R$ 8,58, 03-R$ 6,90, 04-R$ 6,29, 05-R$ 4,00, 06-R$ 6,25, 07-R$ 1,96, 08-R$ 4,59, 09-R$ 4,26, 14-R$ 9,61, 15-R$ 5,32, 16-R$ 13,41, 19-R$ 6,41, 20-R$ 16,14, 21-R$ 3,85, 23-R$ 4,01; 2-Gustavo Brandao Ferreira-ME. Itens: 28-R$ 29,30, 29-R$ 34,99, 30-R$ 34,99, 31-R$ 16,99, 32-R$ 14,15, 33-R$ 26,98, 34-R$ 49,30, 35-R$ 17,19; 3-LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA-EPP. Itens: 10-R$ 3,76, 11-R$ 25,48, 12-R$ 33,00, 13-R$ 17,12, 17-R$ 2,73, 18-R$ 4,59, 22-R$ 3,69, 24-R$ 3,50, 25-R$ 3,32, 26-R$ 6,82, 27-R$ 11,48. **Valor Total:** R$ 349.974,46 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
Data da Homologação: 05/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:00EDDCC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 066/2023. **Data de Abertura:** 02/10/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de cestas básicas montadas para serem distribuídas para a população carente do município, conforme discriminado no Anexo I do Edital, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresa vencedora:** 1-BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Valor Unitário:** R$ 72,90. **Valor Total:** R$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Data da Homologação: 26/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3CAC2EB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas Nº 067/2023. **Data de Abertura:** 11/10/2023. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de Empresa (ME, EPP ou MEI) para prestação de serviço mensal de instrutor de artesanato nas oficinas desenvolvidas pelo CRAS – ACOLHER para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa vencedora:** ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI. Valor Mensal: R$ 2.217,19 (dois mil, duzentos e dezessete reais e dezenove centavos). **Valor Total:** R$ 26.606,28 (vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos).
Data da Homologação: 25/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1B8887E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

***SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES***

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 068/2023. **Data de Abertura:** 16/10/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios secos, carnes, itens de padaria e hortifruti, para atender as necessidades dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, equipes de vacinação, saúde no campo e atividades da rede bem cuidar, conforme discriminado no anexo I do Edital. **Empresas vencedoras:** 1-Angelo Celestino Flain Petrini Junior-EPP. Itens: 04-R$ 14,80, 25-R$ 15,00, 26-R$ 22,54, 27-R$ 9,02, 28-R$ 5,09, 29-R$ 7,54; 2-Francisco de Assis Menezes da Silva-MEI. Itens: 15-R$ 15,00, 16-R$ 15,00, 17-R$ 18,00, 18-R$ 14,00, 19-R$ 16,00, 20-R$ 36,00, 21-R$ 25,50, 22-R$ 148,00, 23-R$ 46,00, 24-R$ 28,50; 3-Gustavo Brandao Ferreira –ME. Itens: 01-R$ 30,42, 02-R$ 36,92, 03-R$ 30,86, 05-R$ 26,57, 06-R$ 51,52, 07-R$ 27,42, 08-R$ 10,86, 09-R$ 26,09, 10-R$ 30,66, 11-R$ 18,92, 12-R$ 22,09, 13-R$ 20,32, 14-R$ 38,99. **Valor Total:** R$ 78.487,90 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
Data da Homologação: 20/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:0381C5DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 069/2023. **Data de Abertura:** 19/10/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica do CAPS** para atender aos usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data: 31/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F79C24BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022. **Data do Aditivo:** 19/10/2023. **Objeto**: Aditivo 1 de PRORROGAÇÃO ao Termo de Credenciamento para prestação dos serviços na especialidade **ODONTOLOGIA – Serviço Ortodôntico e Prótese Dentária,** a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. **Empresa Credenciada:** CLINICA ODONTOLOGICA DA LUZ LTDA. **Valor original por serviço**: Itens: b.1-R$ 100,00 (cem reais) por manutenção; b.2-R$ 70,00 (setenta reais) por procedimento; b.3-R$ 40,00 (quarenta reais) por procedimento; b.4-R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por prótese e b.5-R$ 600,00 (seiscentos reais) por prótese. **Valor com reajuste:** Itens: b.1-R$ 104,51 (cento e quatro reais e cinquenta e um centavos) por manutenção, b.2-R$ 73,15 (setenta e três reais e quinze centavos) por procedimento, b.3-R$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) por procedimento, b.4-R$ 679,29 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) por prótese e b.5-R$ 627,04 (seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos) por prótese. **Valor total anual:** R$ 160.940,00 (cento e sessenta mil, novecentos e quarenta reais). **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 10/10/2023. **Final do prazo:** 20/10/2024.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:84690C37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 063/2021. **Data do Aditivo:** 21/10/2023. **Objeto**: Aditivo 3 de PRORROGAÇÃO do contrato de prestação de serviços que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública em ruas e avenidas da cidade de Quaraí/RS, sendo: varrição, pinturas de meios fios e cortes de grama dos canteiros. **Empresa Contratada:** TASCH & BOEIRA LTDA – EPP**. Valor original do contrato**: R$ 35.768,70 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **Valor mensal:** R$ 41.310,77 (quarenta e um mil, trezentos e dez reais com setenta e sete centavos). **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 21/10/2023. **Final do prazo:** 22/10/2024.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:74C7B611

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 057/2020. **Data do Aditivo:** 02/10/2023. **Objeto**: Aditivo 3, prorrogação de contrato de fornecimento de link de internet e manutenção de rede de dados urbana e escolas rurais do município. **Empresa Contratada:** TCHENET TELECOM LTDA. **Da Alteração:** Fica apostilada a alteração da razão social da empresa ANDRES REFFATTE CHEGUHEN EIRELI, passando a ser denominada TCHENET TELECOM LTDA. **Valor Mensal do Grupo:** R$ 4.331,27 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) mensais. **Valor Mensal do Grupo com reajuste:** R$ 4.506,99 (quatro mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos) mensais. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 01/10/2023. **Final do prazo:** 02/10/2024.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:89C2A010

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 086/2019. **Data do Aditivo:** 13/10/2023. **Objeto**: Aditivo 4 para Prorrogação de Contrato que tem como objeto a Prestação de serviços de locação de Impressoras Multifuncionais por cópias/impressões, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com fornecimento de suprimentos e folhas. **Empresa Contratada:** COSTA, MACHADO & RODRIGUES LTDA - ME. **Valor unitário:** R$ 0,19 (dezenove centavos). **Valor com o Reajuste:** R$ 0,20 (vinte centavos). **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses. **Início**: 13/10/2023. **Final do prazo:** 14/10/2024.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1F6609BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUMENTO DE QUILOMETRAGEM
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 085/2022. **Data do Aditivo:** 26/10/2023. **Objeto:** Aditivo 11 para aumento de quilometragem da Licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, no Município de Quaraí/RS. REFITICADA a Cláusula Primeira (objeto) – referente a quilometragem, a qual, irá aumentar em 21,5 Km, passando de 86 km (noventa e quatro quilômetros) diários, para **107,5 km** (cento e oito quilômetros) diários. **Empresa Contratada:** Adão Jacinto Freitas Ferrão-ME.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:8D802EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Leilão Nº 003/2023**. Data de Abertura:** 17/10/2023. **Tipo:** Maior Lance. **Objeto:** Constitui objeto do presente Leilão, a venda de semoventes formados por animais equinos e muares, provenientes da apreensão feita pela fiscalização de Animais a serviço do Município de Quaraí, relacionados no Anexo I deste edital. **Arrematantes:** 1- Ricardo Machado Figueira (lotes: 01-R$ 300,00; 06-R$ 300,00); 2-Wilian Rodrigues (lotes: 02-R$ 260,00; 03-R$ 110,00); 3-Ester Boeira Maciel (lote: 4-R$ 480,00); 04- Ricardo Silva Bitencourt (lote: 5-R$ 570,00). **Valor Total Arrematado:** R$ 2.020,00 (dois mil reais e vinte centavos). **Data da Homologação:** 17/10/2023.

Quaraí/RS, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:C5D8C323

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023
Objeto: Aquisição de cadeiras empilháveis para serem usadas em reuniões e capacitações das equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. **Empresa Contratada:** REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP. **Valor total:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Prazo de entrega**: 30 (trinta) dias.
Data: 16/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:95E982E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para elaboração de laudos técnicos referentes as condições ambientais de trabalho, PPRA, PCMSO, gerenciamento de risco, LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade, lançamentos dos eventos do e-social e eventual treinamento necessário, conforme funções desenvolvidas pelos colaboradores, de acordo com as exigências da 4ª fase do calendário do e-Social, necessários para aprovação do Projeto de Lei e realização de processo seletivo para contratação de 01 (um) profissional permanente para o quadro de servidores de município. **Empresa Contratada:** NATALIA GUEDES NUNES LTDA-ME. **Valor mensal:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Valor total:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Prazo de execução**: 120 (cento e vinte dias).
Data: 26/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E3922AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, perfazendo 210 (duzentos e dez) quilômetros diários, transportando alunos da Rede Municipal e Estadual da zona rural para as Escolas Estaduais, Professor Dielh, Dr. Luz Pacheco Prates, Vila Olimpo e para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Gaudêncio Conceição e Escola Municipal de Educação Infantil Pimpolho. **Empresa Contratada:** ADÃO JACINTO FREITAS FERRÃO-ME. **Valor por Km:** R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) o Km rodado trabalhado. **Valor total:** 41.769,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais). **Prazo de execução**: 39 (trinta e nove) dias letivos. **Início:** 26/10/2023. **Término:** 22/12/2023.
Data: 26/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:F497C58C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RETIFICAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços Nº 056/2023. **Data de Abertura:** 17/08/2023. **Tipo**: Menor preço, item a item. **Objeto** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de **Materiais Odontológicos**, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Fica Retificado o vencedor do item 10: **Empresa Anterior:** 1-A2XR COMERCIAL LTDA-ME. Item: 10-R$ 7,50. **Nova Vencedora:** 2-ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE-EPP. Item: 10-R$ 7,92.
Data: 31/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:618E7B89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 070/2023. **Data de Abertura:** 31/10/2023. **Tipo**: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento eletrônico em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de suas Unidades de Saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento presencial na fase inicial de utilização do sistema, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra o presente Edital.
Licitação em Fase de Recurso.
Data: 31/10/2023.

Quaraí, 06 de novembro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:36203928

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO 3.504- ABERTURA DE CRÉDITO

DECRETO Nº 3.504/2023, de 14 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e de acordo com a Lei Municipal 2.742/2023 de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito(s) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
04 122 0010 2,003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
22 3.1.91.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 23.000,00
27 3.3.90.39.00.00.0500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 122 0002 1,040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA ADM/FINANÇAS
64 4.4.90.52.00.00.0500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 100,00

04 122 0010 2,009 - MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS
67 3.1.90.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.000,00

0402 - UNIDADE DE FINANÇAS
04 121 0002 2,016 - RESTITUIÇÕES DE SALDO DE CONVÊNIOS
573 3.3.20.93.00.00.0575 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 118,31

04 123 0012 2,010 - MANUTENÇÃO DOS SETORES FINANCEIROS
92 3.1.90.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.500,00

04 129 0012 2,150 - MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO
95 3.1.90.11.00.00.0500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 53.000,00
96 3.1.91.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 5.500,00

05 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
20 606 0075 2,024 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
128 3.1.90.04.00.00.0500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 11.000,00
130 3.1.90.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 6.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB
12 361 0047 2,034 - REGÊNCIA DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL
167 3.1.90.11.00.00.0540 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 186.000,00

12 365 0047 2,033 - REGÊNCIA DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL
172 3.1.90.11.00.00.0540 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 34.000,00

0602 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - MDE
12 122 0010 2,037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
176 3.1.90.04.00.00.0500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO...R$ 100.000,00
177 3.1.90.11.00.00.0500 –VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 267.000,00
178 3.1.90.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 43.000,00
179 3.1.90.94.00.00.0500 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 5.580,00
180 3.1.91.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 72.000,00

12 365 0041 2,040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
209 3.1.90.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 14.000,00
210 3.1.91.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 18.000,00

0604 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSOS ESTADUAIS
12 362 0047 2,056 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
236 3.3.90.39.00.00.0571 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS FEDERAIS
10 301 0107 2,078 - INCENTIVO FINANCEIRO - APS
302 3.3.90.14.00.00.0600 – DIÁRIAS – CIVIL.....R$ 3.000,00

10 301 0113 2,306 - INCREMENTO PAP PROP 36000.4619692/02-200
534 3.3.93.34.00.00.0600 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R$ 15.252,69

10 301 0113 2,307 - INCREMENTO PAP PROP 36000.4601612/02-200
537 3.3.93.34.00.00.0600 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R$ 15.448,24

10 305 0113 2,086 - INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
329 3.1.90.04.00.00.0600 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 1.800,00

0703 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS ESTADUAIS
10 301 0107 2,095 - PROG PIAPS PORT SES 635/21 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
335 3.1.90.04.00.00.0621 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R$ 8.720,00

10 301 0113 2,094 - PROG PIAPS PORT SES 635/21 – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO
342 3.3.90.39.00.00.0621 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0029 2,101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL
362 3.1.90.11.00.00.0500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 94.000,00
364 3.1.90.94.00.00.0500 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R$ 5.280,00
365 3.1.91.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 16.000,00

0805 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FEDERAL
08 243 0027 2,258 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
404 3.3.90.30.00.00.0500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.939,24

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
0901 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PROVIMENTO PESSOAL
26 782 0010 2,116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
442 3.1.90.94.00.00.0500 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.R$ 826,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, TURISMO E LAZER
1101 - ESPORTES, TURISMO E LAZER
27 812 0103 2,127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ESPORTES
491 3.3.90.14.00.00.0500 – DIÁRIAS – CIVIL.....R$ 1.950,00
TOTAL.....R$ 1.031.014,48

Art. 2º - Para atender o(s) credito(s) de que trata o artigo anterior, serão utilizados as seguintes fontes de recursos:
I – Por Redução de Dotação.....R$ 1.030.896,17
II – Por Excesso de Arrecadação.....R$ 118,31

02 GABINETE DO PREFEITO
0201 - GABINETE DO PREFEITO
04 122 0010 2,003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
20 3.1.90.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 23.000,00

03 SECRETARIA MUNIC DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
04 122 0010 1,030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA PLANEJ/DESENV.
50 4.4.90.52.00.00.0500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0402 - UNIDADE DE FINANÇAS
04 123 0012 2,010 - MANUTENÇÃO DOS SETORES FINANCEIROS
91 3.1.90.11.00.00.0500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 9.500,00

0404 - UNIDADE DE ENCARGOS ESPECIAIS
28 843 0105 2,149 - MANUTENÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL
114 3.1.91.13.00.00.0500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 650.600,00

05 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
20 606 0075 2,024 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
129 3.1.90.11.00.00.0500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 27.860,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB
12 122 0047 2,036 - DEMAIS PROFISSIONAIS - 70%
159 3.1.90.11.00.00.0540 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 220.000,00

0602 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - MDE
12 365 0041 2,040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
208 3.1.90.11.00.00.0500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 32.000,00

0604 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSOS ESTADUAIS
12 362 0047 2,056 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
235 3.3.90.30.00.00.0571 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
0702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS FEDERAIS
10 301 0107 2,078 - INCENTIVO FINANCEIRO - APS
306 3.3.90.40.00.00.0600 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 3.000,00

10 301 0113 2,306 - INCREMENTO PAP PROP 36000.4619692/02-200
533 3.3.93.32.00.00.0600 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 15.252,69

10 301 0113 2,307 - INCREMENTO PAP PROP 36000.4601612/02-200
536 3.3.93.32.00.00.0600 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 15.448,24

10 305 0113 2,086 - INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
331 3.3.90.30.00.00.0600 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.800,00

0703 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS ESTADUAIS
10 301 0107 2,095 - PROG PIAPS PORT SES 635/21 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
336 3.1.90.11.00.00.0621 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 8.720,00

10 301 0113 2,094 - PROG PIAPS PORT SES 635/21 - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO
560 3.3.93.32.00.00.0621 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 5.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0805 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FEDERAL
08 243 0027 2,258 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
403 3.3.90.30.00.00.0500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.939,24

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
0901 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PROVIMENTO PESSOAL
26 782 0010 2,116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
440 3.1.90.11.00.00.0500 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 826,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, TURISMO E LAZER
1102 - DEPARTAMENTO DO TURISMO, ESPORTES E LAZER
27 812 0104 1,102 - MELHORIAS NA QUADRA DE ESPORTE DA PRAÇA REDENÇÃO
503 4.4.90.51.00.00.0500 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.950,00
TOTAL.....R$ 1.030.896,17
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 14 de agosto de 2023

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:DD921F79

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.527

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.527, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.829/2023, de 31 de Outubro de 2023,

DECRETA
Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria do Município, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE: 09.03 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PERIMETRO RURAL
PROJ./ATIV.: 2.121 – MANUT. DO DEP. MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS
467 3.3.9.0.39.00.00.0500 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na mesma importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte fonte de recurso:

I – Por Superávit financeiro do Recurso 0500.....R$ 100.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 31 de Outubro de 2023

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:D016660D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0102/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 0102/2023- Pregão Presencial SRP nº 044/2023.

Objeto:**CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA O ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA ARNALDO ROEVER, TRAVES E REDES PARA USO NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICIPIO. Recebimento das propostas dia 21 de novembro de 2023 as 08:30 horas.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 06 de novembro de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:AE9745AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0103/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 0103/2023- Pregão Presencial nº 045/2023.

Objeto:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Recebimento das propostas dia 22 de novembro de 2023 as 08:30 horas.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 06 de novembro de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:63CE55FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 467/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 467/2023, processo de dispensa de licitação nº 028/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Instituição ROBINSON DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 14.909.273/0001-68, para Prestação de serviços de Assessoria Jurídica em âmbito Administrativo ao Município de Riozinho/RS. O valor total da contratação será de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), vigência da contratação será de 02 (dois) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 01 de novembro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:78C557FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATO Nº 066/2023 - ROBINSON

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: ROBINSON DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 14.909.273/0001-68.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria Jurídica em âmbito Administrativo ao Município de Riozinho/RS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA ASSINATURA: 01/11/2023.

Riozinho, 01 de novembro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:08E41FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SÚMULA CONTRATO Nº 063/2023 - DANIR

SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2023, datado de 31 de outubro de 2023, constituído pela PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 e PROCESSO Nº 457/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa DANIR MARTINI JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 52.365.630/001-63, sito na rua Piauí, nº 183, bairro Santa Maria Goretti, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.030-320, (CONTRATADA) Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte escolar pela CONTRATADA, no município de Riozinho, durante o ano letivo de 2023. Valor do contrato de R$ 6.744,30 (Seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Prazo: Final ano letivo de 2023, a contar de 01/11/2023.

Riozinho, 06 de novembro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:9E06969C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SÚMULA CONTRATO Nº 065/2023 - OTI

SÚMULA CONTRATO Nº 063/2023, datado de 31 de outubro de 2023, constituído pela PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 e PROCESSO Nº 457/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa OTI EMPREITADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.546.256/0001-49, sito na rua Severino Dal Castel, nº 173, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Riozinho/RS, CEP: 95.695-000, (CONTRATADA) Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de transporte escolar pela CONTRATADA, no município de Riozinho, durante o ano letivo de 2023. Valor do contrato de R$ 82.360,53 (Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). Prazo: Final ano letivo de 2023, a contar de 01/11/2023.

Riozinho, 06 de novembro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0A053E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA 081/2023

Dispensa 081/2023. Objeto: aquisição de material gráfico (panfletos). Empresa: GRÁFICA UNIVERSITÁRIA LTDA EPP. Valor total: R$ 960,00.

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:3B61F139

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 022/2023-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n. º 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo N° 3826 de 18 de agosto de 2023, expede a licença.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:
Gilmar Lopes de Souza
CPF: 993.832.330-87
ENDEREÇO: Rua 10 de março, 71
BAIRRO: Bairro Navegantes
MUNICÍPIO: Salto do Jacuí – RS

II- EMPREENDIMENTO:
CNPJ: 10.757.135/0001-50
Empresa: Gilmar Lopes de Souza - ME
Nome Fantasia: JG Minerações
Endereço: Rua das Indústrias, 151 – Pavilhão 03 - Box 01 – Bairro Industrial
Atividade: BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, SEM TINGIMENTO
CODRAM: 1010,20
Área útil (m²): 628,25m²
Porte: Pequeno
Potencial poluidor: Médio

III- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1- Quanto ao empreendimento/atividade*:*
1.1- Esta licença contempla a operação de 10 (dez) máquinas de corte, 01 (um) esmerilhador, 04 (quatro) lixadeiras e 02 (dois) polidores;
1.2- A Matéria prima da Industria é a pedra ágata, sendo a capacidade produtiva máxima mensal e de estocagem do empreendimento:
Consumo atual/mês/kg: 19.200
Consumo máximo/mês/kg: 25.000
Capacidade máxima de estocagem/kg: 50.000
1.3- No caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, relocalização, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto ao órgão ambiental competente;
1.4- O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação da atividade;
1.5- Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área e apresentado ao DMMA plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final para local com licenciamento ambiental, tudo acompanhado de cronograma executivo;
1.6- Sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo em vigor;
1.7- A matéria-prima utilizada pela indústria deverá ser oriunda de minerações licenciadas;
1.8- A responsabilidade técnica pelo projeto e execução do licenciamento ambiental e do PGRS é do Engenheiro Químico Vilmar Pagnussat CREA RS065994, ART 12605663;
1.9- Deverão ser mantidas atualizadas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto e execução do licenciamento ambiental e do Plano de Gerenciamento dos Resíduos – PGRS;
1.10- Deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n. º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
1.11- Deverão ser mantidos atualizados todos e quaisquer documentos a fim de atender as demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais).

2- Quanto aos efluentes líquidos industriais:
2.1- O processo produtivo utiliza uma base de 0,45 m³/dia de água, fornecida pela CORSAN, na lavagem das peças cortadas.
2.2- Estas águas contaminadas devem ser encaminhas à Caixa Separadora de Água e Óleo – CSAO, assim como todos os demais efluentes líquidos industrias gerados pela atividade. Ficando vedado o lançamento destas águas em corpos hídricos ou no solo sem autorização do órgão ambiental competente;
2.3- Os detergentes usados na água para a lavagem das peças cortadas devem ser biodegradáveis, sendo vedada a utilização de detergentes e produtos químicos a base de solventes. Para a utilização destes últimos produtos o empreendedor deverá licenciar Estação de Tratamento de Efluentes - ETE;
2.4- A bacia de contenção dos resíduos contaminados/contaminantes deverá ser mantida em tamanho e condições para receber e armazenar os resíduos antes de sua destinação final. As canaletas da bacia devem permanecer desobstruídas de forma a conduzir possíveis vazamentos à CSAO;
2.5- As canaletas de captação dos efluentes gerados pelas máquinas de corte devem permanecer limpas com fluxo livre à CSAO;
2.6- A CSAO deve receber manutenção periódica de forma que sua função não seja prejudicada;
2.7- As máquinas utilizadas no processo de produção deverão receber manutenção periódica a fim de evitar vazamentos e contaminação do local de trabalho.

3- Quanto ao esgotamento sanitário:
3.1- O esgoto deve ser tratado adequadamente, conforme o disposto nas NBR 7229 e 13969 da ABNT.

4- Quanto as emissões atmosféricas:
4.1- Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA n° 01 de 08 de março de 1990;
4.2- As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas e particuladas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites do empreendimento;
4.3- Os exautores instalados nas lixadeiras devem receber manutenção periódica de forma a desenvolverem sua função.

5- Quanto aos resíduos sólidos*:*
5.1- Deverá ser cumprido o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme projeto aprovado;
5.2- Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, devidamente reconhecidas pela municipalidade;
5.3- A empresa deverá manter a área licenciada livre de sucatas, lixos, depósito de qualquer tipo de material disposto de forma inadequada que possa causar degradação ambiental;
5.4- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
5.5- Os resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio conforme a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas regulamentações, deverão ser destinados corretamente e em conformidade com as normas aplicáveis vigentes;
5.6- Priorizar a reciclagem como destinação para os resíduos classe II passíveis de serem reciclados.

6- Quanto ao monitoramento:
6.1- Em prazo de até 30 (trinta) dias deverá ser apresentado o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido (www.ibama.gov.br), com correlação na Ficha Técnica de Enquadramento:
Categoria: 1
Código: 2 – 2
Descrição: Fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.
6.2- Em prazo de até 30 (trinta) dias deverá ser apresentado comprovante de instalação individual de hidrômetro e de energia elétrica, com endereço deste empreendimento;
6.3- Em prazo de até 30 (trinta) dias deverá ser apresentado declaração assinada pelo empreendedor e responsável técnico pelo Licenciamento Ambiental, afirmando não possuir tanque de armazenamento de óleo diesel e Relatório Fotográfico apresentando o local de armazenamento deste insumo bem como sua Bacia de Contenção;
6.4- Anualmente, a contar da data da publicação desta licença, o empreendedor deverá juntar ao processo em vigência:
6.4.1- Todas as notas fiscais da origem do minério (pedra ágata) utilizado na indústria com o carimbo da Licença de Operação da mineração;
6.4.2- Os comprovantes do recolhimento da taxa CFEM a qual deve ser recolhida pelo primeiro comprador da ágata;
6.4.3- Os certificados comprovando a destinação ambientalmente correta do lodo contaminado resultantes da atividade;
6.4.4- Relatório escrito e fotográfico da situação ambiental da área do empreendimento.

7- Quanto a publicidade da licença:
7.1- Fixar junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, a placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

IV- DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA:
1- Formulário, a ser solicitado no DMMA, devidamente preenchido e sem supressão de itens com ART de PROJETO E EXECUÇÃO de

licenciamento ambiental, válida por no mínimo 5 anos; Cópia desta licença;
2- PGRS em conformidade com a Lei Federal n. º 12.305/2010 e suas regulamentações, com ART de PROJETO E EXECUÇÃO do PGRS, válida por no mínimo 5 anos;
3- Outras documentações poderão ser solicitadas pelo órgão ambiental.

O empreendimento deverá operar com o Alvará do Corpo de Bombeiros, em vigor.

Data de emissão: Salto do Jacuí, 07 de novembro de 2023.
Este documento licenciatório é válido para as condições de: 07/11/2023 a 07/11/2028.

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI
Licenciadora/Matrícula 1774-5
CREA RS152391/ART NR: 11088926

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:0C22D6E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023
Processo de Licitação nº 078/2022.
Pregão Eletrônico nº 052/2022.
CNPJ nº 90.364.183/0001-17
Valor: R$ 39.540,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais).
Objeto: aquisição de Óleo Diesel S-10.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023
Dispensa de Licitação nº 047/2023.
CNPJ nº 14.038.059/0001-83.
Valor: R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).
Objeto:Aquisição de garfos pallet, para a secretaria de obras.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023
Processo Licitatório nº 45/2022.
Pregão Eletrônico nº 28/2022.
CNPJ nº 21.415.519/0001-00.
Valor : R$ 3.783,25 (três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Objeto:Alinhamento de ruas, para o recapamento asfáltico.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023
Processo de Licitação nº 09/2023.
Pregão Eletrônico nº 007/2023.
CNPJ: nº 90.364.183/0001-17.
Valor: R$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
Objeto:Óleo diesel comum.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023
Processo De Licitação nº 69/2022.
Pregão Eletrônico nº 46/2022.
CNPJ nº 24.412.535/0001-38.
Valor: R$ 52.498,50 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Objeto:4.000 KM rodados, para a execução de diversos serviços para a Secretaria de Obras.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2023
Processo De Licitação nº 69/2022.
Pregão Eletrônico nº 46/2022.
CNPJ: nº 34.616.712/0001-51.
Valor: R$ 55.909,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais)
Objetivo: contratação de serviços de horas máquina.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2023
Processo Licitatório n° 17/2023.
Pregão Eletrônico nº 15/2023.
CNPJ nº 76.839.083/0003-30.
Valor:R$ 20.299,90 (vinte mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Objetivo: Aquisição de Climatizadores De Ar.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2023
Processo de Licitação nº 47/2023.
Pregão Eletrônico nº 43/2023.
CNPJ nº 10.785.805/0001-41.
Valor:R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais, tendo o valor total de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
Objetivo:Comunicação para atuar na produção de conteúdo e dar suporte ao executivo municipal na produção de publicações e informações à população.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023
Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2023.
CNPJ nº 03.575.238/0016-10.
Valor:R$12.000,00 (doze mil reais).
Objetivo:Realização e organização do espetáculo teatral para a semana da cultura para todos os alunos e profissionais da educação do município, junto à casa de cultura .

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2023
Processo de Licitação nº 069/2022.
Pregão Eletrônico nº 46/2022.
CNPJ nº 34.616.712/0001-51.
Valor:R$17.010,00 (dezessete mil e dez reais).
Objetivo: contratação de serviços de horas máquina, paraatender as demandas e serviços da secretaria de agricultura (demolição do antigo prédio dasecretaria e nivelamento do terreno).

observação: o inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do município, no link cespro. os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema licitacon/tce/rs.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:DF1C8C70

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023
CNPJ nº95.356.473/0001-32
Valor: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Objeto: Compreende o objeto da formalização de parceria, através do Termo de Fomento nº 013/2023, mediante o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Públicon° 026/2023, em decorrência da Lei Federal nº 13.019/2014, com a entidade Hospital Santa Bárbara Beneficente - HSBB, cujo objeto é o repasse de incentivo financeiro para o pagamento das folhas de pagamento, dos funcionários do HSBB.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:48C3198F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 – Show Baile para animação do Baile da Escolha das Soberanas da 24º Exposição Feira,** para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Empresa: Eveline Santiago de Mello
CNPJ: 50.612.421/0001-41
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Data: 31 de outubro de 2023
Fundamento: Respalda-se no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 06 de novembro de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbugeri da Silva
Código Identificador:B6BCCA04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fara realizar no dia 21 de novembro de 2023 às 10 horas **PE 058/2023 –** Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada; e a retificação do **PE SRP 053/2023 –** Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado para o dia 23 de novembro de 2023 às 10 horas. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bllcompras.com e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 06 de novembro de 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F4D21CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/23

Contrato: nº 232/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MIGUEL HONORIO DE FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 95.135.752/0001.76
Objeto: Manutenção veicular com fornecimento de peças para o veículo Chevrolet Prisma, Placa IXG1I41 ano 2019, da Secretaria Municipal da Fazenda
Valor: R$ 196,70 (cento e noventa e seis reais e setenta centavos)
Vinculação: Dispensa de Licitação 88/2023
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/11/2023 e término em 30/04/2024
Data da Assinatura: 01/11/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de novembro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CD944C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 713/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **TATIANE SILVEIRA DUTRA**, Matrícula **1134-7**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 10 (dez) horas, de acordo com autorização contida no artigo 33 da Lei Municipal n° 1900/2006, no período de **06.11.2023 à 30.11.2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D97F5ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 714/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MONICA ROSSANA OLIVEIRA VASCONCELOS**, Matrícula **3027-9,** Contador, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **Novembro** de 2023**,** referente ao período aquisitivo **19.02.2013 a 18.02.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6AF4F9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 715/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **JOELMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3025-2,** Professor Municipal, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **Novembro** de 2023**,** referente ao período aquisitivo **21.02.2013 a 20.02.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3C6D481C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 716/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALEX DA SILVA FREITAS**, Matrícula **2848-7,** Tesoureiro, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **Novembro** de 2023**,** referente ao período aquisitivo **15.08.2011 a 14.08.2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D575452F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 038/2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado final da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de MÉDICO DA ESF – Lei Nº 3.449/2023 – Edital de Abertura nº 034/2023.

MÉDICO DA ESF

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
001	Gabriela Marina Fonseca Queiroz	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:644EEA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 039/2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no processo seletivo de bolsa-auxílio para estágio de estudantes, conforme Edital de abertura 011/2023 e Edital de homologação 018/2023, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, **no prazo de 03 (três) dias a contar de 07.11.2023**, para assumir na condição de estagiário (a) conforme os respectivos cursos.

O não comparecimento no prazo estipulado será considerado como desistência.

CLASSIF.	CANDIDATO(A)	CURSO
14º	VICTOR DA SILVA MELO	NIVEL MÉDIO
15º	SCHAYDER LOPES DOS SANTOS	NIVEL MÉDIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1209EB98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 074/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021
CONTRATO Nº 07/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de acesso corporativo à Internet (rede mundial de computadores), em banda dedicada, através de fibra ótica.

CONTRATADA: BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.

CNPJ: 07.756.651/0001-55.

PERÍODO: 365 dias, até 03/11/2024.

VALOR ANUAL: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2005.33.90.40.13.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93,

Sant'Ana do Livramento, 01 de novembro de 2023.

LUCIANA D. ELESBÃO
Gestora do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:A7B42056

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/2023

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 7988/2023

Objeto: Aquisição de colhedora de forragens, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Constatada divergência entre as datas agendadas no portal Pregão Online Banrisul e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento aos prazos mínimos para publicidade estabelecidos pela Lei 10.520/2002, fica alterada a data de abertura do certame para o dia **27 de novembrode 2023, às 09h01min**, no site www.pregaobanrisul.com.br.

Demais condições permanecem as mesmas.
Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br e www.pregaobanrisul.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 07 de Novembro de 2023.

LIANE MORA
Pregoeira - Portaria 1034/2022
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:1C85EB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.725, DE 03 DE NOVEMBRO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 660.596,85 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.171, de 01 de novembro de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 660.596,85 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0008 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE", na ação "3925 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM" com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.302.0008.3925	3.33.50.43	Subvenções Sociais	660.596,85	1605*
		T O T A L	660.596,85	

(*) 1605 – Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

•

•

Art. 2º-Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o provável excesso de arrecadação do recurso 1605, no montante de R$ 660.596,85 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), a ser disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde na conta-corrente 53749, da agência 0035 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de novembro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D8CF967D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.726, DE 06 DE NOVEMBRO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 667.708,87 - SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.172, de 03 de novembro de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 667.708,87 (seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA", nas ações "3926 – LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" E "3927 – LEI PAULO GUSTAVO 195/2022 AUDIOVISUAL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
13.01.13.392.0251.3926	3.33.50.41	Contribuições	10,00	1700*
13.01.13.392.0251.3926	3.44.50.42	Auxílios	10,00	1700*
13.01.13.392.0251.3926	3.33.90.48	Outros Auxílios Financeiros - PF	10,00	1700*
13.01.13.392.0251.3926	3.33.90.39	Outros Serviçços de Terceiros – PJ	9.500,60	1700*
13.01.13.392.0251.3926	3.33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	180.510,70	1700*
13.01.13.392.0251.3926	3.33.50.43	Subvenções Sociais	5,00	1700*
13.01.13.392.0251.3926	3.33.60.45	Subvenções Econômicas	2.450,00	1700*
13.01.13.392.0251.3926	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	4,17	1700*
13.01.13.392.0251.3927	3.33.50.41	Contribuições	445.610,30	1700*
13.01.13.392.0251.3927	3.44.50.42	Auxílios	10,00	1700*
13.01.13.392.0251.3927	3.33.90.48	Outros Auxílios Financeiros - PF	100,00	1700*
13.01.13.392.0251.3927	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	23.453,20	1700*
13.01.13.392.0251.3927	3.33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	15,00	1700*
13.01.13.392.0251.3927	3.33.50.43	Subvenções Sociais	15,00	1700*
13.01.13.392.0251.3927	3.33.60.45	Subvenções Econômicas	6.000,00	1700*
13.01.13.392.0251.3927	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	4,90	1700*
		T O T A L	667.708,87	

(*) 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 1700, referente a Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no valor de R$ 667.708,87 (seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), disponível nas contas bancárias nºs 64.235-5 e 64.236-3, agência 0035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:18B064AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.727, DE 06 DE NOVEMBRO 2023.

Abre Crédito Especial no valor de R$ 6.183,43 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.173, de 03 de novembro de 2023, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 6.183,43 (seis mil, cento e oitenta e três reais com quarenta e três centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2023, no Programa "0249 – CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO", na ação "3882 – ESTRUTURAR COZINHA EXPERIMENTAL", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0249.3882	3.33.90.30	Material de Consumo	3.183,43	2669*
12.02.08.244.0249.3882	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	2669*
		T O T A L……..	6.183,43	

(*) Recurso 2669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - FNAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2669 (antigo 1324) no montante de R$ 6.183,43 (seis mil, cento e oitenta e três reais com quarenta e três centavos), disponível na Agência 0280, Conta Corrente 04.121927.0-4 do Banrisul.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 2023.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BE57C9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS EDITAL 009/2023 – FUTEBOL AMADOR

Após o prazo determinado no edital "EDITAL 009/2023 – FUTEBOL AMADOR", a comissão de avaliação dos editais da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, designada por ato publicado através da portaria 776 de 19 de Julho de 2023, avaliou e selecionou por unanimidade em caráter "provisório" a única organização sem fins lucrativos que inscreveu -se no prazo estabelecido em edital demonstrando assim interesse em tal pleito.

ENTIDADE HABILITADA PROVISORIAMENTE

FUNDAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ARENA

Comissão de Avaliação Dos Editais da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

ALINE CAROLINE LEMES DE OLIVEIRA

SIRIUS ASSANDRI ROCHA

LAUREN DA SILVEIRA ANDINO

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:48531D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento a PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA, inciso 6.4 do edital de Chamamento Público 009/2023 - "FUTEBOL AMADOR", e diante do cumprimento com sucesso dos prazos e entrega de documentações pertinentes à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, vimos por meio deste, dar publicidade ao Resultado Definitivo de Habilitação a qual seleciona a entidade abaixo descrita; Devendo esta, em continuidade ao pleito, apresentar documentação no prazo de 48h conforme inciso 9.1 do edital.

FUNDAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ARENA

Comissão de Avaliação Dos Editais da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

ALINE CAROLINE LEMES DE OLIVEIRA

SIRIUS ASSANDRI ROCHA

LAUREN DA SILVEIRA ANDINO

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:71AFF5F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023. Processo Administrativo nº 21310/2023. Objeto: Contratação empresa para realização de palestras bate papo com temas "Ludicidade e Interação - Linguagem e histórias adequadas à faixa etária" e "Ludicidade e interação a partir da coleção Beto e Fê a obra labirinto", na 25ª Feira do Livro. Valor: R$ 4.900,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/11/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4FBB8F61

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2023. Processo Administrativo nº 21350/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigia, para a 25º Feira do Livro. Valor: R$ 2.882,92. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/11/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:2A16AC38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2023 (AUDIOVISUAL)

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES, vem tornar público que no período entre os dias 08 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2023 estarão abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Publico 001/2023 (Audiovisual) que tem como objetivo a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). As inscrições deveram ser realizadas pelo site pmsantoangelocultura.abase.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 3312-0184 ou e-mail lpgsantoangelo@gmail.com.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:95EA7A9A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2023 (DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES, vem tornar público que no período entre os dias 08 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2023 estarão abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Publico 002/2023 (Demais Áreas da Cultura) que tem como objetivo a seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). As inscrições deveram ser realizadas pelo site pmsantoangelocultura.abase.com.br. Maiores informações pelo fone (55) 3312-0184 ou e-mail lpgsantoangelo@gmail.com.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A0339F97

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1610/SMGRH/2023

De 06 de novembro de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CLAILSON DE ALMEIDA SOARES**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 06 de novembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E498C330

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 68/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.502 de 13 de maio de 2022 e na Lei nº 4.503 de 13 de maio de 2022, conforme segue:

Categoria funcional – Profissional de Apoio para Estudantes com Deficiência (Classificação 35 a 36)
35- Milka Favero da Silva
36- Tatiane de Souza Maciel

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 10)
10- Janete Teresinha de Oliveira

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **08 E/OU 09 DE NOVEMBRO DE 2023**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa de Condenação Criminal da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 06 de novembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FF0FD088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 292/2022.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2022.
CONTRATO: Contrato de Locação nº 292/2022.
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA– CNPJ: 10.672.865/0001-58.
OBJETO: Locação de 4 salas para a instalação da vigilância em saúde.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula segunda do contrato original para prorrogar a vigência do mesmo por 12 (doze) meses a contar de 09 de novembro de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 1.153/23 – SEMSA de 25 de outubro de 2023 encaminhado pelo memorando nº 720/2023 –SGCAR de 30 de outubro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para INCLUSÃO do valor total de R$ 37.409,52 (Trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais, cinquenta centavos), sendo o valor mensal em R$ 3.117,46 (Três mil, cento e dezessete reais, quarenta e seis centavos), SEM REAJUSTE, referente a renovação contratual, conforme memorandos nº 158/2023- DEF de 24 de outubro de 2023 e nº 1.153/23 – SEMSA de 25 de outubro de 2023 e pedido de compra nº 2023/2477 de 20 de outubro de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a clausula quarta do contrato original para fazer incluir a seguinte dotação para fins de pagamento do presente aditivo:
DOTAÇÃO: 2023/1859 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.304.0002.2106 - Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária – taxas cta 79
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 0659 – Outros recursos vinculados a saúde
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
CLÁUSULA QUARTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).
CLÁUSULA QUINTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:7D128984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 086/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 08 de setembro de 2023, referente ao Edital n.° 002/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Gabriela Silva dos Passos	4º

Santo Antônio da Patrulha, 06 de novembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:0389CF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Dispensa de Licitação Nº. 025/2023**, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de entrega de boletos de Taxa de Coleta de Lixo Rural 2023 em 06 (seis) distritos do interior do Município, em conformidade com o pedido de compra nº. 2023/2392 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM nº. 2.783/2023, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa **Mickael Peixoto Moraes, CNPJ Nº 33.949.177/0001-98** para entrega de 7.217 boletos de Taxa de Coleta de Lixo Rural 2023 em 06 (seis) distritos do interior do Município (Sede, Miraguaia, Catanduva Grande, Pinheirinhos, Evaristo e Chicolomã) ao valor unitário de R$ 2,30, totalizando R$ 16.599,10 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 06 de novembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:FAA20189

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 74/2023 (Processo Administrativo nº 344/2023). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais decorativos e embalagens para armazenamento de alimentos, visando distribuição gratuita e atividades interativas, para os usuários dos serviços do CRAS e CREAS em comemoração as festividades de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 21/11/2023, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 06 de novembro de 2023

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A6D1A640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 119/2023 (Processo Administrativo nº 342/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para remoção e recolocação de poste, localizado na Rua Mauá, próximo a esquina com a Rua Mário Fucilini, compreendendo todos os

equipamentos e demais componentes necessários a instalação. **EMPRESA:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., (CNPJ nº 02.016.440/0001-62): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 14.284,05. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 01 de novembro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:0FA7577E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura das seguintes licitações: - **AVISO DE SESSÃO PÚBLICA- Pregão Presencial nº 075/2023** (material de informatica) para abertura de envelope de habilitação de empresa classificada nas próximas colocações em virtude de desclasssificação das primeiras colocadas, **no dia: 09/11/2023, às 09:00 horas**;-**Pregão Presencial nº 087/2023**-registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene, **no dia 22/11/2023, às 09:00 horas**. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h, e no site da Prefeitura.

São Gabriel, 06 de novembro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EF501747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 070/2021 – TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III – Contrato nº 070/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Betha Sistemas Ltda
CNPJ n° 00.456.865/0001-67

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de Sistema Integrado de Gestão Educacional, com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de Datacenter e suporte técnico, conforme padrões de desempenho e qualidade objetivamente descritos no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial Nº 022/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, até o dia **01 de novembro de 2024**, conforme previsto na cláusula oitava do instrumento contratual, com amparo no inc. IV do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal será reajustado, considerando a variação do INP-C acumulado no período, conforme cláusula oitava do instrumento contratual, passando para **R$ 2.288,16** (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), sendo:
Gestão Educacional: R$ 1.673,61 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos);
Portal dos Professores: R$ 335,53 (trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos); Gestão da Merenda Escolar: R$ 279,02 (duzentos e setenta e nove reais e dois centavos).
Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (em anexo).

São José do Ouro, RS, 01 de novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:CD975241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

Contrato Nº 078/2023 – Dispensa de Licitação Nº 45/2023: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global (mão de obra e materiais), de uma cobertura modelo pergolado, na área de convivência dos alunos da Escola Luciano A. Dondé Campus II, conforme memorial descritivo e termos do projeto de engenharia.

Contratante: Município de São José do Ouro, RS
Contratada: L. A. Engenharia e Construções
CNPJ Nº 49.276.675/0001-57
Total: 32.776,17 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)
Vigência: 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de novembro de 2023
Contrato Assinado em: 06 de novembro de 2023
Fiscal do contrato: Nilse Tonello, Matrícula n° 1218

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1A14EEA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.765

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 26.935 de 31 de outubro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **RUBELENA COELHO WENDORFF**, **matrícula n° 85273,** ocupante de cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 73.843 de 22 de fevereiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **23 de fevereiro de 2012 a 27 de setembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7D7A9D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128.741

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do artigo nº 178 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006; e em análise do Departamento de Disciplina dos documentos juntados ao protocolo sob o n.º 14/2022, de 04 de abril de 2022, **PRORROGA** por trinta (30) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 127.800, de 31 de agosto de 2023, para apurar as circunstâncias e responsabilidades quanto ao fato ocorrido no dia 26/06/2023, envolvendo a coleta de material anatomopatológico do paciente "A.C.B.F.", previsto no artigo 189, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, Estatuto do Funcionário Público de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de outubro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6A25EC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128.740

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 26.859/2023, de 31 de outubro de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento da Sra. **NADIR MARIA DE JESUS,** Secretária Municipal de Direitos Humanos, matrícula nº 55409 e CPF nº 341.072.740-04, a fim de participar do Evento de lançamento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras (RNCA), em Brasília/DF, no período de 08 a 10 de novembro de 2023, sem ônus para o município, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de outubro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CA192D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128.738

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 26.798/2023, de 30 de outubro de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA,** Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, matrícula nº 54801 e CPF nº 704.255.820-00, a fim de participar do IV Encontro Nacional de Municípios, em Brasília/DF, no período de 07 a 09 de novembro de 2023, fazendo jus ao pagamento de 300 (trezentos) UPMs e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de outubro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5337D80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128.736

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 26.766/2023, de 30 de outubro de 2023,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **ARY JOSÉ VANAZZI,** Prefeito Municipal de São Leopoldo, matrícula n° 54742 e CPF n° 346.432.659-49, a fim de cumprir agenda oficial e palestrar no "Diálogo Internacional entre Cidades", em Paris/França, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, com saída no dia 11 de novembro de 2023 e retorno no dia 16 de novembro de 2023, fazendo jus ao pagamento de 1.500 (mil e quinhentos) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de outubro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DF0B0788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.523

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 25744/2023,

C A N C E LA

a pedido, a Portaria de averbação nº. 121.721, de 06 de outubro de 2022, que averbou na ficha funcional do servidor **RENATO OLIVEIRA DA ROSA** matrícula 84696**,** de 4091 (QUATRO MIL E NOVENTA E UM) dias, correspondendo a 11 (ONZE) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 16 (DEZESSEIS) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 27/09/2022, Protocolo n°. 19028050.1.00093/22-5, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de outubro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2AB751F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.524

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o protocolo n° 25744/2023.

CONCEDE

A averbação na ficha funcional do servidor **RENATO OLIVEIRA DA ROSA** matrícula 84696**,** de 5139 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E NOVE) dias, correspondendo a 14 (ONZE) ANOS, E 29(VINTE E NOVE) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, sem concomitância, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 01/10/2023, Protocolo n°. 19028050.1.002893/23-5, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de outubro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4DD8C9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.769

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 26639/2023,

C O N C E D E
a averbação na ficha funcional da servidora **JANETE DE LOURDES EICHNER,** Matrícula **85366,** de 6.165(SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO) dias, correspondendo a 16(DEZESSEIS) ANOS, 10(DEZ) MESES E 25(VINTE E CINCO) DIAS, de serviços prestados à atividade pública, referente ao período de 09/07/1993 a 31/12/2001 e 01/01/2004 a 24/05/2012, sem concomitância, com base na Certidão nº 035779, fornecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, datada de 28 de setembro de 2023, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DC577697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.561, DE 06 DE NOVERMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação por Interesse Social (DIS), o imóvel matriculado sob nº 62.835 do Ofício do Registro de Imóveis de propriedade de Gilson Leonardo Thoen destinado a Regularização Fundiária de famílias em situação de vulnerabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel matriculado sob o nº 62.835 do Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo, conforme descrição abaixo:

Imóvel com matrícula nº 62.835: UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, no quarteirão formado por um Caminho Comum, em terras da viúva Hermann Wassum, pela Avenida Mauá, por uma Rua Sem Denominação e terras de Adelmar João Rossetto, com área superficial de 2.924,95m², medindo trinta metros e cinquenta centímetros (30,50m) de frente, ao sul, no alinhamento de um Caminho Comum, em terras da viúva Hermann Wassum, e igual metragem na face oposta, ao norte, a entestar com a área destinada ao município de São Leopoldo, para fins públicos, por noventa e cinco metros e noventa centímetros (95,90m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a leste, com o imóvel de Carlos Alberto Wanner de Assis, e, pelo outro lado, a oeste, com o imóvel de Adelmar João Rossetto, distando esta face 921,00m da esquina da Avenida Mauá.

Art. 2º. O imóvel está sendo desapropriado com base no inciso IV da Lei Federal 4.132/1962, e na justificativa anexa a este Decreto.

Art. 3º. O imóvel objeto de desapropriação destina-se a Regularização Fundiária.

Art. 4º. O imóvel mencionado no Art. 1º possui débito relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, totalizando R$ 18.637,72 (dezoito mil, seiscentos e trinta e sete Reais e setenta e dois Centavos).

§ 1º. O valor dos débitos mencionado no Art. anterior está atualizado até 28 de setembro de 2023, ficando interrompidos a partir desta data todos os encargos decorrentes do inadimplento de tais débitos.

§ 2º. O valor do débito mencionado no Artigo 4º será deduzido do valor da indenização, que será reduzida para R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil Reais).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D256336C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.562, DE 06 DE NOVERMBRO DE 2023.

Inclui o art. 4º, § 1º e § 2º e renumera o art. 4º do Decreto nº 10.476, de 10 de julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Inclui oart. 4º, o § 1º e § 2º e renumera o art. 4º. do Decreto nº 10.476, de 10 de julho de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 4º**. Os imóveis mencionados no Artigo 1º possuem débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, totalizando R$ 17.011,83 (Dezessete mil e onze Reais e oitenta e três Centavos).

§ 1º. O valor do débito mencionado no artigo anterior está atualizado até 28 de setembro de 2023, ficando interrompidos a partir desta data todos os encargos decorrentes do inadimplento de tais débitos.

§ 2º. O valor do débito mencionado no Artigo 4º será deduzido do valor da indenização, que será reduzida para R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Reais).

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. "

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:19CFB656

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 08/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº RP 17/2022, SEMAE/RS, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 08/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: **SEMAE–RS** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de agenciamento de passagens aéreas em linhas

domésticas regulares, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, em vôo direto, ou com escalas, em classe econômica, de ida, volta ou de ida e volta, com serviços de cotações, reservas, alterações (remarcações), marcação de poltronas, emissão de bilhetes, franquia de bagagens, cancelamentos, eventuais reembolsos e demais atividades pertinentes. **VIGÊNCIA DO** Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº RP 17/2022, 7/11/2022 a 7/11/2023 DATA **DA ADESÃO**: 31/10/2023, destacando os lotes a serem aderidos conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

R.R.F. GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ nº 33.318.780/0001-71				
Descrição	**Quant**	**Valor R$**	**Desconto (%)**	**Valor Total R$**
Contratação de empresa especializada no agenciamento para fornecimento de passagens aéreas (nacional), com bilhete eletrônico ou PTA (Pre Paid Ticked Advice), de acordo com o interesse do SEMAE, através do Sistema de Registro de Preços - SRP	07	120.000,00	111,65%	120.000,00

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:EA8AB67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SUMULA DO EXTRATO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu ao Pregão Pregão Eletrônico Nº 0017/2022, do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 06/2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR**: **Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE,** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de agenciamento de passagens aéreas em linhas domésticas regulares, para o fornecimento de passagens aéreas internacionais com seguro passageiro, em vôo direto, ou com escalas, em classe econômica, de ida, volta ou de ida e volta, com serviços de cotações, reservas, seguro assistência em viagem internacional, alterações (remarcações), marcação de poltronas, emissão de bilhetes, franquia de bagagens, cancelamentos, eventuais reembolsos e demais atividades pertinentes. **VIGÊNCIA DO** Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº RP 0017/2022, 07/11/2022 a 07/11/2023 **DATA DA ADESÃO**: 26/09/2023, destacando os lotes a serem aderidos conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD**	**VALOR TOTAL**
01	**Contratação de empresa especializada no agenciamento para fornecimento de passagens aéreas (nacional/internacional), com bilhete eletrônico ou PTA (Pre Paid Ticked Advice), de acordo com o interesse do SEMAE, através do Sistema de Registro de Preços - SRP**	05	R$ 60.000,00

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:25936C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 30/2023
CONTRATADA: AMPLA TOLDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.110.462/0001-80.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de **R$594.000,00** (quinhentos e noventa e quatro mil reais), o percentual de **20,390572%,** correspondente ao montante de **R$121.120,00** (cento e vinte e um mil cento e vinte reais), em razão das intensas variações climáticas, que originou a necessidade de ampliar e redimensionar os espaços de passeio e uso para apresentações e atividades diversas, além da contratação de mais espetáculos para melhor distribuição do público, passando o valor global contratado a ser de **R$715.120,00** (setecentos e quinze mil cento e vinte reais), conforme Informação Contábil nº 124/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:E8C2C73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2021
CONTRATADA: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.156/0001-96.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, contado do término contratual, qual seja, 14/09/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, contado do término contratual, qual seja, 28/08/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:59E691B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "TRANSFORMANDO E PROTEGENDO"

A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Associação Vida Nova, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Transformando e Protegendo", o valor total do projeto será de R$40.000,00(quarenta mil reais), para execução do projeto. Este projeto objetiva beneficiar 124 crianças e adolescentes, através da realização de reformas e qualificação de espaços da instituição, haja vista a importância pedagógica e cultural do ambiente, assim, como a finalidade principal a promoção, defesa e garantia integral dos diretos da criança e adolescente, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição

entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 039/2023 que restou aprovada em 18/09/2023. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:8DF7B98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 14/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO CONTENDO NOVAS BAIAS PARA ABRIGAR OS ANIMAIS JUNTO AO CANIL MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços**, tombada sob o **nº 14/2023**, **Menor Preço Global,** tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a **contratação de pessoa jurídica para a execução de obra para a construção de prédio contendo novas baias para abrigar os animais junto ao Canil Municipal de São Leopoldo, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos**. **DATA DE ABERTURA:** 28 de novembro de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F2DC4E44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2023

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023, que tem por OBJETO – **CONSERTO COM TROCA DE TURBINA DO TRATOR LS 90 PLUS.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **13 de novembro de 2023, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170 e (55) 9.9983-8424 (Whatsapp) de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site https://www.saomartinho.rs.gov.br/site e e-mail admsmartinho@gmail.com .

São Martinho-RS, 06 de novembro de 2023.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:1AD15BFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1331/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA CLEOCIR RICARDO DOTTO**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **PEDREIRO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **01º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento OP.30.3.7.0.1A, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2D03FB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3913 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E LEANDRO KRUEL NUNESE DÁ PROVIDÊNCIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora **GABRIELA ZORZI BARCELLOS** para atuar como fiscal do contrato 080/2023, assinado entre a Administração Municipal e Leandro Kruel Nunes para o Projeto Ginástica - Zona Urbana.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 080/2023, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência à servidora designada.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B371C8B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SÚMULA DOS CONTARTOS

Contrato n° 139/2023. Período 2023. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: TRANSPORTE FRIGHETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.547.775/0001-35, localizada na Li. Alto São Jeronimo s/nº, Interior, no Município de São Valentim do Sul/RS Modalidade: Dispensa de Licitação nº 092/2023. Objetivo: Contratação de empresa para de transporte de alunos do ensino fundamental para viagem de estudos com ônibus categoria turismo com 46 lugares com saída de São Valentim do Sul para Sapucaia do Sul-RS, perfazendo 366km (ida e volta) no dia 1º de novembro de 2023 Vigência: 31 de outubro de 2023 a 08 de dezembro de 2023. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Fiscal: Servidora Municipal Bruna Luiza Benvegnú – Professora - Matricula nº 356

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:C6907AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul Sr.

GERI ANGELO MACAGNAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 093/2023, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde, Trabalho e Ação Social.
OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de material odontológico para uso na UBS do município de São Valentim do Sul/RS.
FORNECEDORES: ORTO MULLER PRODUTOS ODONTOLOGICOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.374.838/0001-00, localizada na Rua Hercules Galló, nº 1430, sala 1, bairro Centro na cidade de Caxias do Sul/RS.
DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.803.803/0001-72, localizada na rua Marques do Herval, nº 1549, Bairro Centro na cidade de Caxias do Sul/RS.
DENTÁRIA E CIRÚGICA MERCOSUL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.735.549/0001-97, localizada na rua Santo Antônio, Bairro Floresta na cidade de Porto Alegre/RS.
VALOR TOTAL: R$ 10.746,33 (Dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Publique-se no prazo legal. São Valentim do Sul-RS, 07 de Novembro de 2023.

ADELAR BERTUZZO
Prefeito Municipal E/ Exercício

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:4273CC94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 584/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2023

Pregão Presencial n° 04/2023 – Ata de Registro de Preços N° 05/2023
Contrato Nº 584/2023 – Fornecimento pela contratada de serviços de horas/máquina.
Valor: R$ 27.560,00 (Vinte e sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ V12 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS, CNPJ n° ° 92.319.714/0001-85.

São Valério do Sul – RS, 06 de novembro de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:8D462690

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
EDITAL Nº 005/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

EDITAL nº 005/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia do Sul torna público que fará realizar no dia 22 de novembro de 2023, Licitação da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", às 08:30Hs abertura das propostas; 09:00Hs inicio das disputas, duração das disputas 10 minutos. OBJETO: Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de Sistema Informatizado para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo, aplicativos de Votação Eletrônica, aplicativos de gabinete web, aplicativo da entidade câmara de vereadores e Portal Web, utilizando assinaturas em formato digital, padrão ICP-Brasil, com interface em plataforma Web, contemplando Migração de Sistemas Legados, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Mo-dalidade software como serviço (SaaS), Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato, conforme itens descritos no termo de referência. A solução deverá estar de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.cmsapucaiadosul.rs.gov.br através do atalho "Transparência/Compras" e www.pregaobanrisul.com.br.

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:2AA0644B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO 11-2023

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 11/2023, destinado ao Credenciamento para seleção de projetos de pessoas jurídicas ou físicas de natureza cultural, aptas a

desenvolverem atividades de todos segmentos culturais aprovados nos termos da Lei nº195 de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal 11.525/2023. Inscrições de 07 á 20/11/2023. O Edital e estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:8E7B653E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 22/11/2023 às 14h00min PREGÃO N.º 071/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Decorações Temáticas e Instalações elétricas para Praça de Alimentação, a fim de serem utilizados na estruturação do evento "Encantos de Natal 2023". O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:AE29B7D8

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO 14-2023

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 14/2023, destinado ao Credenciamento para premiação de projetos de pessoas jurídicas ou físicas**.** Inscrições de 07 á 20/11/2023. O Edital e estará à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:23C42F2A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 20/11/2023 às 14h00min PREGÃO N.º 071/2023, cujo objeto é Aquisição de camisetas para o Grupo Conviver. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:4D1177A0

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2023
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que devido a alterações no edital e anexos, será aberta a disputa da Licitação acima, no local, data e horário que segue: Dia 14/12/2023 às 14h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos no Município de Sapucaia do Sul. O Edital de Licitação e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:F111F245

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 211169 – CPC 06/2023 – Objeto: Credenciamento de empresa especializada na interpretação, diagnóstico e emissão de tele laudos de eletrocardiogramas. Fornecedor: TWD MEDICAL SERVICOS LTDA 41.647.573/0001-99 R$ 120.000,00; ELITE LAUDOS LTDA 38.468.746/0001-05 R$ 61.200,00.
PROCESSO 225028 – DL 228/2023 – Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. Fornecedor: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA 94.811.510/0001-92 R$ 13.708,00; DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA 94.671.849/0001-30 R$ 1.319,00.
PROCESSO 224835 – DL 226/2023 – Objeto: Aquisição de medicação padronizada hospitalar. Fornecedor: GENESIO A MENDES & CIA LTDA 82.873.068/0005-73 R$ 3.661,20; LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 00.468.680/0001-72 R$ 5.034,00.
PROCESSO 174108 – PE 192/2023 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: INTERSUL EQUIP. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA 07.796.330/0001-84 R$ 9.600,00.
PROCESSO 925.2019 – PE 155/2019 – Objeto: Quarto termo aditivo contratual. Fornecedor: LE VEICULOS E EXTINTORES LTDA - ME CAMAQUÃ 09.350.631/0001-05 R$ 226.300,68
PROCESSO 219959 – INEX 41/2023 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: ANIMATI SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA 09.504.718/0001-90 R$ 27.000,00.
PROCESSO 120959 – INEX 41/2021 – Objeto: Segundo termo aditivo contratual. Fornecedor: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMACOES MEDICAS LTDA 10.542.126/0001-41 R$ 5.299.200,00.
PROCESSO 174168 – PE 194/2022 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: INTERSUL EQUIP. E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA 07.796.330/0001-84 R$ 19.200,00.
PROCESSO 45794 – PE 230/2020 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: GENSERVICE MANUTENCAO E COMERCIO DE GRUPOS GERADORES EIRELI – EPP 19344868/0001-37 R$ 17.841,96.

PROCESSO 1013/2019 – PE 180/2019 – Objeto: Quarto termo aditivo contratual. Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA 00.331.788/0027-58 R$ 109.588,56.

Sapucaia do Sul, 06 de novembro de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:5EB66D02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº. 4.348, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a campanha "Sorte de Quem Compra Aqui", autoriza a celebrar Termo de Fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sapucaia do Sul - CDL, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Fica instituído a Campanha "Sorte de Quem Compra Aqui", a ser desenvolvido pela Administração Pública de Sapucaia do Sul, podendo articular-se com outros órgãos da Administração Municipal e de entidades, visando sua implementação.
Art. 2º São objetivos da Campanha instituída por esta Lei:
I - Promover o incremento na arrecadação dos tributos municipais e estaduais, visando o aumento de repasse para o Município, mediante a exigência, por parte do consumidor, de documentos fiscais idôneos;
II - Conscientizar a população, através de propaganda nos meios de comunicação e outras atividades, de que cooperar com o Município, mediante a solicitação da emissão de documentos fiscais necessários, faz parte do exercício da cidadania e advém do direito de exigir e partilhar das obras realizadas pelo Governo;
III - Promover a justiça tributária horizontal, com tratamento igualitário, evitando possibilidades de evasão fiscal, fator de desequilíbrio na concorrência, no mercado e na tributação;
IV - Promover a distribuição de prêmios aos adquirentes de produtos nos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços de Sapucaia do Sul.
Art. 3º Em conformidade com o previsto no inciso I, do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 1º de agosto de 2014, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Fomento e contribuir financeiramente, no valor de R$ 44.991,98 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), para com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sapucaia do Sul - CDL, objetivando a conjugação de esforços, para a realização da Campanha "Sorte de Quem Compra Aqui", de que trata esta Lei.
Parágrafo único. A entidade referida no *caput* deste artigo deverá programar e executar a Campanha "Sorte de Quem Compra Aqui" em parceria com o Poder Executivo Municipal, no decorrer do exercício de 2023, nos termos desta Lei e de acordo com regulamento próprio que deverá ser expedido pela CDL.
Art. 4º Os recursos de que trata o artigo anterior deverão ser utilizados exclusivamente para a aquisição de prêmios que serão distribuídos gratuitamente na Campanha, conforme calendário de execução.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto, a presente Lei, no que couber.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 31 de outubro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:5D606ABB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 4.967, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fixa o valor da Unidade Municipal de Referência Fiscal (UMRF) para o exercício financeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o teor do art. 134 da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 27 de Setembro de 2017;
CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, monitorado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que é considerado como indexador oficial utilizado para medição da inflação ocorrida entre os períodos;
CONSIDERANDO que IPCA relativo ao acumulado dos últimos doze meses (Out-2022/Set-2023) corresponde a uma variação de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento);
DECRETA:
Art. 1º Fica fixado em R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) o valor da Unidade Municipal de Referência Fiscal (UMRF) para o exercício financeiro de 2024.
Art. 2º Fica estabelecido o índice de 5,19% (cinco vírgula dezenove por cento), para correção dos demais valores expressos em reais, nos termos do art. 134 do Código Tributário Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Sapucaia do Sul, 01 de novembro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:711C8173

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para contratação temporária.
Os convocados devem se apresentar na Diretoria de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

- 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Alvará de Folha Corrida (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
- Certidão Negativa Criminal (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/)
- Certidão deQuitação Eleitoral(http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
- Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (para cargo de Técnico Municipal);
- Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório);
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida;

- Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o CódigoInternacional daDoença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Certidão de Casamento;
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovantedeverá estar no nome do admitido ou conterdeclaração do titular reconhecendo a moradiado admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar suaqualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

FUNÇÃO: AGENTE DE ACOMPANHAMENTO CADASTRO ÚNICO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
28	WALTER DOS SANTOS DE SOUZA
29	ISABELLA PICHINA DOS SANTOS
30	CAMILA PEREIRA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Sapucaia do Sul, 07 de novembro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:85B35D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019
CONVOCAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2019, para provimento de cargos. Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:
- 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Alvará de Folha Corrida (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/);
- Certidão Negativa Criminal (https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/)
- Certidão deQuitação Eleitoral(http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certidão Negativa Militar (sexo masculino)(http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
- Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (para cargo de Técnico Municipal);
- Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório);
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital deConcurso);
- Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o CódigoInternacional daDoença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Certidão de Casamento;
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital deConcurso);
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovantedeverá estar no nome do admitido ou conterdeclaração do titular reconhecendo a moradiado admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

Para fins de cadastro do servidor, favor realizar suaqualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL - ZELADOR	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
80	GLADEMIR GARCIA CORDEIRO

CARGO: OFICIAL MUNICIPAL – TÉCNICO CULTURAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11	RAFAEL ROCHA CARDOZO

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
27	SABRINA COLELA DA SILVEIRA

Sapucaia do Sul, 07 de novembro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:AB0FF928

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3081/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para decoração e montagem de cenários para a 32ª Feira do Livro, com a empresa IVO E. FIEBIG - ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de outubro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4736903B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3134/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal, com a empresa GOVERNANÇA BRASIL.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0781D3A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO DA DISPENSA N° 172/2023

Processo n° 8633/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na elaboração e execução de Projeto de Regularização Fundiária do núcleo informal Loteamento Nunes, a fim de estabelecer a execução de etapas técnicas de projeto, etapas administrativas, jurídicas e etapa de registro: do parcelamento do solo à titulação de seus legitimados, com base na Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018 de até 60 lotes, que também tem por objetivo atender o Inquérito Civil nº 00911.000.137/2022, do Ministério Público com amparo no artigo 75, inciso II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 709/2023 em anexo ao processo.

Taquara, 18 de outubro de 2023.

MARCELO FRANCISCO FERREIRA MACIEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:DA8F149D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 132/2023

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 132/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e entrega de TONER original com chip, para uso da Administração Municipal, de forma parcelada, a contar de 26 de outubro de 2023, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 079/2023, com as empresas **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, **I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.232.530/0001-42, e **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51.

Taquara, 06 de novembro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:F74DA913

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 178/2023

Processo n° 9886/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de materiais ambulatoriais enquanto aguarda-se conclusão do processo licitatório (PE 145/2023), com amparo no artigo 75, inciso VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico em anexo ao processo.

Taquara, 06 de novembro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:9ECF18D0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2022

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 131/2022
PROCESSO N°: 9802/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 113/2022, Art. 24, Inciso XI da Lei n° 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR - COOPERLAR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Do Preço e Forma De Pagamento – reajustando o valor mensal, de acordo com o índice de correção pelo IPCA (IBGE), o qual passa a ser de **R$ 27.874,09 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos);** Alteração na Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por *12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 27 de outubro de 2023.*
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
GILBERTO PINTO PENA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/11/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:293661D7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 179/2023

Processo n° 9729/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviço de revisão preventiva de 1500 horas da retroescavadeira JCB3CX com amparo no artigo 75, inciso II §7 ° da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 755/2023 em anexo ao processo.

Taquara, 06 de novembro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:976D6DB7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 4824/2023

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de materiais de artesanato para uso nas Oficinas do SCFV, conforme especificações do Pedido n° 4824/2023, e Formulário de Cotação de Preços 2023/268.
Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 09/10/2023.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, juntamente com as Negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS, e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:84EC3F03

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2023/3865

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/3865, para aquisição das peças para a revisão da retroescavadeira M/RJCB 3CX, placa JBI4C43 pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/11/2023.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:92FF0C09

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2023/4501

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/4501, para aquisição das peças para o caminhão, placa IQB0B18 pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/11/2023.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:B526AE43

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2023/4818

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/4818, para aquisição de MO para manutenção do veículo escavadeira hidráulica Komatsu PC160 pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/11/2023.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-

mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:6B9BE626

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2023/4820

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/4820, para aquisição de MO para manutenção do veículo retroescavadeira New Holland pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/11/2023.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:DFE58BC1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2023/4837

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/4837, para aquisições de peças para manutenção do veículo caminhão ISZ9J77 pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/11/2023.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:D5F187D4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2023/4836

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/4836, para aquisições de paralama traseiro para o veículo caminhão JBL7I52 pertencente à Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 09/11/2023.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Grazieli Almeida Dos Passos
Código Identificador:5A312884

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 4842/2023

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo DUCATO, placa IUS7D04, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 10/11/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9315
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Tatiana de Oliveira Carvalho
Código Identificador:F833D847

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4695

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO **ÔNIBUS PLACA IWW 3823** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.brsolicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **09/11/2023**
Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de7 de julhode 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:FF540E43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo n°174/2023
Dispensa n°098/2023

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 – Inciso IVda Lei Federal nº 8.666/93:

OBJETO: Aquisição de tábuas de madeira para reforma de uma residência em condições precárias.

JUSTIFICATIVA:A aquisição de tábuas de madeira para reforma de residência faz-se necessária pois a família que nela reside está em condições precárias. Na residência residem uma mãe e sete filhos. Encontram-se em extrema vulnerabilidade social de modo que estão sendo acompanhados pelo CREAS. A família está em situação de risco e exposição às condições climáticas.

CONTRATADO: Fica contratada a empresa: MADEIREIRA WALTER LTDA, CNPJ 92.070.309/0001-76, comendereçona Av. Itapiranga,601 – Tenente Portela/RS-CEP: 98500-000.

VALOR TOTAL: **R$ 7.606,06** (sete mil seiscentos e seis reais e seis centavos).

Informa queointeiro teordapresente Termo deDispensaencontra-sedisponívelnolink:https://www.tenenteportela.rs.gov.br–Licitações.

Tenente Portela/RS, 06 de novembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:B1889235

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 09/2023.

O Município de Tenente Portela/RS (CNPJ 87.613.089/0001-40), torna público a homologação e adjudicação da Tomada de Preços nº 09/2023 que tem por objeto Contratação de Empresa do ramo para realização de Obra de construção de um Ginásio Esportivona comunidade de Alto Alegre, Convênio 913287/2021, junto ao Ministério do Esporte. Empresa vencedora: CD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.701.596/0001-46. Valor R$ 501.968,55, em 18/09/2023.

Tenente Portela/RS, 06de novembrode 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 277/2023
Contrato Nr 277/2023, Tomada de Preços nº 09/2023, Processo Licitatório nº 96/2023, contratante Município de Tenente Portela/RS (CNPJ 87.613.089/0001-40), objeto contratado: Contratação de Empresa do ramo para realização de Obra de construção de um Ginásio Esportivona comunidade de Alto Alegre, Convênio 913287/2021, junto ao Ministério do Esporte. Empresa vencedora: CD

CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.701.596/0001-46. Valor R$ 501.968,55, em 18/09/2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal
06/11/2023.

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:5743CD9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em troca, conserto, montagem e desmontagem de pneumáticos diversos. Data abertura: 20/11/2023, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51)3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:7A9B5CD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2023 – N° 02. Contratada: **CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) mês, conforme solicitação de aditivo pelo Departamento de Engenharia, datado de 16 de outubro/2023. **Tomada de Preços n° 052/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FA6393FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **JULIANO HANNA COMÉRCIO DE OXIGÊNIOS E GASES INDUSTRIAIS LTDA.** Objeto: Aquisição de carga de gás P45kg, para uso nas Escolas Municipais da Secretaria de Educação, através do Memorando n° 503/2023. Valor total: R$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta reais). O prazo de contrato será de 30 (trinta) dias ou até enquanto durarem o quantitativo, com início na data da assinatura do contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5629B307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **TRANS AMBIENTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Locação de máquinas pesadas e caminhão caçamba truck, incluído operador/motorista, destinado para uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Valor total: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), correspondendo a 1.000 horas. O prazo de contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma e nos termos legais. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 130/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:78EC00C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI.** Objeto: Aquisição de equipamento picador e triturador de galhos para utilização em resíduos provenientes de manejo de arborização urbana. Valor total: R$ 741.600,00 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais), sendo R$ 370.800,00 cada equipamento. O prazo do Contrato será de até 90 (noventa) dia a contar de sua assinatura. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CCB95C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: **RODOARA IMPLEMENTOS LTDA.** Objeto: Aquisição de 2(duas) caçambas basculante para uso da Secretaria Municipal da Zona Sul. Valor unitário: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e Valor total: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). O prazo de contrato será de 90 (noventa) dias com início na data da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 182/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F3DD1458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE SELEÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 1 do Edital, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Tramandaí/RS. A comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação preliminar dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital: **CATEGORIA ÚNICA - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, PROPONENTE, PROJETO, NOTA PRELIMINAR:** 1º, Tok Produtora, "I Encontro de Coros do Litoral Norte", 77,0; 2º, Ethel Suzete Haas, "Arte é Saúde", 75,0; 3º, Fabiane Brasil Machado, "Dança para todos", 73,5; 4º, Daniel Clementino Gris da Silva, "A pequena princesa", 72,5; 5º, Rafael Curtinove, "Acústico Volta às aulas", 72,5; 6º, Santo Graal Brew Pub LTDA, "A cena pop-rock de Tramandaí, 72,5; 7º, Oscar de Lima, "Oficina de improvisação teatral", 72,0; DESCLASSIFICADO pelo item 4.1 do edital; Rockarina Agência e Produtora, "Tramandaí Rock Beach", 72,0; 8º, Richard Néris Sacco, "PodMixar", 71,5; 9º, Cícero Barreto Bracht, "Vozes do litoral", 71,0; 10º, Julia Eduarda Lucas Azevedo, "Ballet como ferramenta de pertencimento e inclusão", 71,0; 1º suplente, Jogos e Jogos, "Dia de circo!", 71,0; 2º suplente, Silvia Letícia Mesquita Bueno, "Aprendizagem criativa", 70,5; 3º suplente, Patrícia Eliete Lucas, A importância do artesanato na construção da independência, e da inclusão: modificando vidas…, 70,0; 4º suplente, Ana Luzia Bittencourt dos Santos, "Ballet para todos: companhia

municipal de ballet", 69,0; 5º suplente, Diogenes Andrei Silva de Lima, "Crias da noite", 69,0; 6º suplente, Renata Borges Morch, "Os malefícios do cigarro", 68,5,; 7º suplente, Gustavo da Silva Ribeiro, "Marciano ET contação e cantação de um livro infantil de um artista local", 68,5; 8º suplente, Associação de Artes e Artesanato de Tramandaí, "Artes Litorâneas", 68,0, 9º suplente, Bruno Fabián Mariotti, "Mágica e ciências", 68,0; 10° suplente, Gilberto Castro de Oliveira, "Traiartes", 68,0; 11º suplente, Janaína Dias Magain, "Escarlate", 67,0; 12º suplente, Patrícia Fernanda da Rosa Ramos, "Tecelagem manual com bambu", 66,5; 13° suplente, Nereida Viturina Santos, "Curso como fazer bonecas de pano iniciantes", 66,0; 14º suplente, Luciane Estarlei Santos Oss, "Oficinas de dança, clássica, populares, teatro, capoeira", 64,0; 15º suplente, Equilibrio Espaço Integrado, " Unidança", 62,0; 16º suplente, Fabiano Lopes Gomes, "Curso de danças tradicionais", 60,5. Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso. Quanto às COTAS previstas em Edital, reforça-se que não houve inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas. Houve duas inscrições às vagas destinadas a pessoas negras. De acordo com o Edital - itens 6.5 e 6.6, as vagas onde não houveram inscrições foram remanejadas para a ampla concorrência. Quanto à classificação dos inscritos que obtiveram a mesma pontuação, a Comissão de Seleção, para fins de DESEMPATE, utilizou como primeiro critério a soma das notas no item G do Anexo III e como segundo critério a data de nascimento do proponente, sendo considerado quem nasceu primeiro. Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá RECURSO no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, na esteira do item 3 – Das etapas do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: editaisculturatramandai@gmail.com ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tramandaí, situada na Avenida da Igreja, n° 346, Bairro Centro, CEP 95590-000, das 13h às 19h, primeiro andar. Para subsídio na interposição de recurso, será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de Inscrição, um Resumo de Avaliação de Mérito Cultural dos Projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail editaisculturatramandai@gmail.com, telefone (51) 3684-9040 ou WhatsApp (51) 98912-6520.

Comissão de Seleção:

ADRIANA MARIA HAUBENTHAL,

GRAZIELI DEMOLINER E MARISABEL LEHN.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:92E63234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.845, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R$ 38.310,96 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 38.310,96 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2040 – Atenção Primária – COVID19 – SAPS ……. R$ 34.310,96
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica …..... R$ 34.310,96
10.301.0107.2091 – Enfrentamento Arboviroses …… R$ 4.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente ……. R$ 4.000,00

TOTAL …….. R$ 38.310,96

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 34.310,96 (trinta e quatro mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), e a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2091 – Enfrentamento Arboviroses ……... R$ 4.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (130)R$ 4.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de novembro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:6BC6D2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 244/2023

CONCEDE o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização que menciona, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.470, de 05 de julho de 2018, concede o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, servidores abaixo relacionados, que serão pagos na folha de pagamento do mês de *Novembro de 2023*:

1 – Jorge Kremer – Fiscal Municipal – matrícula nº 419.002 = R$ 1.500,00;
2 – Rafael João Zambiasi – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 419.003 = R$ 1.500,00.

O valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores oriundos do incentivo fiscal por Comunicação de Verificação em Trânsito – CVT válida, repassado pela Secretaria Estadual da Fazenda, nos termos do Convênio de ações de mútua colaboração, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul e o Município de Travesseiro, creditado em 2023, referente competência *Setembro de 2023.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de novembro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:0F9CEFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 245/2023

NOMEIA a Sra. ADRIANA PIFFER SPENGLER para exercer o cargo de DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão "CC4".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **NOMEIA** a Sra. **ADRIANA PIFFER SPENGLER** para exercer o cargo de **DIRIGENTE DE EQUIPE, Padrão "CC4"**, a ser lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de novembro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:8C63823D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.195/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre um crédito especial no valor de R$ 38.310,96 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.845, de 06 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 38.310,96 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2040 – Atenção Primária – COVID19 – SAPS ……. R$ 34.310,96
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica …..... R$ 34.310,96
10.301.0107.2091 – Enfrentamento Arboviroses ……..…… R$ 4.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente …….…..…. R$ 4.000,00

TOTAL ……...…..…….. R$ 38.310,96

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 34.310,96 (trinta e quatro mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), e a seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE
02 – Convênios
10.301.0107.2091 – Enfrentamento Arboviroses ……...…….... R$ 4.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (130)R$ 4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de novembro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:051E08ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL 23/2023

Extrato de Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços 23/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita através da Secretaria Municipal de Assistência Social **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 222/2023, Pregão Presencial 23/2023. Empresa com o Preço Registrado**: R. A. D. GOMES LTDA.** A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Constant Evaldt
Código Identificador:2FA9C873

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, com a Organização da Sociedade Civil **CTG O TROPEIRO FREDERIDO TROTT**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse através de emenda dos vereadores Deoclides

José Figueiredo, Egon Land e Maiara K. Brigmann, para desenvolvimento do projeto "Nos passos da dança, levando o nosso Rio Grande", em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público, buscando a ocupação do tempo livre evitando o agravamento de distorções sociais e perigos da ociosidade, introduzindo e facilitando o acesso ao conhecimento da dança como meio de promoção à saúde, reinserção social, importância do trabalho em equipe, como desenvolvimento educacional e disciplinar, como veículo de formação física e intelectual, fortalecendo vínculos intergeracionais e promovendo o conhecimento das tradições gaúchas, pelo prazo a contar do dia 06/11/2023 até 31/12/2023, totalizando um repasse total de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 06 de novembro de 2023.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:5BEED025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2023

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE DO SUL-RS**, cadastrado no CNPJ 92.399.211/0001-67, através do Prefeito Municipal, senhor ELIAS MIGUEL SEGALLA, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 21.981/32, torna público que às 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023, presencialmente junto à Prefeitura Municipal e on-line através do site www.renovarleiloes.com.br, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO** do tipo MAIOR LANCE, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, a ser conduzido por RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS 403/2020. Serão leiloados veículos, maquinários e sucatas em geral. Demais informações poderão ser obtidas junto ao município, bem como diretamente com o leiloeiro e sua equipe pelo telefone / WhatsApp 55-3312-4549, e-mail contato@renovarleiloes.com.br e site www.renovarleiloes.com.br ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:85370698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2023; OBJETO:

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO **050/2023**; Objeto: contratação de execução de obra, através de empreitada global de pintura ginásio municipal. Data de realização: em 10.11.2023 às 13h30min; local: na Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, no valor máximo de R$ 45.536,90 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis e noventa centavos) orçado pelo setor de engenharia.

Trindade do Sul/RS, 06 de novembro de 2023.

IVO BORGES CHAGAS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:CF637F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 265/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. O Município de Triunfo comunica que o edital do Pregão Eletrônico 265/2023 sofreu alterações no Anexo III, FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA, onde foram inseridas as informações de número de item, quantidade, unidade e valor total. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0D4F788D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 661/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 320/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 300/2023
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico REALIZOU A AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS 17 KG, PARA O ABRIGO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Global Distribuidora de Bens de Consumo Ltda, com CNPJ: 89.237.911/0014- 65, com sede em Montenegro/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:29CC65DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 664/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 323/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 302/2023
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, REALIZOU A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD CARGO, PLACAS

IWW7H94, conforme Termo de Referência e documentos em anexo, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Rodekar Implementos Rodoviários Ltda, com CNPJ: 068.790.922/0001-83, com sede em Estrela/RS, que apresentou o valor total para os itens de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6021FB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 264/2023
Pregão Presencial n° 89/2023
Ata de registro de preços n° 99/2023
Contrato n° 241/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Pedro Dylan Vaccaro Souza da Silva
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Contratação de 3.000 km de serviços de 1 (um) veículo caminhonete furgão, de fabricação não inferior a 2012, potência mínima do motor 120cv, com medidas mínimas de baú de 3,10m de comprimento x 1,80m de altura x 1,70 de largura, com porta lateral e traseira, com motorista, conforme especificações contidas no edital acima citado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de novembro de 2023, com previsão de encerramento em 04 de janeiro de 2024, conforme solicitado pela gestora e pelo fiscal do contrato através do Memorando n° 2.230/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:74617307

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES

O representante legal do**Poder Executivo deTupanciretã/RS,** no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I**deste edital. O **Anexo II**contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III**deste edital.O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV**deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V**deste edital.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo "mais informações", os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.
3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deveráfazê-lo no período de **07 a 09/11/2023**, diretamente no *site***www.objetivas.com.br**, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**
3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso** (Rua Expedicionário João Alberto, nº 181, Bairro Centro, no Município de Tupanciretã/RS), no horário das **07h às 13h.**

4.Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Tupanciretã/RS, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Fleck
Código Identificador:D68EBF69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 014/2023. Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária na Rua Francisco Balduíno Rhoden, com área total de pavimentação de 900,00m² e extensão total de 150,00m, na localidade de Morro da Manteiga, neste Município, **COM RECURSO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 936161/2022/MAP/CAIXA - Operação 1084520-00, QUE FIRMAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE TUPANDII**, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 22/11/2023, às 10h, na Prefeitura Municipal.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:0EB14C3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PLACA DE CONCRETO NOS PASSEIOS DA ESCOLA MUNICIPAL HERMÍNIA SICHINEL E NA ESCOLA MUNICIPAL VENDELINO WALDEMAR RAUBER NESTE MUNICÍPIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS),** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Hélio Carlos Kerkhoff, doravante denominado simplesmente **contratante**, e de outra parte, a empresa **Casaclima Serviços de Engenharia Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.965.591/0001-46, com sede na Rua Estanislau Kotlinski, nº 218, Cruzeiro, Santa Rosa/RS, representada por seu proprietário, Marcio André Sprandel, inscrito no CPF sob nº 992.029.300-82, residente e domiciliado em Santa Rosa (RS), adiante denominada **contratada** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:
Cláusula Primeira: §1º Fica aditado ao presente contrato o valor de R$25.004,08 (vinte e cinco mil, quatro reais e oito centavos) em razão da necessidade de estender a reforma. A descrição completa dos serviços complementares está especificada no parecer oriundo do setor de Engenharia e planilha orçamentária anexos ao presente instrumento, correspondente ao percentual de 24,26% do valor total da obra.

§2º O valor total do item 02 passa a ser de R$128.072,08 (cento e vinte e oito mil, setenta e dois reais e oito centavos).
§3º O valor total do contrato passa a ser de R$212.931,43 (duzentos e doze mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 06 de novembro de 2023.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal, em Exercício

CASACLIMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:B2FF97C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.875, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 3.875, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 3.042, de 29 de novembro de 2022:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço de dotação orçamentária, nas seguintes unidades:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.0782.0010 – 2,132 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 40.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00
Recurso: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

08.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
26.0782.0010 – 2,127 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00
Recurso: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 90.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
26.0782.0010 – 2,130 – Aquisição de combustível, Lubrificantes, Pneus e Outros
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R$ 90.000,00
Recurso: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:C8D9F5E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº073/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº073/2023
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº062/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº07/2023 sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado por este termo aditivo, os valores dos combustíveis, gasolina comum, óleodiesel BS500 e óleo diesel s10, conforme comprovação do desequilibro financeiro, através das notas ficais em anexo.
Gasolina comum: R$5,82(cinco reais eoitenta e dois centavos);
Diesel comum: R$6,07(seis reias e sete centavos);
Diesel S10: R$6,09(seis reiase novecentavos);
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar de 20 de outubrodo corrente ano e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Vale Verde,06de novembrode 2023.

Município de Valve Verde
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

Toiller e Silva Com. de Combustiveis LTDA - ME
Contratada
LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER–
Representante Legal

Analisei e aprovei o presente instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:1A17A72B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 10.520)

b) Número: 020/2023

c) Objetivo: : *Contratação de empresa para o fornecimento, para eventual e/ou futura* aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DENOMINADO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

d) Fornecedores e Itens:

Empresa ..: 10049 - TRI SHOP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ .....: 08.374.629/0001-03
Endereço .: RUA DOUTOR BOZANO
Cidade ...: Santa Maria CEP: 97.010-000
Telefone..: (55)32234101

Item Especificação Quantidade Un. Vl.Unitário Valor Total

1 MOUSE* 70,0000 UN 57,0000 3.990,00
Mouse
-Tipo Ótico (laser)
-Interface USB
-2 botões + botão de rolagem
-Resolução mínima: 1.000 dpi
-Cor predominante: Preto
-Compatibilidade: Windows e Linux

-Comprimento mínimo do cabo:1,7metros.
Código do Produto: 56969
Marca: C3TECH
Item Especificação Quantidade Un. Vl.Unitário Valor Total

3 MONITOR LED 21,5 LED* 70,0000 UN 760,0000 53.200,00
MONITOR 21,5 LED
Tamanho do painel de no mínimo 21,5
Tamanho da imagem visível na diagonal de
no mínimo 54,7 cm
Proporção da tela deve ser de 16:9
Formato da tela deve ser Widescreen
Iluminação em LED
Tipo do painel deve ser antirreflexo
Tecnologia: TN
Resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60Hz
(Full HD)
Pixel pitch de no máximo 0,250 mm
8 Bits
Brilho de no mínimo 200 cd/m²
Relação de contraste dinâmico 20.000.000:1
Relação de contraste estático 1.000:1
Frequência mínima do painel de 60Hz
Tempo de resposta máximo de 5ms
Ângulo de visão mínimo de: H:90° e V:65°
Frequência de varredura horizontal entre
30 ~ 83 Hz e vertical entre 50 ~ 75 kHz
Suporte de cores mínima de 16 milhões
Deve conter os seguintes conectores: 1x
VGA, 1x HDMI
Ter botão de liga/desliga manual
Conter base ajustável com inclinação entre
-5 e 20°
Dimensões Monitor com base deve ser no
mínimo de - mm 503 x 374 x 176 (L x A x P)
Peso liquido de no máximo 3kg
Conter fonte interna de 100-240V
Consumo máximo em Stand By de 0,5 Watt e
ligado de no máximo 18 Watts
Conter as seguinte
certificações/normas/segurança: FCC, CE,
EPA6.0, ISO9241-307, Win 8, CCC, ROHS,
Inmetro
Cor predominantemente preta
Código do Produto: 62321
Marca: AOC

Total ->
R$57.190,00

Empresa ..: 10045 - PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EP
CNPJ .....: 09.200.360/0001-01
Endereço .: LAUDELINO FREIRE
Cidade ...: Porto Alegre CEP: 90.010-170
Telefone..:

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, essa empresa foi vencedora nos seguintes itens:
-
Item Especificação Quantidade Un. Vl.Unitário Valor Total

2 MONITOR 18,5 LED* 70,0000 UN 663,0000 46.410,00
MONITOR 18,5 LED
Tamanho do painel: 18,5" Wide HD
Iluminação do painel em LED
Tamanho da imagem visível: 47,0 cm
Pixel pitch: 0,3 mm
Brilho: 200 cd/m²
Relação de contraste dinâmico (DCR):
20.000.000:1
Relação de contraste estático: 1.000:1
Tempo de resposta: 5 ms
Ângulo de visão horizontal: 90°
Ângulo de visão vertical: 65°
Frequência de varredura horizontal: 30 KHz
~ 60 KHz
Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75
Hz

Largura de banda: 85 MHz
Compatível com Windows, MAC, Linux
Resolução máxima: 1366 x 768 60Hz
Suporte de cores: mínimo de 16 Milhões
Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt
Cor predominante: preto
Código do Produto: 40836
Marca: AOC

Total -> R$46.410,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3B5D739C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de fossa séptica e filtro anaeróbico. A abertura das propostas será no dia 28/11/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B4362FCE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 11/12/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de serviços de manutenção da frota leve. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:878CECBE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93, considerando o atraso na entrega de documentos, NOTIFICA a empresa PAULO ADALBERTOS FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização dos fatos relatados em notificação. Em caso de não regularização no prazo previsto encaminha-se para abertura de processo de aplicação de sanção administrativa. Cópia da Notificação encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Setor de Licitações em 06/11/2023.

BEATRIS REGINA VOGEL
Setor de Licitações

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:E0FCAE13

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2023/17938 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 75/2023 que tem como objeto: Aquisição de EPIS, com a finalidade de utilização para os Servidores da Segurança Pública. Dotação Orçamentária: 2023/1295 – 14.01.06.182.0019.1069 – Ações e Serviços no Enfrentamento de Situações de Emergência/Calamidade Pública. Valor: R$ 12.089,00 (doze mil e oitenta e nove reais). Data: 06/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:02BF5543

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, e Contratada: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2023, que tem por objeto a Aquisição de Retroescavadeiras para compor a frota do Município de Venâncio Aires/RS. Dotação Orçamentária: 1244/2023 - 07.01.26.782.0024.1020 – Infraestrutura do Parque de Máquinas. Vigência: O presente contrato passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 31/12/2023. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.319.700,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 06/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:74F85220

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Pregão Eletrônico nº 64/2023, que teve por objeto a Aquisição de Retroescavadeiras para compor a frota do Município de Venâncio Aires/RS, ADJUDICANDO o objeto da licitação à seguinte licitante vencedora: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 2 dias úteis, a contar deste aviso, nos termos do Item 18 do referido Edital.

Venâncio Aires, 06/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D553A76C

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 44 da Ata de Registro de Preços de Material Ambulatorial, com a empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, oriunda do edital em epigrafe.
Venâncio Aires, 1º/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A0158A43

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou os itens nº 01 e 55 da Ata de Registro de Preços de Material Ambulatorial, com a empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 1º/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BC11D553

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Objeto: Aquisição de um Veículo, tipo VAN, de transporte sanitário, com acessibilidade para 01 cadeirante, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. **Abertura das Propostas: 21 de novembro de 2023, às 09:01hs.** Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. **Maiores Informações** pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 06/11/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:2EA23F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para serviço de limpeza e desentupimento de fossa no prédio da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá. O edital e demais documentos estão disponíveis na página: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e contratos
ou pelo e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br ;

Eventuais interessados podem apresentar documentação e proposta de preço DIA 13/11/2023, ÀS 14h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá - RS, 06/01/2023.

BÁRBARA DA SILVA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:38D768F4

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para Aquisição de água 20lt para as dependências da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

O edital e demais documentos estão disponíveis na página: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos ou pelo
e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br; Eventuais interessados podem apresentar documentação e proposta de preço DIA 13/11/2023, ÀS 14h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá/RS, 06/11/2023.

BÁRBARA DA SILVA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:6D1B097F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
TERMO DE CREDENCIAMENTO 02.2023.05

Termo de Credenciamento 02.2023.05
Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento Médico e Equiparado.
Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DO SINOS**, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ nº 26.646.188/0001-33, com sede na RS 239, nº 2755 sala 106, prédio Bicolor, Novo Hamburgo/RS, representado por seu Presidente o Prefeito de Estância Velha, senhor **DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, do outro, **Amplamed**

Servicos Medicos Ltda, inscrita no CNPJ 05.782.814/0001-49, registro do profissional de saúde ou da pessoa jurídica junto ao CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) nº 7097875, com sede/estabelecido na AV. Pedro Adams Filho, n° 4902, bairro centro, Novo Hamburgo/RS CEP 93.410-172, telefone nº 051 3066-9060, e-mail amplamed.nh@hotmail.com, representada por Arthur Brum De Magalhães, inscrito no CPF n° 025.644.760-82 e RG n° 8098962494 emitida pela SSP/RS, doravante denominado CREDENCIADO, na forma da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis e do Edital de Credenciamento Público nº 02/2023, têm entre si justa acordada a prestação dos serviços mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços de saúde, (hospitalar, ambulatorial consultas, exames), constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento Público nº 02/2023, nos termos previstos quanto aos preços praticados e à habilitação do credenciado.

Parágrafo Único - A habilitação do Credenciamento será mediante apresentação dos documentos constantes no Edital pela credenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

2.1. O CREDENCIADO prestará, em suas dependências e instalações ou em local definido Município requisitante, nos dias e horários normais de funcionamento, os seguintes serviços:

Item	Unid	Examea	Valor	Qntd. Estimada
20	UNID	Eletrocardiograma	R$ 34,61	6300
21	UNID	Interpetração De eletrocardiograma	R$ 26,77	7100
37	UNID	Monitoramento Ambulatorial De Pressão Arterial - Mapa	R$ 182,22	924
39	UNID	Nasofibrolaringoscopia	R$ 235,00	912
50	UNID	Sistema De Holter 24hs – 3 Canais	R$ 136,67	5520
ITEM	UNID	**ECOGRAFIAS**	**Valor:**	**Qntd. Estimada**
62	UNID	Abdome Superior	R$ 86,76	4190
63	UNID	Abdome Total	R$ 128,64	11260
64	UNID	Antebraço (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	2223
65	UNID	Aparelho Urinário	R$ 85,43	1682
66	UNID	Arcos Costais (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	555
67	UNID	Bolsa Escrotal	R$ 88,56	1124
68	UNID	Braço (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1650
69	UNID	Calcâneo (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1614
70	UNID	Clavicula (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1196
71	UNID	Cotovelo(Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1312
72	UNID	Coxa (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1104
73	UNID	Doppler Colorido Arterial Membro Inferior (Direito Ou Esquerdo)	R$ 248,33	3366
74	UNID	Doppler Colorido Arterial Membro Superior - (Direito Ou Esquerdo)	R$ 231,00	2748
75	UNID	Doppler Colorido Arterias Vertebrais	R$ 221,67	1260
76	UNID	Doppler Colorido Carótidas E Vertebrais	R$ 225,00	3824
77	UNID	Doppler Colorido De Aorta E Artérias Renais	R$ 226,67	1200
78	UNID	Doppler Colorido De Aorta E Ilíacas	R$ 226,67	960
80	UNID	Doppler Colorido De Artérias Renais	R$ 240,00	876
82	UNID	Doppler Colorido De Bolsa Escrotal	R$ 209,67	1164
83	UNID	Doppler Colorido De Mão (Direito Ou Esquerdo)	R$ 209,67	912
84	UNID	Doppler Colorido De Órgão E Estrutura Isolada	R$ 209,67	546
85	UNID	Doppler Colorido De Tireoide	R$ 203,00	2418
87	UNID	Doppler Colorido De Vias Urinarias	R$ 209,67	624
88	UNID	Doppler Colorido Obstétrico	R$ 155,45	1416
90	UNID	Doppler Colorido Vasos Cervicais Venoso Bilateral	R$ 197,50	2058
91	UNID	Doppler Colorido Venoso Membro Inferior - (Direito Ou Esquerdo)	R$ 240,00	3218
92	UNID	Doppler Colorido Venoso Membro Superior - (Direito Ou Esquerdo)	R$ 240,00	2544
93	UNID	Doppler Pelvica	R$ 209,67	1138
94	UNID	Doppler Transvaginal	R$ 179,96	1018
95	UNID	Esterno - Clavicular (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	550
96	UNID	Estruturas Superficiais	R$ 110,67	546
97	UNID	Glândulas Salivares	R$ 110,67	200
98	UNID	Hallux (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	366
100	UNID	Joelho (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	3140
101	UNID	Mamaria Bilateral	R$ 83,89	6968
102	UNID	Mão (Direito Ou Esquerdo)	R$ 124,00	1386
103	UNID	Obstétrica	R$ 79,73	2080
105	UNID	Obstétrica C/ Translucência Nucal	R$ 150,00	2616
106	UNID	Obstétrica C/ Translucência Nucal Gemelar	R$ 186,67	1152
108	UNID	Obstétrica Morfológica	R$ 220,00	1670
109	UNID	Obstétrico Perfil Biofísico Fetal	R$ 186,67	1370
110	UNID	Ombro (Direito Ou Esquerdo)	R$ 94,00	2666
111	UNID	Panturilha (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1016
112	UNID	Parede Abdominal	R$ 124,00	1862
114	UNID	Parótidas	R$ 104,00	558
115	UNID	Pé (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1586
116	UNID	Perna (Direito Ou Esquerdo)	R$ 84,00	1322
117	UNID	Polegar (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	676
118	UNID	Próstata Abdominal	R$ 78,67	2036
119	UNID	Punho (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1850
120	UNID	Quadril (Direito Ou Esquerdo)	R$ 94,00	1460
122	UNID	Região Axilar - (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1106
123	UNID	Região Cervical	R$ 94,00	1566
124	UNID	Região Clavicular (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	656
125	UNID	Região Dorsal	R$ 110,67	570
126	UNID	Região Dorsal - (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	570
127	UNID	Região Escapular (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	666
130	UNID	Regiao Flanco (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	550
131	UNID	Região Glútea (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	540
132	UNID	Região Inguinal (Direito Ou Esquerdo)	R$ 94,00	2486
136	UNID	Região Pélvica	R$ 80,67	1482
138	UNID	Regiao Plantar (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	560
140	UNID	Região Submandibular (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	560
141	UNID	Região Supra-Púbica	R$ 110,67	555
143	UNID	Tendão De Aquiles (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1011

144	UNID	Tireóide	R$ 61,90	2570
146	UNID	Tornozelo (Direito Ou Esquerdo)	R$ 110,67	1542
147	UNID	Transvaginal	R$ 85,43	10002
148	UNID	Transvaginal Com Controle De Ovulação	R$ 120,00	915
ITEM	UNID	**PROCEDIMENTOS**	**Valor:**	**Qntd. Estimada**
340	UNID	Drenagem De Abcessos, Cistos E Adenites	R$ 225,00	996
341	UNID	Excisão E Sutura	R$ 130,00	1140

2.2. Os serviços somente serão prestados aos usuários do SUS em cada Município que autorizar a execução dos mesmos, mediante requerimento padrão encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde ao Credenciado.
2.3. O credenciado manterá relação operacional diretamente com o ente municipal que requisitar a realização de determinado serviço previsto no presente termo e no edital de credenciamento, praticando os preços fixados nos referidos documentos.
2.4. O credenciado deverá firmar com o ente municipal Contrato de Adesão visando formalizar a relação com o poder público de forma direta, sendo pelo município demandado a qualquer tempo, conforme necessidade de serviço previamente acordado entre as partes, especificando as peculiaridades locais, formas de pagamento, datas e prestação de contas;
2.5. O termo de adesão firmado deverá ser previamente visado pela Procuradoria do Município, bem como ser empenhado pela Fazenda, nos termos usuais, para posterior liquidação e pagamento da despesa, realizado diretamente do ente municipal para o prestador, conforme a produção mensal;
2.6. O pagamento dos serviços deverá ser efetuado somente após o recebimento dos mesmos, devidamente atestado pelo órgão competente que requisitou e efetuou a autorização;
2.7. Correrá por conta e risco do Credenciado as despesas decorrentes de deslocamentos, custos fiscais, trabalhistas, previdenciários, mão-de-obra e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação;
2.8. O pagamento à empresa requisitada será correspondente à quantidade dos serviços fornecidos, pagos de forma direta conforme descrito no item a seguir;
2.9. O CREDENCIADO deverá atender aos usuários do SUS com elevado padrão de eficiência e estrita observância à legislação que trata da relação de consumo e da ética profissional, utilizando todos os recursos e meios disponíveis, com os mesmos padrões de conforto dispensados aos demais pacientes, sendo-lhe vedado qualquer tipo de discriminação.
2.10. Terão atendimento prioritário os beneficiários maiores de sessenta anos de idade, as gestantes, as lactantes, os lactentes e as crianças com até cinco anos de idade.
2.11. Após a realização da consulta ou do exame ou de qualquer procedimento autorizado, o CREDENCIADO solicitará ao beneficiário ou a seu representante que ateste a prestação do serviço na própria Guia de Atendimento.
2.12. Em nenhum caso o CREDENCIADO poderá cobrar diretamente do usuário qualquer valor, independente do título e da razão, sob pena de descredenciamento e encaminhamento ao Ministério Público.
2.13. Em caso de alterações do rol dos serviços especificados no Anexo II do Edital de Credenciamento Público nº 001/2021, a parte interessada solicitará a inclusão ou exclusão dos serviços relativos a este Termo de Credenciamento, que somente poderão ser realizados após a assinatura do termo aditivo correspondente.
2.14. As requisições de serviços encaminhadas pelo Município deverão ser apresentadas ao Prestador em duas vias.
2.15. Os materiais gráficos, tais como blocos de receituário, fichas de atendimento, requisições de exames e laudos médicos serão fornecidos aos credenciados pelos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS USUÁRIOS

Os usuários dos serviços ora credenciados constituir-se-á, exclusivamente, pelos beneficiários do Sistema SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS

Os honorários médicos serão remunerados com base nos valores previamente definidos conforme anexo I do presente termo e do edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços dos serviços constantes nos itens previstos na Cláusula anterior poderão sofrer reajuste, decorrido período mínimo de 12 (doze) meses, observando-se o limite máximo de variação do INPC calculado do período e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. Após comprovada a liquidação da despesa e aceite da Nota Fiscal pelo MUNICÍPIO, o setor competente do Município encaminhará ao Setor de Empenhos e Controle da Despesa as notas fiscais relativas aos serviços prestados, para providências quanto ao pagamento, que se dará:
6.2 Em até 15 dias após o envio das notas fiscais para o Setor de Empenhos e Controle da Despesa;
6.3. Em conta corrente, em nome da Contratada, no BANRISUL ou na Tesouraria do MUNICÍPIO, à pessoa devidamente credenciada para tal ato pelo representante legal da empresa.
6.4. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá dez (10) dias após a data da reapresentação;
6.5 Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa do MUNICÍPIO, será imputada multa de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) ao dia, sobre o valor a ser pago;
6.6 Poderá o MUNICÍPIO sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da credenciada relativamente ao cumprimento da obrigação, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93;
6.7. Na hipótese de haver, na Nota Fiscal, Nota Fiscal Fatura ou RPA, algum item ou valor que contenha divergência, o Município deverá apresentar ao CREDENCIADO, por escrito, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento do documento, reclamações sobre as despesas cobradas, sem prejuízo do pagamento dos valores não glosados. Igual prazo será concedido ao CREDENCIADO para contestar, também por escrito, os valores eventualmente glosados pelo Município, correndo este último prazo a partir do recebimento da comunicação do Município.
6.8. Findos os prazos mencionados no item anterior, considerar-se-ão válidas e aceitas as contas apresentadas ou as glosas indicadas.
6.9. Caso o faturamento tenha por base serviços que porventura deixaram de ser cobrados à época devida, os valores a serem faturados serão os vigentes à data em que a cobrança deveria ter sido realizada.
6.10. Deverão ser refaturados, com os valores vigentes na época do primeiro faturamento, os valores dos serviços que tenham sido glosados em virtude do encaminhamento do documento de cobrança sem a observância das formalidades previstas nesta Cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 Além das demais obrigações expressamente previstas neste Termo de Credenciamento e de outras decorrentes da natureza do ajuste, deverá o CREDENCIADO:
7.1.1 Autorizar que o CONSÓRCIO/Município divulgue o(s) nome(s) de sua(s) entidade(s), em campanhas internas e outros eventos que a área de saúde do Município venha a promover.
7.1.2 Autorizar que o CONSÓRCIO/Município divulgue o(s) nome(s) de sua(s) entidade(s) no Catálogo de Endereços para consulta dos beneficiários do SUS, outorgando-lhe o direito de eleger categoria de destaque na publicação.
7.1.3 Fornecer ao CONSÓRCIO/Município, no prazo e forma solicitada, as informações requeridas pela Legislação e regulamentação expedida por órgãos Federais, Estaduais, ou Municipal, a quem a legislação conceda o poder regulador ou fiscalizador.

7.1.4 Manter, durante todo o período de vigência do ajuste, todas as condições de habilitação, que ensejaram seu credenciamento.
7.1.5 O Credenciado deve informar, por escrito ao Consórcio, quando não for possível realizar tal atendimento, sob pena de descredenciamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESCREDENCIAMENTO E DAS PENALIDADES

8.1 O CREDENCIADO poderá, desde que não prejudique a saúde dos beneficiários do CONSÓRCIO/Município, solicitar formalmente o seu descredenciamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as previsões deste termo.
8.2 O CONSÓRCIO poderá, em se verificando o descumprimento de normas estabelecidas neste Termo de Credenciamento, interromper temporariamente a sua execução até decisão exarada em processo administrativo sumário próprio que, observados o contraditório e a ampla defesa, comprovada a culpa ou dolo, decidirá pelo descredenciamento do profissional ou da entidade.
8.2.1 Caso o CREDENCIADO esteja em processo de apuração de irregularidades na prestação de seus serviços, não poderá se utilizar o previsto no item 1 desta Cláusula, enquanto não concluído o processo de apuração.
8.3. O descredenciamento poderá ser determinado por:
8.3.1. Motivos previstos nos incisos I a VIII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
8.3.2. Atendimento aos usuários do SUS de forma discriminatória e prejudicial, devidamente comprovada;
8.3.3. Cobrança, direta ou indiretamente, aos beneficiários do SUS, de valores referentes a serviços prestados a título de complementação de pagamento;
8.3.4. Reincidência na cobrança de serviços não executados ou executados irregularmente, devidamente comprovada;
8.3.5. Ação de comprovada má-fé, dolo ou fraude, causando prejuízos ao CONSÓRCIO/Município;
8.3.6. Deixar de comunicar, injustificadamente, CONSÓRCIO alteração de dados cadastrais, tais como, número de telefone e razão social, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da alteração.
8.3.7. Deixar de comunicar previamente ao CONSÓRCIO a alteração de endereço, para fins de vistoria;
8.3.8. Deixar de atender ao usuário alegando atraso no recebimento dos valores já faturados;
8.3.9. Identificação de ocorrência de fraude, simulação, infração às normas sanitárias ou fiscais, ou ainda, descumprimento das exigências constantes do Edital, de sua proposta ou deste Termo de Credenciamento.
8.4. Ao ato do descredenciamento, por decisão do CONSÓRCIO, aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.
8.55. Deverão ser concluídos pelo CREDENCIADO os tratamentos em curso, salvo nos casos de expressa manifestação técnica ou administrativa do CONSÓRCIO.
8.6. O descredenciamento não eximirá o CREDENCIADO das garantias assumidas em relação aos serviços executados, e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.
8.7. Nas hipóteses previstas na presente cláusula não cabe ao CREDENCIADO o direito de indenização de qualquer natureza, ressalvando-se a obrigação Município em pagar pelos serviços prestados até a data da rescisão.
8.8. O CONSÓRCIO poderá aplicar ao CREDENCIADO multa de 2% do valor correspondente ao total da Nota Fiscal, Nota Fiscal Fatura do mês da ocorrência, sobre qualquer infringência contratual.
8.9. A multa de que trata o presente item poderá ser aplicada cumulativamente com as penas de suspensão do credenciamento e de advertência.
8.10. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.
8.11. O CONSÓRCIO, sem prejuízo das sansões aplicadas, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se das perdas e danos que tiver sofrido por culpa do CREDENCIADO.
8.12. A multa prevista neste Termo de Credenciamento poderá ser descontada dos pagamentos devidos ao CREDENCIADO.
8.13. As multas que venham a ser aplicada ao CREDENCIADO serão recolhidas no local indicado pelo CONSÓRCIO, no prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação escrita.

CLÁUSULA NONA - PERÍCIA E APRIMORAMENTO

9.1. Fica reservado ao CONSÓRCIO/MUNICÍPIO o direito de realizar perícias médicas, auditoria técnica e administrativa, exames e inspeções, com o objetivo de fiscalizar os serviços contratados, inclusive podendo solicitar documentos fiscais para fins exclusivos de averiguação. Os credenciados devem enviar trimestralmente listas constando os atendimentos realizados de cada município, bem como qualquer documentação que for exigida pelo Consórcio, a fins de fiscalização.
9.2. AO CREDENCIADO é facultado o direito de apresentar defesa às notificações apresentadas pelo CONSÓRCIO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, inclusive manifestando-se quanto às medidas tomadas para sanar as falhas consideradas procedentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

As partes desde já ajustam que não existirá para o CONSÓRCIO/Município qualquer solidariedade quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados do CREDENCIADO, conforme previsto no art. 71, § 1º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Credenciamento tem como fundamentação legal o “caput” do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e seu parágrafo primeiro, bem como o Edital de Credenciamento Público nº 01/2022.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 O presente Termo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
12.2. O prazo acima fixado poderá será prorrogado, a critério do Consórcio nos limites de 60 (sessenta) meses.
12.2 Poderão integrar o CPSINOS outros Municípios que se associarem, os quais serão igualmente beneficiados por este credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O CONSÓRCIO poderá, a seu critério, criar, modificar, suspender ou extinguir quaisquer tipos de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames e demais procedimentos objeto deste Termo de Credenciamento, sem prejuízo do pagamento dos serviços já prestados.
13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Prefeitos e Diretoria Executiva do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DO SINOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Novo Hamburgo para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Novo Hamburgo, 03 de novembro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO-
Presidente do Consórcio.

ARTHUR BRUM DE MAGALHÃES-
Amplamed Servicos Medicos LTDA-
Credenciado.

TESTEMUNHA
NOME:
CPF:

TESTEMUNHA:
NOME:

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:6FE0AACC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Registro de Preços nº 245/2023
Ata de Registro de Preços nº 245/2023, Pregão Eletrônico nº 047/2023

Objeto: aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
07	CEPAS BACTERIANAS LIOFILIZADAS DESTINADAS AO USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICO: ESCHERICHIA COLI ATCC 25922 - CEPAS ATCC - Escherichia coli ATCC 25922. Frasco com discos.	FRA	NEWPROV	02	R$ 71,00
08	CEPAS BACTERIANAS LIOFILIZADAS DESTINADAS AO USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICO: PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 27853 - CEPAS ATCC - Pseudomonas aeruginosa ATCC 27853. Frasco com discos.	FRA	NEWPROV	02	R$ 71,00
09	CEPAS BACTERIANAS LIOFILIZADAS DESTINADAS AO USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 29213 - CEPAS ATCC - Staphylococcus aureus ATCC 29213. Frasco com discos.	FRA	NEWPROV	02	R$ 73,00
10	CEPAS BACTERIANAS LIOFILIZADAS DESTINADAS AO USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICO: ENTEROCOCCUS FAECOLIS ATCC 29212 - CEPAS ATCC - Enterococcus faecolis ATCC 29212. Frasco com discos.	FRA	NEWPROV	02	R$ 91,00
12	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX DESCARTÁVEL TIPO "SACO COLETOR" COM ADESIVO, CAPACIDADE 100ML - Coletor de urina infantil estéril unissex descartável tipo "saco coletor" com adesivo - capacidade 100 ml.	UN	LABOR IMPORT	2.000	R$ 0,33
50	GARROTE DESCARTÁVEL PARA FLEBOTOMIA - Garrote descartável para flebotomia. Livre de látex. Sem talco. Tamanho 36cm. Caixa contendo 25 tiras	CX	CRAL	40	R$ 8,20
70	MICROTUBO TIPO EPPENDORF - VOL 500 UL COM TAMPA LISA - Microtubo tipo Eppendorf - volume 500ul com tampa lisa.	UN	CRAL	2.000	R$ 0,03
72	MICROPIPETA MONOCANAL AUTOMÁTICA VOL. REGULÁVEL 100UL - 1.000UL - Micropipeta monocanal automática com volume regulável de 100ul - 1.000ul.	UN	CRAL	04	R$ 110,00
80	REATIVO DE CATALASE (FRASCO C/ 15 ML) - Reativo de Catalase (frasco c/ 15 mL).	FRA	NEWPROV	24	R$ 9,71

Contratado: **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.112.395/0001-94.

Alvorada, 18 de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:8200C699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Registro de Preços nº 263/2023
Ata de Registro de Preços nº 263/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023

Objeto: aquisição de materiais de limpeza.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	BALDE PARA BRUXA - Especificações: Balde de bruxa com espremedor, com capacidade para 14 litros, plástico resistente com apoio para o cabo no escorredor. Medidas aproximadas: 43cm x 29cm x 30cm, podendo ter alteração em 5%.	UN	AJP	2.144	R$ 12,95
02	REFIL DE BRUXA - Especificações: Refil universal de microfibra, para vassoura tipo bruxa, com cerdas em algodão, com rosca universal (para qualquer cabo de vassoura). Medidas aproximadas: - Largura: 16cm; - comprimento: 16cm; - Diâmetro: 16cm. Podendo ter alteração em 5%.	UN	AJP	8.833	R$ 3,57
03	RODO - 40CM - Especificações: Rodo com cabo, borracha dupla em EVA, sistema fixa pano. Medidas aproximadas do rodo: 9,5cm x 40cm x 3,5cm; Medidas aproximadas do cabo: 1,18m. Podendo ter alteração em 5%.	UN	AJP	1.312	R$ 3,78
16	MOP ÚMIDO - COMPLETO - Especificações: Kit contendo balde (15 a 20 litros) + espremedor + mop úmido, algodão, cabo rosca de madeira.	KIT	AJP	866	R$ 21,80
18	VASSOURÃO - Especificações: Tipo gari, robusta, cepa sintética plástica com 7 carreiras de cerdas aproximadamente 12 cm de altura. Medidas aproximadas: - Comprimento: 37,5cm; - Largura: 8cm; - Cabo reto: 1,40m.	UN	AJP	536	R$ 11,24

Contratado: **AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.047.635/0001-91.

Alvorada, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:91098041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Registro de Preços nº 266/2023
Ata de Registro de Preços nº 266/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023

Objeto: aquisição de materiais de limpeza.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
05	SABÃO AZUL EM BARRA - Especificações: Multiativo (azul), testado dermatologicamente, 100% biodegradável. Apresentação: sólida Formato: em barra. Embalagem: saco plástico, EB 56/54 da ABNT. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual ou contendo até 5 (cinco) unidades.	PCT	GIRANDO SOL	6.306	R$ 9,54
14	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO - Especificações: Tipo manual, com ventosa de borracha, cabo torneado. Medidas mínimas: - Diâmetro Externo: 16cm; - Comprimento do cabo: 60cm. Podendo ter alteração em 5%.	UN	BLEKAUL	608	R$ 3,98
28	SABÃO AZUL EM BARRA - Cota Referente ao item 5. Especificações: Multiativo (azul), testado dermatologicamente, 100% biodegradável. Apresentação: sólida Formato: em barra. Embalagem: saco plástico, EB 56/54 da ABNT. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual ou contendo até 5 (cinco) unidades.	PCT	GIRANDO SOL	2.102	R$ 9,54

Contratado: **DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.088.664/0001-54.

Alvorada, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:EADEA4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Registro de Preços nº 267/2023
Ata de Registro de Preços nº 267/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023

Objeto: aquisição de materiais de limpeza.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
23	ÁLCOOL ETILICO 70º - Especificações: Álcool etílico 70º INPM. Embalagem contendo 1 litro.	L	PROTEDEX & CIA LTDA	34.395	R$ 4,08
33	ÁLCOOL ETILICO 70º - Cota Referente ao item 23. Especificações: Álcool etílico 70º INPM. Embalagem contendo 1 litro.	L	PROTEDEX & CIA LTDA	11.465	R$ 4,08

Contratado: **GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.585/0001-89.

Alvorada, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:F691B4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Registro de Preços nº 268/2023
Ata de Registro de Preços nº 268/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023

Objeto: aquisição de materiais de limpeza.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
06	SABÃO EM PÓ - Especificações: Sabão em pó, biodegradável. Composição mínima: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Pacote contendo de 800g a 1kg.	PCT	RETAIN - TOJOQUIM	8.601	R$ 4,50

10	LIMPA VIDROS - Especificações: Com gatilho pulverizador. Composição: Lauril Éter Sulfato de sódio, Coadjuvantes, Corante, Solvente e Água. Embalagem contendo 500ml.	EMBAL	PROQUILL	1.362	R$ 4,00
11	LUSTRA MÓVEL - Especificações: Emulsão cremosa fragrância de lavanda. Composição cera, silicone, espessante, solvente alifático, perfume e água. Frasco contendo 200ml.	FRA	PROQUILL	1.228	R$ 2,20
15	FLANELA PARA PÓ - Especificações: Tecido puro 100% algodão, felpudo, macio e absorvente, com acabamento em overloque nas bordas na cor ouro ou laranja. Obs: Vedados produtos que soltem fiapos quando utilizados. Medidas aproximadas: 30 cm x 50 cm (mínimo de 0,15 m²). Podendo ter alteração em 5%.	UN	SAGA	2.520	R$ 1,25
20	CERA LÍQUIDA INCOLOR - 5L - Especificações: Cera líquida para todos os tipos de pisos, com ação impermeabilizante, de alta performance e fragrância suave, incolor. Bombona contendo 5 Litros.	BOMB	PROQUILL	740	R$ 12,00
22	DESINFETANTE - 5L - Especificações: Desinfetante líquido com essência de eucalipto para limpeza de uso geral. Deve constar no rótulo o número do registro na ANVISA/Ministério da Saúde, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, data de fabricação e lote. Composição: a base de quaternário de amônio. Componente ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio. Bombona contendo 5 litros.	BOMB	PROQUILL	24.980	R$ 5,10
26	ÁGUA SANITÁRIA - Especificações: Solução a base de cloro ativo na concentração entre 2,0 e 2,5% sendo somente de hipoclorito de cálcio, com ação antimicrobiana e também usado para desinfecção de alimentos. Produto registrado na ANVISA. Bombona contendo 5 litros.	BOMB	PROQUILL	16.173	R$ 5,70
29	SABÃO EM PÓ - Cota Referente ao item 6. Especificações: Sabão em pó, biodegradável. Composição mínima: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Componente ativo: linear, alquilbenzeno, sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Pacote contendo de 800g a 1kg.	PCT	RETAIN - TOJOQUIM	2.867	R$ 4,50
31	MOP ÚMIDO - COMPLETO - Cota Referente ao item 16. Especificações: Kit contendo balde (15 a 20 litros) + espremedor + mop úmido, algodão, cabo rosca de madeira.	KIT	MOPSUL	288	R$ 27,40
32	DESINFETANTE - 5L - Cota Referente ao item 22. Especificações: Desinfetante líquido com essência de eucalipto para limpeza de uso geral. Deve constar no rótulo o número do registro na ANVISA/Ministério da Saúde, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, data de fabricação e lote. Composição: a base de quaternário de amônio. Componente ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio. Bombona contendo 5 litros.	BOMB	PROQUILL	8.326	R$ 5,10
36	ÁGUA SANITÁRIA - Cota Referente ao item 26. Especificações: Solução a base de cloro ativo na concentração entre 2,0 e 2,5% sendo somente de hipoclorito de cálcio, com ação antimicrobiana e também usado para desinfecção de alimentos. Produto registrado na ANVISA. Bombona contendo 5 litros.	BOMB	PROQUILL	5.391	R$ 5,70

Contratado: **MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 44.910.500/0001-36

Alvorada, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:99EBC497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Registro de Preços nº 269/2023
Ata de Registro de Preços nº 269/2023, Pregão Eletrônico nº 035/2023

Objeto: aquisição de materiais de limpeza.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
04	SUPORTE PARA SABONETE LÍQUIDO - Especificações: Dispenser de sabonete líquido/gel de parede, para reposição manual de sabonete líquido, fabricada em ABS de alto impacto, com trava de segurança e chave, capacidade entre 800ml e 900ml, bico dosador que impeça vazamentos. Acionamento por meio de botão plástico com mola interna, com parafusos e buchas para instalação. Medidas mínimas: - Altura: 19cm; - Largura: 9cm;- Profundidade: 9cm na parte superior e 8cm na parte inferior.	UN	NOBRE	930	R$ 22,18

Contratado: **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.034.228/0001-14

Alvorada, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:E09C96A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Registro de Preços nº 271/2023
Ata de Registro de Preços nº 271/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023

Objeto: aquisição de ferramentas e materiais para manutenção predial.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
10	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO CRV 10" - Especificações: Mordentes forjado em aço temperado cromo vanádio e demais componentes em aço especial. Corpo com acabamento niquelado e cromado, parafuso de regulagem e alavanca de liberação. Dimensões: - Tamanho: 232mm; - Abertura do bico (máx.): 29mm; - Abertura do bico (máx.): 1.1/8"; - Peso aproximado: 500g.	UN	foxlux	23	R$ 28,80
13	JOGO DE CHAVE ESTRELA (6MM A 32MM) - Especificações: Confeccionadas em aço cromo vanádio, proporcionando maior resistência e durabilidade, acabamento niquelado e cromado que confere maior resistência à corrosão, cabeças com menor espessura, possibilitando acesso a lugares restritos. Tamanhos: 6mm x 7mm, 8mm x 9mm, 10mm x 11mm, 12mm x 13mm, 14mm x 15mm, 16mm x 17mm, 18mmx	JG	stels	20	R$ 219,90

	19mm, 20mm x 22mm, 21mm x 23mm, 24mm x 26mm, 25mm x 28mm e 27mm x 32mm. Jogo contendo 12 peças.				
18	FERRO SOLDA PONTA FINA 40W/220V - Especificações: Ponteira e haste metálicas, cabo plástico, acompanha suporte de metal para descanso, cabo elétrico de 1 metro, acompanha manual de instruções, produto certificado através da Portaria 371/2009 do Inmetro, conforme normas IEC 60335-1 e IEC 60335-2-45 para segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares.	UN	foxlux	14	R$ 29,41
19	MARTELO PENA (800G) - Especificações: Cabeça forjada e temperada em aço especial protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada, sistema de fixação da cabeça ao cabo por resina epóxi ou cunha metálica. Dimensões: Peso da cabeça: 800g; Largura do batente: 29mm; Comprimento total: 270mm.	UN	Sparta	20	R$ 32,09
30	TRENA (5M) - Especificações: Marcações destacadas em preto e vermelho e números nítidos sobre fundo amarelo, para proporcionar exatidão e leitura fácil, livres de erros, confeccionada em aço alto carbono temperado, gravação da fita com maior resistência a abrasão. Dimensões: Largura da fita: 19mm; Comprimento: 5m.	UN	FAMASTIL	36	R$ 7,90
36	CHAVE GRIFO 10" - Especificações: Aço forjado confeccionada em aço cromo vanádio. Dimensões: Comprimento da chave Grifo: 10" - 254mm; Capacidade de abertura da chave Grifo: 34mm.	UN	MTX	11	R$ 22,95
38	CHAVE GRIFO 18" - Especificações: Aço forjado confeccionada em aço cromo vanádio. Dimensões: Comprimento da chave Grifo: 18" - 457mm; Capacidade de abertura da chave Grifo: 75mm.	UN	MTX	10	R$ 45,90
46	ARCO SERRA MANUAL - Especificações: Estrutura metálica em aço carbono, regulável para lâminas de 8", 10" e 12", cabo em polipropileno injetado.	UN	Sparta	37	R$ 22,90
61	MARRETA OITAVADA - Especificações: Marreta oitavada com cabo de madeira envernizado, confeccionada em aço forjado, temperado e revestido, proporcionando maior durabilidade e resistência. Peso aproximado: 2kg.	UN	Sparta	23	R$ 34,90

Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.715.118/0001-22

Alvorada, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:47A1255D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Registro de Preços nº 275/2023
Ata de Registro de Preços nº 275/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023

Objeto: aquisição de ferramentas e materiais para manutenção predial.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
01	JOGO CHAVE COMBINADA (6MM A 32MM) - Especificações: Estrela e boca, confeccionadas em aço cromo vanádio, proporcionando maior resistência e durabilidade, acabamento niquelado. Tamanhos: 6mm a 32mm. Jogo contendo 15 peças.	JG	STARFER	17	R$ 172,77
27	ALICATE UNIVERSAL 8" - Especificações: Isolação de 1.000V, confeccionado em aço vanádio, empunhadura em polímero anti-chamas e acabamento niquelado, cromado e polido, produzido de acordo com as normas EN 60900 / IEC 60900 e NR, sistema Kraft oferece 35 % menos de força.	UN	VONDER	25	R$ 32,93
28	ALICATE BICO CHATO - Especificações: Isolado com corte crv 6.1/4", confeccionado em aço vanádio, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas, bico com ranhuras para melhor agarre.	UN	JOMARCA	22	R$ 22,48
29	ALICATE CORTE DIAGONAL - Especificações: Isolação de 1.000V com corte diagonal 6.1/4", confeccionado em aço vanádio com acabamento cromado, bitola (160mm quadrado).	UN	MTX	20	R$ 25,13
37	CHAVE GRIFO 14" - Especificações: Aço forjado confeccionada em aço cromo vanádio. Dimensões: Comprimento da chave Grifo: 14" - 355mm; Capacidade de abertura da chave Grifo: 48mm.	UN	STARFER	11	R$ 43,09

Contratado: **LAM CASTLE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.213.122/0001-34

Alvorada, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:F3C5C480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Registro de Preços nº 276/2023
Ata de Registro de Preços nº 276/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023

Objeto: aquisição de ferramentas e materiais para manutenção predial.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
14	JOGO DE BIT - Especificações: Confeccionada em aço vanádio proporcionando maior resistência e durabilidade. Jogo contendo 35 peças: - bits phillips; - bits fenda; - bits quadrado; - bits 1/4", 5/16" e 3/8"; - ponteira magnética; - estojo.	JG	VONDER	21	R$ 82,84

Contratado: **SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.515.614/0001-53

Alvorada, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:CFB1D872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

Objeto: Contratação de empresa (s) para locação de estruturas para a Feira do Livro de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Justificativa:
– O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para locação de estrutura para a Feira do Livro de 2023, que ocorrerá dos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2023 e para o Lançamento da Feira do Livro que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2023. A prestação dos serviços (tendas, pórticos, iluminação e sonorização e banners) é fundamental para a execução da Feira do Livro de 2023.
– A realização da Feira do Livro é de fundamental importância para a promoção da leitura como fonte de prazer, conhecimento e conquista da cidadania. A meta principal da feira é incentivar o gosto pela leitura, aproximando os alunos dos livros e do conhecimento amplo que eles nos proporcionam.
– Por reunir milhares de alvoradenses (alunos, pais, professores, população etc) se faz necessária a estrutura apresentada, para o perfeito andamento do evento.

Critério de Julgamento pelo Tipo Menor Preço Por Lote

Site de Realização: Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Data e horário da Sessão de Disputa de Preços: 01/11/2023, às 10 horas

Lotes 2, 3, 4 e 5, exclusivos à participação de ME's – Microempresas e EPP's – Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

Após analisados todos os atos e adjudicado o objeto referente ao Pregão Eletrônico nº 76/2023, informamos abaixo as empresas vencedoras em relação ao mesmo, bem como, seus preços finais adjudicados e homologados:

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.061.770/0001-14

LOTE 1: ESTRUTURAS DAS TENDAS E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TENDA PRINCIPAL (Espaço dos shows (palco), público e livreiros). Locação, transporte, montagem, conservação e desmontagem (manuseio de fechamento e abertura de lonas no início da manhã e de noite e/ou quando necessário) de estruturas metálicas, medindo 10m x 10m ou 5m x 10m, com pé direito com no mínimo 4,5m de altura, cobertura em lona vinílica branca anti-incêndio, com fechamento frente e fundo com lonas vinílicas brancas e laterais com lonas vinílicas transparentes, todas as lonas em ótimo estado de conservação.	Serviço	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO 10M X 8M Especificações: Locação, montagem e desmontagem de 01 (um) palco, nas dimensões de 10m de frente e 8m de profundidade, com altura entre 0,8 e 1,0 metro, com uma escada e uma Rampa de Acesso para cadeirantes, conforme NBR 9050; escada e rampa com corrimão, conforme NBR 9050, a rampa com inclinação que atenda as normas de acessibilidade. Palco com piso em compensado naval com no mínimo 20mm de espessura, sem defeitos, totalmente liso, em estrutura metálica de acordo com as normas e procedimentos de segurança vigentes. Marca: PRÓPRIA	Serviço	1	R$ 10.700,00	R$ 10.700,00
3	CAMARIM Especificações: CAMARIM (ao lado do palco). Locação, transporte, montagem, conservação, desmontagem de um (1) camarim. Medindo 4m x 6m, em OCTANORM com piso em compensado naval e porta com fechadura. Prever acessibilidade. Piso acarpetado na Cor Preta. Prever acessibilidade.	Serviço	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
4	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO Especificações: Locação, transporte, montagem, conservação, desmontagem e (manuseio de fechamento e abertura de lonas no início da manhã e de noite e/ou quando necessário) de: - 02 (duas) estruturas metálicas com cobertura em lona vinílica branca, anti-incêndio, medindo 10m x 10m cada, com pé direito no mínimo 3,5m de altura, acopladas (formando um espaço de 200m²), fechamento frontal retrátil para fechamento noturno e fundos com lonas vinílica branca e laterais com lonas vinílicas transparentes; - 01 (um) stand em OCTANORM, em piso (tablado) de compensado naval, pintado na Cor Preta. As lonas e piso devem estar em ótimo estado de conservação. Prever acessibilidade.	Serviço	1	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
5	TENDA SMED E HOMENAGEADO Especificações: Locação, transporte, montagem, conservação, desmontagem e manuseio de fechamento e abertura de lonas quando necessário de: - 02 (duas) estruturas metálicas com cobertura em lona vinílica branca, anti-incêndio, medindo 5m x 5m cada, com pé direito no mínimo 3,5m de altura, acopladas, formando um espaço de 50m², fechamento frente e fundo com lona vinílica branca e as duas laterais com lonas vinílicas transparentes; - 01 (um) stand em OCTANORM dimensão 5,0m x 10,0m, com porta com fechadura (chave) e com o piso em compensado naval, acarpetado na Cor Preta. As lonas, o piso e o stand devem estar em ótimo estado de conservação (lonas sem furos, limpas etc, piso liso, bem pintado etc, stand com modulares em perfeito estado). Prever acessibilidade.	Serviço	1	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
6	TENDAS SALAS INTERATIVAS Especificações: Locação, transporte, montagem, conservação, desmontagem e (manuseio de fechamento e abertura de lonas quando necessário) de: - 02 (duas) estruturas metálicas com cobertura em lona vinílica branca, anti-incêndio, medindo 10m x 10m, com pé direito no mínimo 3,5m de altura, formando um espaço de 100m² cada, fechamento frente e fundo com lona vinílica branca e laterais com lonas vinílicas transparentes; - 02 (dois) stands em OCTANORM, com 100m² de piso (tablado) de compensado naval pintados na Cor Preta, sendo a frente com meia parede em vidro e uma porta com fechadura com chave. As lonas, o piso e o stand devem estar em ótimo estado de conservação. Prever acessibilidade para as duas (2) salas. Piso acarpetado na Cor Preta.	Serviço	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

7	TENDA DE ARTESANATO Especificações: TENDA DO ARTESANATO / ESPAÇO BIBLIOTECA. Locação, transporte, montagem, conservação, desmontagem e manuseio de fechamento e abertura das lonas quando necessário de: - 02 (duas) estruturas metálicas com cobertura em lona vinílica branca, medindo 10m x 10m, acopladas, formando um espaço de 200m², com pé direito no mínimo 3,5m de altura, fechamento frontal retrátil para fechamento noturno e fundo com lona vinílica branca e laterais com lonas vinílicas transparentes e uma divisória ao meio, em lona vinílica branca. O piso (tablado) deverá ser de compensado naval, pintado na Cor Preta. As lonas e piso devem estar em ótimo estado de conservação (lonas sem furos, limpas, piso liso, bem pintado, etc). Prever acessibilidade.	Serviço	1	R$ 10.380,00	R$ 10.380,00
8	TENDA DA LEITURA Especificações: Locação, transporte, montagem, conservação, desmontagem e manuseio de fechamento e abertura de lonas quando necessário) e desmontagem de: - 01 (uma) estrutura metálica com cobertura em lona vinílica branca, anti-incêndio, medindo 10m x 10m, com pé direito no mínimo 3,5m de altura, formando um espaço de 100m², fechamento frontal retrátil para fechamento noturno e fundo com lona vinílica branca e laterais com lonas vinílicas transparentes, com 100m² de piso (tablado) de compensado naval pintado na Cor Preta. As lonas e piso devem estar em ótimo estado de conservação. Prever acessibilidade.	Serviço	1	R$ 9.900,00	R$ 9.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE E DA EMPRESA					R$ 106.980,00

VIBRA PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA - (NOME DE FANTASIA: VIBRA PRODUÇÕES TÉCNICAS SOM E LUZ) - CNPJ Nº 24.314.458/0001-83

LOTE 2: PÓRTICOS
LOTE EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME'S / EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP'S

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PÓRTICO DE ENTRADA Especificações: Locação, transporte, montagem e desmontagem de: - 01 (um) pórtico com Porta-Banners na entrada da feira, o pórtico medindo 9m de largura x 6m de altura (incluindo espaço de 1m para o banner na parte superior); - Montar junto ao pórtico em cada lado uma torre 2m x 6m de altura (incluindo espaço para banner de 5mx1m).	Serviço	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2	PÓRTICO FUNDO DO PALCO Especificações: Locação, transporte, montagem e desmontagem de: - 01 (um) fundo de palco para a colocação de banner e iluminação, tamanho 12m x 4m de altura ao fundo do palco, complementando nas laterais e frente do palco para a iluminação: 10m em cada lateral e 12 metros de frente. Prever estrutura para fixação do banner de fundo de palco, posicionada ao fundo do palco medindo 8m x 2m. Medidas conferidas no local (palco).	Serviço	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
3	GRADES DE CONTENÇÃO Especificações: Locação, transporte, montagem e desmontagem de grades de contenção, de ferro, com no mínimo 1,20 de altura do solo. Montagem conforme projeto.	Metro	400 m	R$ 10,00	R$ 4.000,00
4	PÓRTICO DO MAPA Especificações: Locação, transporte, montagem e desmontagem de: - 01 (um) pórtico com mapa da feira, estrutura medindo 4,5m de largura x 3m de altura (incluindo espaço para o banner na parte interna do pórtico); - Instalar o banner de 2m x 4m na parte interna do pórtico.	Serviço	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE E DA EMPRESA					R$ 13.200,00

JP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 97.009.229/0001-29

LOTE 3: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
LOTE EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME'S / EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP'S

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO Especificações: - 08 (oito) Caixas Line Array (suspensas em estrutura de alumínio – Q30), com no mínimo 900W RMS cada caixa (Caixa Staner LA902 ou similar); - 08 (oito) caixas de grave compatíveis com as caixas Line Array; - 02 (duas) Mesas de Som com 32 canais cada; - Racks de Amplificação, periféricos; - 04 (quatro) Microfones Sem Fio UHF; - 06 (seis) Microfones Headset, marca SHURE ou similar; - 08 (oito) microfones dinâmicos SM58 SHURE ou similar; - 1 (um) kit microfone para bateria; - bakcline incluindo no mínimo 8 (oito) monitores + 1 SB para a bateria, 1 (uma) Bateria Standard, amplificadores de palco (no mínimo 2 de guitarra e 1 de baixo), 12 (doze) pedestais, 06 (seis) Direct Box; - 01 (um) kit de DJ (2 CDJ, 1 mixer, 1 notebook); - 06 (seis) Caixas de Som (aéreas/suspensas) distribuídas na feira transmitindo o mesmo som do palco; - 02 (dois) Técnicos de Sonorização (1 para o PA e 1 para o monitor), disponíveis para todo o período da feira; - 01 (um) Auxiliar Técnico (palco), disponível para todo o período da feira; - 02 (dois) conjuntos de Sistema de Sonorização com caixa ativa no tripé (no mínimo 300W) com 1 microfone para utilização nos stands.	Serviço	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA OS ESPETÁCULOS E SHOWS DO PALCO Especificações: - 18 (dezoito) refletores HQI de LED 400W cada; - 24 (vinte e quatro) refletores com lâmpadas par LED RGBW 3W cada (no mínimo); - 04 (quatro) Moving Beam (no mínimo 200W cada); - 04 (quatro) Moving Head (no mínimo 250W cada); - 02 (dois) Refletores Elipsoidal; - 02 (dois) Refletores Fresnel (1000W no mínimo), com bandoor e Porta Filtro; - 02 (dois) Mini Brut (com no mínimo 4 lâmpadas cada); - 02 (dois) Strobo Atômic 3000W cada; - 01 (uma) Máquina de Fumaça (3000W no mínimo); - Mesa de Luz, racks, cabeamentos compatíveis com a iluminação descrita; - 06 (seis) Refletores Set Light 1000W cada, para os banners da feira (4 refletores para o banner no fundo de palco e 2 nos banner do pórtico cobrindo as duas laterais de entrada; - 08 (oito) refletores de LED RGBW 3W (no mínimo) para o pórtico; - 01 (um) Técnico de Iluminação durante todo o período da feira.	Serviço	1	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA FEIRA Especificações: Locação, instalação, manutenção e desmontagem da fiação e cabeamento dentro de tubos condutores rígidos da iluminação para a área da feira, incluindo tomadas e pontos de luz necessários (conforme layouts elétricos em anexo), iluminação das lonas internamente e espaços externos com lâmpadas LED, os espaços necessitam ser bem iluminados.	Serviço	1	R$ 11.300,00	R$ 11.300,00
4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA MAPA DA FEIRA Especificações: - 06 (seis) refletores com lâmpadas par 64 1000W cada.	Serviço	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE E DA EMPRESA					R$ 34.100,00

CARLOS GOMES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (NOME DE FANTASIA: VIRTUAL EVENTOS) - CNPJ Nº 09.416.735/0001-75

LOTE 4: BANNERS
LOTE EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME'S / EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP'S

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANNER - PÓRTICO DE ENTRADA Especificações: Banner medindo 5m x 1m, com ilhós nas cores: fundo Azul Celeste, laranja, amarela, vermelha, marrom, verde e preta (7 cores). Marca: CG	Serviço	1	R$ 665,00	R$ 665,00
2	BANNER - PÓRTICO ENTRADA LATERAL Especificações: Banner medindo 2m x 4m, com ilhós nas cores: fundo Azul Celeste, laranja, amarela, vermelha, marrom, verde e preta (7 cores). Marca: CG	Serviço	2	R$ 387,00	R$ 774,00
3	BANNER - FUNDO DE PALCO Especificações: Banner medindo 8m x 2m, com ilhós nas cores: fundo Azul Celeste, laranja, amarela, vermelha, marrom, verde e preta (7 cores). Marca: CG	Serviço	1	R$ 2.153,00	R$ 2.153,00
4	BANNER - MAPA DA FEIRA Especificações: Banner medindo 4m x 2m, com ilhós nas cores: fundo Azul Celeste, laranja, amarela, vermelha, marrom, verde e preta (7 cores). Marca: CG	Serviço	1	R$ 387,00	R$ 387,00
VALOR TOTAL DO LOTE E DA EMPRESA					R$ 3.979,00

Valor Total Homologado: R$ 158.259,00 (cento e cinqüenta e oito mil e duzentos e cinqüenta e nove reais).

Informa-se que o lote 5 descrito abaixo, resultou REVOGADO pela Administração Municipal, após solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED (Ordenadora da Despesa), onde a mesma informara que estaria solicitando o cancelamento do lote, tendo em vista que em virtude do tempo (prazo), não seria possível utilizar o referido objeto na dataprevista.

LOTE 5: SISTEMA DE SOM E LUZ PARA A ESTRÉIA DA FEIRA
LOTE EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME'S / EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP'S

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO LANÇAMENTO DA FEIRA Especificações: - Montagem pela manhã; - Sistema com: 2 (duas) Caixas de Som ativas no tripé; - 1 (uma) Caixa de Som ativa para retorno; - 2 (dois) Microfones Sem Fio SM58-Beta UHF; - 2 (dois) Microfones Com Fio SM58 (igual ou similares ao SHURE); - 2 (dois) Direct Box; - Cabo para violão; - 1 (uma) Mesa de Som; - Amplificadores e periféricos; - 3 (três) pedestais; - Cabos para caixas; - Cabos AC; - Sistema de aterramento de cobre; - 1 (um) notebook; - Cabo com steck p/a energia a ser disponibilizada; - Main Power; - 6 (seis) refletores com lâmpadas LED 12W cada LED; - Mesa de Luz e periféricos; - 2 (duas) torres de 3m de estrutura de alumínio Q30 com base para iluminação; - Montadores e Técnicos de Som e Luz.	Serviço	1

Conforme Propostas Financeiras, documentos de habilitação e declarações apresentados pelas empresas declaradas vencedoras em relação ao objeto, anexados aos autos referentes ao Processo Administrativo nº 44.511/2023, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico nº 76/2023, obedecendo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em 6 de novembro, do ano de 2023.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 6 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:DDBCDC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 202-2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 150/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para atividade pedagógica, atendendo a 20ª Feira do Livro, destinado aos alunos da rede municipal de educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: SALADA DE CONTOS CLÁSSICOS COM A PERSONAGEM GELATINA A contação de histórias; Salada de contos clássicos; tem a personagem Gelatina como protagonista, que traz em sua mala personagens e histórias de contos clássicos, interagindo com o público e interpretando personagens clássicos como madrasta da Branca de neve, lobo mau, Chapeuzinho vermelho, os 3 porquinhos, entre outros.	SERV	2	R$1.300,00	R$2.600,00
2	ANIMAÇÃO CULTURAL COM A PALHAÇA GELATINA As atividades de animação pedagógica literária cultural incluem bate-papos, dicas de leitura, momentos poéticos, cantigas entre outras formas de interação contagiando	SERV	8	R$1.300,00	R$10.400,00

	aos alunos.				
3	ESPETÁCULO 'FÁBRICA DE BRINQUEDOS COM A CHEGADA DO PAPAI NOEL." O espetáculo a Fábrica de Brinquedos; tem no elenco artistas, bailarinos, atores e circenses, contam a história de dois duendes prestes a terminar o último pedido de brinquedos para o natal, porém, a mamãe Noel parece com a notícia de que houve atraso no correio e chegou o lote de mais uma cidade. Os duendes não têm mais mantimentos, nem tempo para fabricar tantos brinquedos, e só uma mágica poderia resolver esta história. O espetáculo tem duração de 50 minutos, até a chegada do papai. O Papai Noel depois de trazer sua mensagem de Natal e receber a chave da cidade, fica disponível por mais uma hora de evento para fotos com o público.	SERV	1	R$9.800,00	R$9.800,00

Contratada: CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS
Valor Total: R$22.8000,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Alvorada, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F47FFD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 120/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estrutura para o Pré-Lançamento da Feira do Livro de 2023.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada)	Quantidade	Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$)	Valor Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO LANÇAMENTO DA FEIRA DO LIVRO Especificações:- Montagem pela manhã;- sistema com: 2 cxs de som ativas no tripé;- 1 cx de som ativa p/ retorno;- 2 microfones sem fio SM58-Beta UHF,- 2 microfones com fio SM58 (igual ou similares ao Shure);- 2 Direct Box;- cabo para violão;- 1 mesa de som;- amplificadores e periféricos;- 3 pedestais;- cabos p/caixas;- cabos AC;- sistema de aterramento de cobre;- 1 notebook;- cabo com steck p/a energia a ser disponibilizada;- main power;- 6 refletores com lâmpadas led 12W cada led;- mesa de luz e periféricos;- 2 torres de 3m de estrutura de alumínio Q30 com base para iluminação.- Montadores e Técnicos de som e luz.	SERV	1	R$3.500,00	R$3.500,00

Contratada: VIBRA PRODUCOES TECNICAS LTDA
Valor Total: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Alvorada, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:D393D1C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS OUTUBRO DE 2023

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de outubro de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos, convênios, termos aditivos e credenciamentos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
113/2023	D M R B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023	Contratação de empresa para realização de Show de Natal no dia 20 de dezembro de 2023, com chegada do Papai Noel e apresentação do Grupo Musical Sistema Antigo.	31 de dezembro de 2023	R$ 16.000,00
114/2023	AH BUFFET E EVENTOS LTDA	Pregão Presencial nº 045/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo de alimentação, do tipo "buffet", para o almoço da Festa dos Idosos, que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2023.	30 de novembro de 2023	R$ 27.000,00
115/2023	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	Pregão Eletrônico nº 029/2023	Aquisição de bomba(s) submersa(s) para ser(em) utilizada(s) nos poços tubulares profundos dos SAA´s do Município.	02 de novembro de 2023	R$ 3.380,00
116/2023	LM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	Pregão Eletrônico nº 029/2023	Aquisição de bomba(s) submersa(s) para ser(em) utilizada(s) nos poços tubulares profundos dos SAA´s do Município.	02 de novembro de 2023	R$ 8.900,00
117/2023	GERSON LUIZ COLLAÇO	Dispensa de Licitação nº 014/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras de PVC para utilização durante o Evento 2ª	31 de outubro de 2023	R$ 3.600,00

	LOCAÇÕES		Colônia Fest.		
118/2023	D. LETICIA MULLER	Pregão Eletrônico nº 031/2023	Prestação de serviços especializados de serviços de elaboração de laudos de segurança e saúde ocupacional, para atendimento às demandas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	08 de outubro de 2024	R$ 3.615,00
119/2023	FACHINI EXTINTORES LTDA	Dispensa de Licitação nº 015/2023	Contratação de empresa especializada para locação de extintores de incêndio e placas de sinalização, exigência do PPCI para o Evento Temporário da 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023	R$ 1.970,00
120/2023	SAGITARIUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI	Pregão Presencial n° 047/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada para o Evento da 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023	R$ 18.217,50
121/2023	FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA	Tomada de Preços nº 007/2023	Contratação de empresa para a execução de obras de recuperação da sinalização horizontal de estradas municipais e instalação de defensa metálica.	12 de novembro de 2023	R$ 177.162,15
122/2023	SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Pregão Eletrônico nº 026/2023	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde.	29 de outubro de 2024	R$ 12.150,00
123/2023	L. ZANUZ – ATIVIDADES MÉDICAS	Pregão Presencial nº 048/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas, com realização de exame de toque retal, com profissional especializado em urologia.	31 de dezembro de 2023	R$ 16.000,00
124/2023	MA & H TRANSPORTES LTDA	Pregão Presencial nº 049/2023	Prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros (transporte coletivo sob regime de fretamento eventual), para realização de viagens de estudos e outras.	29 de abril de 2024	R$ 20.261,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	DOCUMENTO DE ORIGEM	OBJETO
114/2023	ALG CONSTRUTORA LTDA	Contrato Nº 104/2023	Adita valor
115/2023	ANDERSON VOLPI	Contrato Nº 105/2023	Prorroga prazo
116/2023	TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA	Contrato nº 080/2020	Renovação contratual
117/2023	COLLA & DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	Contrato nº 069/2021	Suprime valor
118/2023	ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Contrato nº 070/2021	Renovação contratual
119/2023	A. FACHINI CONSTRUTORA LTDA	Contrato Nº 082/2023	Prorroga prazo
120/2023	DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	Contrato nº 053/2023	Adita valor
121/2023	ANDERSON VOLPI	Contrato Nº 105/2023	Prorroga prazo
122/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato Nº 004/2023	Reequilíbrio de valores
123/2023	IHF TERRAPLANAGEM	Contrato Nº 044/2023	Suprime valor
124/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato Nº 004/2023	Reequilíbrio de valores
125/2023	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DE CAXIAS DO SUL LTDA	Contrato Nº 005/2023	Adita valor
126/2023	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JORISA LTDA	Contrato Nº 004/2023	Reequilíbrio de valores

TERMOS DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CONTRATADO	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA
033/2023	CAMILA BAGATINI 03516994061	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023	Prestação de serviços de estética e embelezamento das Soberanas do Município	31 de dezembro de 2023
034/2023	LUCIA MARIA PERTILE CABELEIREIRA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
035/2023	BRINQUELÂNDIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
036/2023	LUCIANA GUARAGNI DALBOSCO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
037/2023	TRESSOLDI COMÉRCIO E PINTURAS LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
038/2023	ÓTICA E RELOJOARIA LENCE LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
039/2023	45.291.372 JAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
040/2023	JHJ BRASIL COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
041/2023	UNNEWEHR & UNNEWEHR LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
042/2023	CERVEJARIA NAHUALLI LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
043/2023	TAURUS CHOPP ARTESANAL LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023
044/2023	RS ENERGY EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MICROGERAÇÃO DE ENERGIA LTDA	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023	Exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 2ª Colônia Fest.	31 de outubro de 2023

RESCISÕES

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
004/2020	ABORGAMA DO BRASIL LTDA	Prestação de serviço de coleta de resíduos de saúde.
062/2023	ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Prestação de serviços de reabertura de poço artesiano da localidade de Linha Tiradentes.
066/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO	Acolhimento institucional, em regime de abrigo, nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente, para 1 (uma) criança com 12 (doze) anos de idade, visando o cumprimento de decisão judicial.

Boa Vista do Sul, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:35E35514

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2023

PREGÃO PRESENCIAL N°30/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGENS E CONSERTOS DE PNEUS

LOTE 1				
VENCEDOR: MARCELO DA SILVA BOURSCHEID CNPJ: 38.380.213/0001-69				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MIN**	**MAX**	**VALOR UNITÁRIO**
1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS PASSEIO (sem motor)	10	60	R$ 50,00
2	LAVAGEM COMPLETA PARA AMBULÂNCIA/VAN (sem motor)	10	80	R$ 65,00
3	LAVAGEM COMPLETA PARA KOMBI (sem motor)	10	50	R$ 65,00
4	LAVAGEM COMPLETA PARA KOMBI (com motor)	10	50	R$ 80,00
5	LAVAGEM SIMPLES (interna e externa)DE VEÍCULOS PASSEIO	10	120	R$ 65,00
6	LAVAGEM SIMPLES (interna e externa)PARA AMBULÂNCIA/VAN	10	100	R$ 90,00
7	LAVAGEM SIMPLES (interna e externa) PARA KOMBI	10	60	R$ 85,00
LOTE 2				
VENCEDOR: MARCELO DA SILVA BOURSCHEID CNPJ: 38.380.213/0001-69				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MIN**	**MAX**	**VALOR UNITÁRIO**
1	LAVAGEM COMPLETA (sem motor) MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	10	80	R$ 300,00
2	LAVAGEM COMPLETA (com motor) MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	10	80	R$ 260,00
3	LAVAGEM COMPLETA MÁQUINAS PESADAS (patrola; retro; carregador)	5	15	R$ 480,00
4	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO (sem motor)	5	25	R$ 200,00
5	LAVAGEM SIMPLES (interna e externa) MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	5	50	R$ 260,00
6	LAVAGEM SIMPLES MÁQUINAS PESADAS (carregador; patrola; retro)	5	30	R$ 480,00
7	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO (interna e externa)	5	15	R$ 200,00
LOTE 3				
VENCEDOR: DIONEIA INES SEHNEM CNPJ: 43.887.079/0001-27				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MIN**	**MAX**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 900/16	10	40	R$ 45,00
2	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 900/20	10	50	R$ 70,00
3	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 700/16	10	80	R$ 40,00
4	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 735/14 C	10	100	R$ 30,00
5	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 17.5x25	10	50	R$ 255,00
6	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 1000x20	10	60	R$ 70,00
7	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 1400/24	10	100	R$ 255,00
8	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 12/16.	10	40	R$ 80,00
9	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 14.9X24	10	40	R$ 60,00
10	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 19,5/24	10	40	R$ 255,00
11	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 23.1X26	10	40	R$ 76,00
12	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 275/80 aro 22.5	10	80	R$ 100,00
13	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 9 – 17.5	10	150	R$ 65,00
14	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 215/75 aro 17.5	10	100	R$ 65,00
15	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 205/75 aro 16 C	10	70	R$ 40,00
16	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 205/70 aro 15 C	10	40	R$ 40,00
17	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 185/70 aro 14	10	70	R$ 40,00
18	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 175/70 aro 14	10	50	R$ 25,00
19	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 175/70 aro 13	10	30	R$ 20,00
20	Montagem/desmontagem PNEU NOVO 165/70 aro 14 C	5	30	R$ 16,00
LOTE 4				
VENCEDOR: DIONEIA INES SEHNEM CNPJ: 43.887.079/0001-27				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MIN**	**MAX**	**VALOR UNITÁRIO**
1	CONSERTO PNEU 1400/24 c/ montagem e desmontagem	10	120	R$ 330,00
2	CONSERTO PNEU 1000/20 c/ montagem e desmontagem	10	50	R$ 108,00
3	CONSERTO PNEU 900/16 c/ montagem e desmontagem	10	40	R$ 69,00
4	CONSERTO PNEU 900/20 c/ montagem e desmontagem	5	40	R$ 108,00
5	CONSERTO PNEU 700/16 c/ montagem e desmontagem	10	50	R$ 42,00
6	CONSERTO PNEU 17.5x25 c/ montagem e desmontagem	10	40	R$ 340,00
7	CONSERTO PNEU 275/80 aro 22.5 c/ montagem e desmontagem	10	50	R$ 105,00
8	CONSERTO PNEU 14.9X24 c/ montagem e desmontagem	5	30	R$ 116,00
9	CONSERTO PNEU 19,5/24 c/ montagem e desmontagem	5	30	R$ 256,00
10	CONSERTO PNEU 23.1X26 c/ montagem e desmontagem	5	30	R$ 138,00
11	CONSERTO PNEU 12X16,5 c/ montagem e desmontagem	5	30	R$ 116,00
12	CONSERTO PNEU 9.17,5 c/ montagem e desmontagem	5	30	R$ 116,00
13	CONSERTO PNEU 750/16 c/ montagem e desmontagem	5	30	R$ 59,00
14	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	10	50	R$ 49,00
15	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	10	70	R$ 52,00
16	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	10	50	R$ 65,00
17	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	10	80	R$ 75,00
18	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 08	10	60	R$ 79,00
19	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 09	10	50	R$ 55,00

20	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 10	10	50	R$ 55,00
21	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	10	60	R$ 445,00
LOTE 5				
VENCEDOR: DIONEIA INES SEHNEM CNPJ: 43.887.079/0001-27				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MIN**	**MAX**	**VALOR UNITÁRIO**
1	CONSERTO PNEU 9 – 17.5	10	150	R$ 100,00
2	CONSERTO PNEU 215/75 aro 17.5	10	40	R$ 100,00
3	CONSERTO PNEU 205/75 aro 16 C	10	40	R$ 55,00
4	CONSERTO PNEU 205/70 aro 15 C	5	30	R$ 55,00
5	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	5	20	R$ 70,00
6	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	5	20	R$ 70,00
7	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	5	20	R$ 70,00
8	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 06	5	20	R$ 40,00
9	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 07	5	20	R$ 50,00
10	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	5	30	R$ 165,00
LOTE 6				
VENCEDOR: DIONEIA INES SEHNEM CNPJ: 43.887.079/0001-27				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MIN**	**MAX**	**VALOR UNITÁRIO**
1	CONSERTO PNEU 735/14	10	40	R$ 55,00
2	CONSERTO PNEU 185/70 aro 14	5	30	R$ 50,00
3	CONSERTO PNEU 175/70 aro 14	5	20	R$ 45,00
4	CONSERTO PNEU 175/70 aro 13	5	30	R$ 35,00
5	CONSERTO PNEU 165/70 aro 14 C	5	20	R$ 20,00
6	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 01; Nº 02 e Nº 03	5	30	R$ 74,00
7	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 04	5	10	R$ 80,00
8	VULCANIZAÇÃO COM TIP-TOP Nº 05	5	30	R$ 40,00
9	VULCANIZAÇÃO ESPECIAL (GRANDES CORTES)	5	30	R$ 100,00
LOTE 7				
VENCEDOR: JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA CNPJ: 00.776.913/0001-02				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MIN**	**MAX**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Balanceamento pneu veículos de passeio e Kombi	10	100	R$ 48,00
LOTE 8				
VENCEDOR: JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA CNPJ: 00.776.913/0001-02				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MIN**	**MAX**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Balanceamento pneu Van/ Ambulância	10	100	R$ 60,00
2	Balanceamento pneu Microônibus/ Ônibus	10	80	R$ 60,00
3	Balanceamento pneu Caminhão	5	30	R$ 60,00
LOTE 9				
VENCEDOR: JORGE PAULO BIEGER & CIA LTDA CNPJ: 00.776.913/0001-02				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MIN**	**MAX**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Alinhamento pneu veículos de passeio e Kombi	10	60	R$ 75,00
2	Alinhamento pneu Van/ Ambulância	10	50	R$ 75,00
3	Alinhamento pneu Microônibus/ Ônibus	10	60	R$ 60,00
4	Alinhamento pneu Caminhão	5	15	R$ 60,00
5	Cambagem pneu veículos de passeio e Kombi	10	60	R$ 70,00
6	Cambagem pneu Van/Ambulância	10	60	R$ 85,00
7	Cambagem pneu Microônibus/ Ônibus	10	60	R$ 50,00
8	Cambagem pneu Caminhão	5	15	R$ 65,00

Cândido Godói, RS, 06 de novembro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:EED6F385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	
OUTUBRO/2023		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	919.097,95	10.722.853,20
Cota-Parte FPM - Cota Extraordinária	0,00	727.821,82
Imposto Territorial Rural-ITR	8.835,43	22.053,71
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	18.675,64	185.092,77
Fundo Especial do Petróleo	25.385,03	226.155,91
Cessão Onerosa dos Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00
Transferencias LC. 176/2020	5.125,20	51.252,00
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Incentivo Financeiro APS - Capitação Ponderada	35.295,95	306.136,66
Programa Saúde da Família-PSF	0,00	80.484,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	18.480,00	196.192,00
Vigilância em Sanitária	1.000,00	10.000,00
Vigilância em Saúde	2.990,68	11.528,16
Agente de Combate as Endemias	2.640,00	26.256,00
Incentivo para Ações Estratégicas	4.003,00	34.506,00
Incentivo Financeiro APS - Desempenho	8.560,38	69.488,78
Transferências de Recusrsos do SUS - Média e Alta Complex. MAC	750,98	7.509,80
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	24.000,00
Transferências AFB	7.208,34	28.833,36

Tranf. De Recursos do SUS - Gestão dio SUS - Piso Enfermagem	4.316,15	7.533,15
Implantação de Politicas para Rede Cegonha	0,00	56,00
Programa de Informatização do APS	4.000,00	4.000,00
Impl. De Ações de Atividades Físicas PT 3872	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00
Incentivo Temporário Custeio Serv. Atenção Básica	0,00	100.000,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	2.800,00	25.200,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	4.745,89	44.356,28
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	5.559,29	57.502,50
SIGTV-Estrut. Da Rede de Serv. do SUAS CUSTEIO	0,00	0,00
Ind. de gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	2.800,00
Transf. FNAS - PROCAD - SUAS	0,00	12.000,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	18.259,00	201.312,02
PNAE	6.149,80	53.792,80
PNATE	2.955,51	26.599,53
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	284.875,45	2.555.872,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Transf. de Recursos do Bloco de Estrutur. da rede de Serv. Públ. de Saúde	0,00	83.953,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Dest. Ao Setor Cultural Lei 195/22 art. 5º Audiovisual	0,00	39.453,94
Transf. Dest. Ao Setor Cultural Lei 195/22 art. 8º Demais Setores da Cultura	0,00	15.982,26
Transferência do MTUR Ctr. 927892	0,00	287.306,00
Transf. Convênio MAPA CTR 915368	229.200,00	229.200,00
Transf. Convênio MAPA CTR 923551	0,00	1.840.000,00
Transf. Convênio MAPA CTR 901454/2020	0,00	100.000,00
Transferência Especial da União	350.000,00	885.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-185.586,64	-2.148.981,07
TOTAL	1.788.323,03	17.153.103,52

Cotiporã, 06 de novembro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:0CC58F52

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	
OUTUBRO/2023		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	897.933,20	7.195.029,62
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	10.822,31	693.176,55
IPI sobre a Exportação	11.249,62	72.575,26
CIDE	1.311,51	1.382,80
Cota Parte do ICMS - Compensação art. 3º LC 194/22	39.916,47	142.739,57
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	961,11	9.611,10
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	80.000,00
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	4.678,13	46.781,30
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	8.906,48	91.363,38
Transf. Atenção Primária Arboviroses	0,00	10.000,00
Transf. Atenção Básica Port. 476/23 Emenda Estadual	0,00	50.497,22
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	359,23
Programa FEAS - OASF	0,00	0,00
Programa Melhores Amigos conv. Nº 4203/22	0,00	25.000,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	6.185,82	55.672,38
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00
Transferência SES/RS SAAM PAVIMENTA/RS	0,00	400.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-191.984,31	-1.620.704,25
TOTAL	797.980,34	7.253.484,16

Cotiporã, 06 de novembro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:02FDE979

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4° BIMESTRE JULHO E AGOSTO DE 2023

UF: Rio Grande do Sul	Municipio: Encruzilhada do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
4° Bimestre Julho e Agosto de 2023	
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.173.900,00	13.173.900,00	12.275.917,29	93,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.210.000,00	3.210.000,00	2.411.055,73	75,11
IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	1.978.636,61	82,44
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	810.000,00	810.000,00	432.419,12	53,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.470.144,38	52,51
ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	1.470.026,63	52,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	117,75	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.413.900,00	4.413.900,00	5.667.557,39	128,40
ISS	4.350.000,00	4.350.000,00	5.512.673,02	126,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.900,00	63.900,00	154.884,37	242,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.750.000,00	2.750.000,00	2.727.159,79	99,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	64.109.300,00	64.109.300,00	43.299.922,06	67,54
Cota-Parte FPM	30.700.000,00	30.700.000,00	20.903.324,77	68,09
Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	127.299,43	9,79
Cota-Parte do IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.938.172,29	114,01
Cota-Parte do ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	20.175.845,03	67,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	409.300,00	409.300,00	155.280,54	37,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) +(II)	77.283.200,00	77.283.200,00	55.575.839,35	71,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.145.200,00	14.110.200,00	11.213.575,82	79,47	9.556.831,10	67,73	9.515.036,00	67,43	1.656.744,72
Despesas Correntes	11.124.200,00	13.919.200,00	11.155.977,57	80,15	9.529.879,40	68,47	9.488.084,30	68,17	1.626.098,17
Despesas de Capital	21.000,00	191.000,00	57.598,25	30,16	26.951,70	14,11	26.951,70	14,11	30.646,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	480.000,00	179.950,72	37,49	122.506,93	25,52	122.506,93	25,52	57.443,79
Despesas Correntes	0,00	405.000,00	133.969,98	33,08	115.228,72	28,45	115.228,72	28,45	18.741,26
Despesas de Capital	0,00	75.000,00	45.980,74	61,31	7.278,21	9,70	7.278,21	9,70	38.702,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.302.000,00	1.517.000,00	1.194.970,51	78,77	1.192.270,51	78,59	1.068.089,16	70,41	2.700,00
Despesas Correntes	1.302.000,00	1.517.000,00	1.194.970,51	78,77	1.192.270,51	78,59	1.068.089,16	70,41	2.700,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.447.200,00	16.107.200,00	12.588.497,05	78,15	10.871.608,54	67,50	10.705.632,09	66,46	1.716.888,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.588.497,05	10.871.608,54	10.705.632,09
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.588.497,05	10.871.608,54	10.705.632,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.336.375,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.252.121,15	2.535.232,64	2.369.256,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,65	19,56	19,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	8.336.375,90	10.871.608,54	2.535.232,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	11.845.625,16	15.076.271,90	3.230.646,74	633.616,15	108.457,88	0,00	548.335,16	69.599,37	15.681,62	3.323.423,00
Empenhos de 2021	11.032.507,87	12.958.883,71	1.926.375,84	830.961,95	3.074.140,38	0,00	766.175,10	41.006,20	23.780,65	4.976.735,57
Empenhos de 2020	8.379.945,79	13.218.106,52	4.838.160,73	317.347,32	39.452,56	0,00	289.568,05	0,00	27.779,27	4.849.834,02
Empenhos de 2019	7.506.329,18	11.103.757,23	3.597.428,05	792.905,88	177.574,58	0,00	757.667,66	0,00	35.238,22	3.739.764,41
Empenhos de 2018	7.525.012,47	11.103.757,23	3.578.744,76	206.162,24	177.574,58	0,00	198.376,42	0,00	7.785,82	3.748.533,52
Empenhos de 2017	6.691.080,88	9.580.049,50	2.888.968,62	190.115,41	0,00	0,00	170.193,95	0,00	19.921,46	2.869.047,16
Empenhos de 2016	6.394.400,23	8.455.382,39	2.060.982,16	216.659,24	0,00	0,00	181.099,83	0,00	35.559,41	2.025.422,75
Empenhos de 2015	5.661.773,67	8.170.059,99	2.508.286,32	192.642,73	155.137,68	0,00	136.553,55	0,00	56.089,18	2.607.334,82
Empenhos de 2014	5.475.617,06	9.572.648,23	4.097.031,17	0,00	113.146,18	0,00	0,00	0,00	0,00	4.210.177,35
Empenhos de 2013	5.124.637,72	6.443.722,88	1.319.085,16	138.051,95	138.376,95	0,00	84.104,09	6.649,82	47.298,04	1.410.164,07
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.433.000,00	4.433.000,00	5.064.546,60	114,25
Provenientes da União	4.433.000,00	4.433.000,00	5.064.546,60	114,25
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.433.000,00	4.433.000,00	5.064.546,60	114,25

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	Pagar não Processados (g) % (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.528.700,00	7.177.428,00	5.712.326,80	79,59	5.064.973,97	70,57	4.965.031,15	69,18	647.352,83
Despesas Correntes	4.244.700,00	6.394.728,00	5.148.299,33	80,51	4.882.952,80	76,36	4.783.009,98	74,80	265.346,53
Despesas de Capital	284.000,00	782.700,00	564.027,47	72,06	182.021,17	23,26	182.021,17	23,26	382.006,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	772.300,00	890.800,00	546.488,11	61,35	542.026,66	60,85	539.226,66	60,53	4.461,45
Despesas Correntes	772.300,00	890.800,00	546.488,11	61,35	542.026,66	60,85	539.226,66	60,53	4.461,45
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	250.000,00	519.372,00	239.157,52	46,05	172.762,94	33,26	170.664,68	32,86	66.394,58
Despesas Correntes	205.000,00	404.372,00	183.463,05	45,37	133.021,10	32,90	130.922,84	32,38	50.441,95
Despesas de Capital	45.000,00	115.000,00	55.694,47	48,43	39.741,84	34,56	39.741,84	34,56	15.952,63
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	220.000,00	228.800,00	62.207,39	27,19	50.056,95	21,88	48.640,22	21,26	12.150,44
Despesas Correntes	215.700,00	224.500,00	62.207,39	27,71	50.056,95	22,30	48.640,22	21,67	12.150,44
Despesas de Capital	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital ALIMENTAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	276.400,00	709.058,44	409.205,17	57,71	393.937,17	55,56	391.404,19	55,20	15.268,00
Despesas Correntes	266.295,00	608.953,44	319.705,25	52,50	304.437,25	49,99	301.904,27	49,58	15.268,00
Despesas de Capital	10.105,00	100.105,00	89.499,92	89,41	89.499,92	89,41	89.499,92	89,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	6.052.400,00	9.530.458,44	6.969.384,99	73,13	6.223.757,69	65,30	6.114.966,90	64,16	745.627,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	15.673.900,00	21.287.628,00	16.925.902,62	79,51	14.621.805,07	68,69	14.480.067,15	68,02	2.304.097,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	772.300,00	1.370.800,00	726.438,83	52,99	664.533,59	48,48	661.733,59	48,27	61.905,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	250.000,00	519.372,00	239.157,52	46,05	172.762,94	33,26	170.664,68	32,86	66.394,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	220.000,00	228.800,00	62.207,39	27,19	50.056,95	21,88	48.640,22	21,26	12.150,44
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.578.400,00	2.226.058,44	1.604.175,68	72,06	1.586.207,68	71,26	1.459.493,35	65,56	17.968,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.499.600,00	25.637.658,44	19.557.882,04	76,29	17.095.366,23	66,68	16.820.598,99	65,61	2.462.515,81
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	18.499.600,00	25.637.658,44	19.557.882,04	76,29	17.095.366,23	66,68	16.820.598,99	65,61	2.462.515,81
FONTE: SIOPS, Encruzilhada do Sul									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
Justificativa:									

Publicado por:
Lucas Raenck da Silva
Código Identificador:DD37263B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.231, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.231, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R$ 4.923.471,56."

…….LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.340, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 4.873.538,59 (quatro milhões e oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
05	**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**	
2904	**SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO**	
3.3.90.91.00.00.00.00 0751	SENTENCAS JUDICIAIS	R$ 900.000,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		**R$ 900.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
1252	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 370.000,00
1254	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
2255	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 0540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0540	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 10.000,00
2258	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.90.51.00.00.00.00 0500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 33.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 450.000,00
2261	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 185.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2261	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.1.90.13.00.00.00.00 0540	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 145.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 0540	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 45.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 0540	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 600.000,00

2270	**REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 0540	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 25.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 2.413.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1302	**AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SEC.MUNIC. DE OBRAS E VIAÇÃO**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.015,59
1303	**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00 0500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 640.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 645.015,59**
11		
2502	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS ESPECIALIZADA**	
3.3.90.39.00.00.00.00 2600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 86.694,55
2503	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.933,74
3.1.90.13.00.00.00.00 0500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.250,48
2505	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.13.00.00.00.00 0500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 8.049,26
3.1.90.16.00.00.00.00 0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.476,07
2506	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA**	**EM SAÚDE**
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 857,53
2507	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	**ATENÇÃO**
3.3.90.39.00.00.00.00 0600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 220.611,41
3.3.90.39.00.00.00.00 2600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 81.710,32
2509	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.138,29
3.1.90.11.00.00.00.00 0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 435.728,99
3.1.90.13.00.00.00.00 0500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 26.597,51
3.1.90.16.00.00.00.00 0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 35.236,04
2513	**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.13.00.00.00.00 0500	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.238,81
3.3.90.46.00.00.00.00 0500	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 2.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 915.523,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 4.873.538,59**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 49.932,97 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2301	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0704	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 3.600,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 3.600,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2507	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	**ATENÇÃO**
3.3.90.39.00.00.00.00 2600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 46.332,97
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 46.332,97**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS		**R$ 49.932,97**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 3.211.404,13 (três milhões e duzentos e onze mil, quatrocentos e quatro reais e treze centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
1201	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEFIPE**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00
2201	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEFIPE**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 33.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 44.000,00
2204	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
2902	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
3.2.90.21.00.00.00.00 0500	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R$ 300.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 0500	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R$ 94.000,00
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		**R$ 491.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
1253	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
ESPECIAL		
3.3.90.30.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 99.400,00
1254	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
4.4.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
2251	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 0500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 22.500,00
4.4.20.93.00.00.00.00 0500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 30.000,00
4.4.90.40.00.00.00.00 0500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 30.000,00
2256	**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**	
3.3.90.32.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 43.000,00
2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 260.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 24.299,56
2263	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EJA**	
3.3.90.32.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 0540	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 40.000,00
2264	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 0500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	R$ 10.000,00
	DESPORTIVAS E OUTRAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
2271	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- EJA**	
3.3.90.46.00.00.00.00 0500	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 10.000,00
2275	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
3.3.90.31.00.00.00.00 0500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	R$ 9.368,00
	DESPORTIVAS E OUTRAS	
3.3.90.36.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
2276	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.3.90.32.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 47.174,56
3.3.90.36.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 17.257,88
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 913.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1306	**CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
4.4.90.51.00.00.00.00 0751	OBRAS E INSTALACOES	R$ 900.000,00
2301	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 1.110,87
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2303	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 3.904,72
2305	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0704	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 3.600,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 908.615,59**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU**	
2351	**REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNCIPAL DE LIMPEZA**	**URBANA**
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
2353	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 89.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU		**R$ 109.000,00**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
1502	**AMPLIAÇÃO E INVESTIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
4.4.20.93.00.00.00.00 0500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 10,00
4.4.90.51.00.00.00.00 0500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 0500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.427,22
1503	**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
4.4.20.93.00.00.00.00 0500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 10,00
2502	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.71.70.00.00.00.00 0500	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	R$ 180.829,68
2503	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SMS**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 35.304,66
3.1.90.16.00.00.00.00 0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.800,00
3.1.90.94.00.00.00.00 0500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 4.414,40
3.3.90.08.00.00.00.00 0500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.430,57
3.3.90.49.00.00.00.00 0500	AUXILIO-TRANSPORTE	R$ 500,00
2504	**GARANTIR APOIO AS ATIVIDADES INERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 190,00
3.3.90.33.00.00.00.00 0500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 200,00
2505	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 56.470,62
3.1.90.11.00.00.00.00 0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 67.936,64
3.3.90.08.00.00.00.00 0500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 7.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 896,58
2506	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA**	**EM SAÚDE**
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.744,37
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2506	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA**	**EM SAÚDE**
3.1.90.11.00.00.00.00 0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 51.061,75
3.1.90.16.00.00.00.00 0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.248,32
3.3.90.08.00.00.00.00 0500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 4.000,00
2507	**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)**	**ATENÇÃO**
3.3.90.30.00.00.00.00 0600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.611,41
3.3.90.30.00.00.00.00 2600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.670,41
2509	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.1.90.94.00.00.00.00 0500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 20.143,19
3.3.90.08.00.00.00.00 0500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 9.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.680,81
3.3.90.46.00.00.00.00 0500	AUXILIO-ALIMENTACAO	R$ 2.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 0500	AUXILIO-TRANSPORTE	R$ 100,00
2510	**VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA SMS**	
3.3.90.14.00.00.00.00 0500	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 400,00
3.3.90.30.00.00.00.00 0600	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00 0600	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	R$ 5.000,00
	DESPORTIVAS E OUTRAS	
3.3.90.32.00.00.00.00 0600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 0600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R$ 500,00
2511	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 0500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
2513	**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.680,09
3.1.90.11.00.00.00.00 0500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.978,72
3.1.90.16.00.00.00.00 0500	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.712,88
3.1.90.94.00.00.00.00 0500	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 236,22
3.3.90.08.00.00.00.00 0500	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 1.500,00

3.3.90.49.00.00.00.00 0500	AUXILIO-TRANSPORTE	R$ 200,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 749.788,54**
17	**SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH**	
2801	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA MULHER E DOS DIR. HUM.**	
3.3.90.36.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R$ 30.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. MULHER E DIREITOS HUMANOS - SEMDH		**R$ 40.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 3.211.404,13**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 3.211.404,13**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o artigo 3º:

a) o valor de R$ 1.500.000,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo;	
b) o valor de R$ 212.067,43, referente a superávit financeiro, sob o vínculo 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS União - Manutenção ASPS;	
TOTAL	**R$ 1.712.067,43**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 1º de novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:BFADD318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 334, 335, 336, 337 E 338 E 339/2023.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nº **008/2022**, **014/2022, 003/2023, 005/2023 e 006/2023** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 334/2023

Função: **Auxiliar de Higienização**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
05	15885/2023	Arlete Terezinha Da Silva	60
06	15911/2023	Jane Cristina de Castro Dias	60
07	15776/2023	Jéssica Graziele Lopes Lima	60
08	15403/2023	Jucelia Bonifacio Silvano	60
09	16015/2023	Maria Gabriela Reis Izaguirre	58

EDITAL Nº 335/2023

Função: **Agente Administrativo**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
18	11739/2023	Thales José Paz	67,00

Função: **Condutor de Ambulância**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
02	11586/2023	Pedro Onassis Gonçalves Selau	91

Função: **Cirurgião Dentista - Atenção Primária em Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	12136/2023	Jorge Luis de Oliveira	92
02	11369/2023	Claúdia Ferraro Athayde	85
03	11342/2023	Patrícia Gorczak Figueiró	52

EDITAL Nº 336/2023

Função: **Servente**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
39	14221/2023	Graziela Garcia Correa	10

Função: **Motorista de Veículos Leves**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
15	13912/2023	Marco Antônio da Costa Santos	85

EDITAL Nº 337/2023

Função: **Monitor de Transporte Escolar**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
15	9782/2023	Gabriela de Oliveira	15

EDITAL Nº 338/2023

Função: **Cirurgião Dentista**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	8787/2023	Cláudia Ferraro Athayde	87

EDITAL Nº 339/2023

Função: **Auxiliar de Educação Infantil**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
196	8236/2023	Benedita de Jesus Nogueira Salazar Pereira	10
197	8358/2023	Patrícia da Silva de Souza	10
198	7658/2023	Ana Carolina Souza de Oliveira	10

Função: **Professor Área l**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
26	7975/2023	Isabel Cristina Ressurreição da Silveira	35
27	8360/2023	Daiane Geller	35

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 07 de novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:1CD53293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 91, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.120, de 6 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2023 no valor de **R$ 941.892,83** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

I – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 68.698,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120;

II – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 873.194,83**, nos termos da alínea "c" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.120, apurado nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 7º da mesma Lei.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.120:

I – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.120 fica onerado no montante de **R$ 61.401,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso I** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 194.500,00**;

II – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 1.797,00**;

III – nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 3.120, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 684.194,83**.

§3º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária pelo **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.120 alcança **11.41%** com este Decreto;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 27 DE outubro DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 91/2023

RESUMO	Amparo			Superávit			Excesso
Amparo	**Valor do Crédito**		**FR Crédito**	**Valor do Crédito**		**FR Crédito**	**Valor do Crédito**
art. 7	61.401,00		**Total Geral**			500	189.000,00
art. 8.1	194.500,00					501	624.600,00
art. 8.4	1.797,00					571	38.750,00
art. 8.6	684.194,83					755	20.844,83
Total Geral	**941.892,83**					**Total Geral**	**873.194,83**

CRÉDITO ADICIONAL POR REDUÇÃO			
Classificação Crédito	**Amparo**	**Classificação Redução**	**Valor do Crédito**
(0132) 03.01 2.068 4.4.90.52 500 0000	**art. 7**	(0279) 05.02 2.031 3.3.90.39 500 1001	1.155,00
(0132) 03.01 2.068 4.4.90.52 500 0000	**art. 7**	(0777) 09.02 1.104 3.3.90.30 500 0000	4.000,00
(0132) 03.01 2.068 4.4.90.52 500 0000	**art. 7**	(0247) 05.02 2.023 3.3.90.39 500 1001	25,00
(0921) 12.01 2.066 3.1.91.13 802 0000	**art. 8.1**	(1009) 12.01 9.997 9.9.99.99 802 0000	5.500,00
(1021) 08.02 2.100 3.3.93.32 600 0000	**art. 7**	(0622) 08.01 2.109 3.3.90.30 600 0000	5.000,00
(0744) 09.01 2.010 3.3.90.14 500 0000	**art. 7**	(0778) 09.02 1.104 3.3.90.39 500 0000	3.000,00
(1063) 03.02 2.132 3.3.90.39 500 0000	**art. 7**	(0778) 09.02 1.104 3.3.90.39 500 0000	2.471,00
(1063) 03.02 2.132 3.3.90.39 500 0000	**art. 8.4**	(1061) 03.02 2.132 3.3.90.30 500 0000	425,00
(0131) 03.01 2.068 4.4.90.40 500 0000	**art. 7**	(0247) 05.02 2.023 3.3.90.39 500 1001	1.475,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0777) 09.02 1.104 3.3.90.30 500 0000	5.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0244) 05.02 2.023 3.3.90.14 500 1001	7.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(1035) 05.02 1.007 3.3.90.39 500 1001	1.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0397) 05.05 2.112 3.3.90.31 500 0000	1.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0894) 10.04 2.059 3.3.90.39 500 0000	2.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0897) 10.05 2.060 3.3.90.30 500 0000	1.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0898) 10.05 2.060 3.3.90.32 500 0000	3.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0899) 10.05 2.060 3.3.90.39 500 0000	1.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0902) 10.06 2.061 3.3.90.32 500 0000	1.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0900) 10.06 2.061 3.3.90.30 500 0000	800,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0905) 10.06 2.062 3.3.90.30 500 0000	1.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0906) 10.06 2.062 3.3.90.39 500 0000	1.000,00
(0330) 05.02 2.035 3.3.90.30 500 1001	**art. 7**	(0236) 05.01 2.022 4.4.90.40 500 0000	200,00
(0125) 03.01 2.068 3.3.90.30 500 0000	**art. 7**	(0076) 02.03 2.081 3.3.90.39 500 0000	900,00
(0747) 09.01 2.010 3.3.90.39 500 0000	**art. 7**	(0778) 09.02 1.104 3.3.90.39 500 0000	2.964,00
(0046) 02.01 2.078 3.3.90.39 500 0000	**art. 7**	(0778) 09.02 1.104 3.3.90.39 500 0000	511,00
(0046) 02.01 2.078 3.3.90.39 500 0000	**art. 8.4**	(0043) 02.01 2.078 3.3.90.14 500 0000	901,00
(0046) 02.01 2.078 3.3.90.39 500 0000	**art. 8.4**	(0049) 02.01 2.078 3.3.90.93 500 0000	471,00
(0095) 02.03 2.082 4.4.90.40 500 0000	**art. 7**	(0247) 05.02 2.023 3.3.90.39 500 1001	1.500,00
(0096) 02.03 2.082 4.4.90.52 500 0000	**art. 7**	(0279) 05.02 2.031 3.3.90.39 500 1001	6.000,00
(0673) 08.01 2.100 3.3.90.32 600 0000	**art. 7**	(0622) 08.01 2.109 3.3.90.30 600 0000	7.400,00
Total Geral			**68.698,00**

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação Crédito	**Receita**	**Amparo**	**Valor do Crédito**
(0122) 03.01 2.068 3.1.91.13 500 0000	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	7.000,00
(1008) 08.01 2.090 3.1.90.13 500 1002	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	500,00
(0615) 08.01 2.109 3.1.90.13 500 1002	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	2.500,00
(0853) 10.01 2.050 3.1.90.13 500 0000	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	1.000,00
(0163) 04.01 2.130 3.1.90.13 500 0000	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	2.000,00
(0431) 07.01 2.001 3.1.90.13 500 0000	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	2.000,00
(0226) 05.01 2.022 3.1.91.13 500 0000	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	3.500,00
(0717) 08.01 2.104 3.1.90.13 500 1002	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	3.000,00
(0270) 05.02 2.031 3.1.90.13 500 1001	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	10.000,00
(0742) 09.01 2.010 3.1.91.13 500 0000	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	9.000,00
(0333) 05.02 2.035 3.3.90.39 571 0000	**1.7.2.4.51.0.1.01.01.00**	art. 8.6	35.000,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.30	art. 8.6	3.750,00
(0273) 05.02 2.031 3.1.91.13 500 1001	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	74.500,00
(0300) 05.02 2.033 3.1.91.13 500 1001	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	50.000,00
(0069) 02.03 2.081 3.1.90.13 500 0000	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	1.500,00
(0086) 02.03 2.082 3.1.91.13 500 0000	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	500,00
(1135) 05.02 2.033 3.1.90.13 500 1001	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	12.500,00
(0326) 05.02 2.035 3.1.91.13 500 1001	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	4.500,00
(0603) 08.01 2.105 3.1.91.13 500 1002	**1.1.1.4.51.1.1.00.00.00**	art. 8.1	5.000,00
(1102) 02.01 2.078 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.02.00.00**	art. 8.6	60.900,00
(1103) 02.03 2.081 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.02.00.00**	art. 8.6	6.300,00
(1104) 02.03 2.082 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.02.00.00**	art. 8.6	2.100,00
(1105) 03.01 2.067 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.02.00.00**	art. 8.6	5.600,00
	1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	art. 8.6	600,00
(1106) 03.01 2.068 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.01.00.00**	art. 8.6	16.000,00
(1107) 03.01 2.069 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.01.00.00**	art. 8.6	4.000,00
(1109) 04.01 2.075 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.01.00.00**	art. 8.6	16.000,00

(1110) 04.01 2.077 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.01.00.00**	art. 8.6	9.000,00
(1108) 04.01 2.130 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.01.00.00**	art. 8.6	6.600,00
(1111) 05.01 2.022 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.01.00.00**	art. 8.6	12.000,00
(1112) 05.02 2.031 3.3.90.46 501 0000	**1.9.9.9.99.3.1.01.00.00**	art. 8.6	15.800,00
	1.9.3.1.05.0.1.00.00.00	art. 8.6	59.200,00
(1113) 05.02 2.033 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	120.000,00
(1114) 05.02 2.035 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	20.000,00
(1115) 05.03 2.037 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	4.200,00
(1116) 06.01 2.072 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	30.000,00
(1117) 07.01 2.001 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	45.000,00
(1118) 08.01 2.084 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	20.000,00
(1127) 08.01 2.087 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	1.000,00
(1119) 08.01 2.089 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	4.200,00
(1120) 08.01 2.090 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	4.200,00
(1121) 08.01 2.091 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	36.000,00
(1122) 08.01 2.092 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	28.000,00
(1125) 08.01 2.096 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	17.000,00
(1126) 08.01 2.103 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	1.000,00
(1128) 08.01 2.104 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	7.500,00
(1123) 08.01 2.105 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	15.000,00
(1124) 08.01 2.109 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	4.200,00
(1129) 09.01 2.010 3.3.90.46 501 0000	**1.9.3.1.05.0.1.00.00.00**	art. 8.6	3.500,00
	1.3.2.1.01.0.1.02.99.09	art. 8.6	15.500,00
(1130) 09.02 2.018 3.3.90.46 501 0000	**1.3.2.1.01.0.1.02.99.09**	art. 8.6	6.100,00
(1132) 09.04 2.107 3.3.90.46 501 0000	**1.3.2.1.01.0.1.02.99.09**	art. 8.6	2.100,00
(1133) 09.04 2.132 3.3.90.46 501 0000	**1.3.2.1.01.0.1.02.99.09**	art. 8.6	1.000,00
(1131) 10.01 2.050 3.3.90.46 501 0000	**1.3.2.1.01.0.1.02.99.09**	art. 8.6	25.000,00
(1134) 10.02 1.020 4.4.90.52 755 0000	**2.2.1.3.01.0.1.02.01.00**	art. 8.6	20.500,00
	1.3.2.1.01.0.1.01.99.43	art. 8.6	344,83
Total Geral			**873.194,83**

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:5963A9A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.2591 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1701 de 14 de dezembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R$ 139.661,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.007	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 286,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 100,00
02.04.04.126.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.500,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 110,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.300,00
03.04.28.846.0000.0.956	3.3.90.91.00.00.00	1500	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 5.000,00
04.02.04.122.3001.2.004	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 665,00
04.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
05.01.20.608.1006.1.173	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
06.02.26.782.1011.1.188	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00
06.02.26.782.1011.2.094	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
07.01.12.128.3001.1.017	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 100,00
07.02.13.392.1007.2.072	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 2.300,00
07.02.13.392.3001.1.007	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.500,00
08.01.10.301.1003.2.113	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.100,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.39.00.00.00	1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
08.01.10.302.1003.2.117	3.3.90.14.00.00.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 5.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento em vigor no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.30.00.00.00	1660	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo segundo, será custeado pela anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
09.01.08.244.1004.2.058	3.3.90.39.00.00.00	1660	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**.**

Pedras Altas; Em 27 de Outubro de 2023.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Caroline Soares Marques
Código Identificador:9BB7BA69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 16 A 31 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/10/2023 a 31/10/2023, recebemos as seguintes transferências da União:

Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 624064-2	2023	Fundo a fundo		24/10/2023	R$ 181.718,98
CEF - FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 624064-2	2023	Fundo a fundo		24/10/2023	R$ 181.718,98
CEF - FMS CUSTEIO - FAEC – Incentivo para Ações Estratégicas – 624.064-2	2023	Fundo a fundo		24/10/2023	R$ 76.500,00
CEF - FMS CUSTEIO - Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde – 624.064-2	2023	Fundo a fundo		24/10/2023	R$ 77.088,77
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		25/10/2023	R$ 10.224,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Qualisus Cardio– 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		25/10/2023	R$ 376.788,39
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		25/10/2023	R$ 32.235,66
CEF - FMS CUSTEIO - FAEC – Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG – 624.064-2	2023	Fundo a fundo		25/10/2023	R$ 324.000,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Nefrologia – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		25/10/2023	R$ 1.043.752,84
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		25/10/2023	R$ 24.065,06
CEF - FMS CUSTEIO – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS – 06.624.064-2	2023	Fundo a fundo		27/10/2023	R$ 6.000,00
CEF - FMS INVESTIMENTO – Estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde – Portaria GM/MS nº 544/2023	2023	Fundo a fundo		30/10/2023	R$ 18.000,00
EDUCAÇÃO					
B.Brasil - FNDE – PNATE – Ensino Fundamental – PORT/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		17/10/2023	R$ 31.633,50
B.Brasil - FNDE – PNATE – Educação Infantil – PORT/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		17/10/2023	R$ 5.445,28
B.Brasil - FNDE – PNATE – Ensino Médio – Port/MEC nº3/21 – 18.270-2	2023	Contrato de repasse		18/10/2023	R$ 9.852,36
B.Brasil - FNDE – Salário-Educação: Repasse a Estado/Município – 006.172006-9	2023	Contrato de repasse		18/10/2023	R$ 1.205.525,43
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41.021-7	2023	Convênio		18/10/2023	R$ 74.047,05
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 20.563,25
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – MSE – 43.313-6	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 10.439,81
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 10.281,63
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social – 43.313-6	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 7.908,94
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 28.970,91
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 7.908,94
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 31.635,78
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 7.118,05
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028–4	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 39.776,98
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028–4	2023	Convênio		19/10/2023	R$ 47.458,89
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;			Pelotas, 06 de Novembro de 2023.		
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;			***CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA***		
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;			Diretor de Controladoria		
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:5F0EF473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

O **DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS**. Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público a assinatura Da Ata de Registro de Preços nº. 121/2023, como segue:
DETEN. DA ATA: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de EPIs (Capas de Chuva) para Servidores do DAE.
ORIGEM: Processo Administrativo n.º 4070/09/2023 – Pregão Eletrônico nº. 42/2023.
VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços é válida pelo período de 12 meses, contados de sua assinatura.
VALORES REGISTRADOS: Conforme especificação e valores abaixo:

Item	Unid	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Un	100	CAPA DE CHUVA -A CAPA VENTILADA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO EM DUAS FACES DISTINTAS (POLIAMIDA E PVC). EMENDAS FEITAS ATRAVÉS DE COSTURAS IMPERMEABILIZADAS, FECHAMENTO FRONTAL E CAPUZ FIXO, QUE PODE SER AJUSTADO ATRAVÉS DE CADARÇOS COM REGULADORES E PONTEIRAS EM PVC. PUNHOS SÃO AJUSTADOS COM ELÁSTICO, VENTILAÇÃO PARTE ANTERIOR E POSTERIOR, DO TÓRAX, ATRAVÉS DE FUROS COBERTOS POR PALA, ESTAMPAR NA PARTE DE TRÁS DAS PEÇAS COM LOGO DO DAE ATRAVÉS DE SERIGRAFIA (SILK SCREEN). CAPA NA COR AMARELA COM CA .TAMANHOS: 15 capas M, 35 capas G, 40 capas GG, tamanho e 10 capas EXX. **Apresentar C.A.**	Vértice/4300 C.A nº 28.728	120,00	12.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO DE.....R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos do DAE, em horário normal de expediente, telefone (055) 3967-1309, ou pelo e-mail: dae.licitacao@gmail.com.

Sant'Ana do Livramento, 26 de outubro de 2023.

IZABEL DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:7693CE0E

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

O **DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS**. Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público a assinatura Da Ata de Registro de Preços nº. 122/2023, como segue:
DETEN. DA ATA: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de EPIs (Botinas) para Servidores do DAE.
ORIGEM: Processo Administrativo n.º 4070/09/2023 – Pregão Eletrônico nº. 42/2023.
VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços é válida pelo período de 12 meses, contados de sua assinatura.
VALORES REGISTRADOS: Conforme especificação e valores abaixo:

Item	Unid	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	Par	264	BOTINA SEM AMARRAR EM MICROFIBRA ESPALMADA EM PU SOFT HIDROFUGADA, FORRAÇÃO DE GÁSPIA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO E FORRO DO CANO COM TECIDO ANTIBACTERIANO DUBLADO PARA MELHOR ABSORÇÃO E DISSORÇÃO DE SUOR, NO CONTRAFORTE, ENTRE O AVESSOE EO CABEDAL, DEVE POSSUIR MATERIAL TERMOPLÁSTICO, BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE RESISTENTE A 200 JOULES, PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM MICROBOLHAS PARA O CONFORTO DOS PÉS, SOLADO BIDENCIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO EXPANDIDO E INJETADO AO CABEDAL, A PRIMEIRA CAMADA [ENTRESSOLA] DEVE SER MAIS LEVE E MACIA E SEGUNDA MAIS RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES E ABRASÃO, COM CANAIS DE ESCOAMENTO E RANHURAS DE ADERÊNCIA, COM CA. TAMANHOS =02 PARES 34, 10 PARES 35, 06 PARES 36, 06 PARES 37, 30 PARES 38, 20 PARES 39, 60 PARES 40, 40 PARES 41, 40 PARES 42, 24 PARES 43, 06 PARES 44, 10 PARES 45, 10 PARES 46. **Apresentar C.A.**	BSB EPIS Bracol C.A. nº 38530	70,00	18.480,00

VALOR TOTAL REGISTRADO DE.....R$ 18.480,00 (Dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais).

Mais informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos do DAE, em horário normal de expediente, telefone (055) 3967-1309, ou pelo e-mail: dae.licitacao@gmail.com.

Sant'Ana do Livramento, 26 de outubro de 2023.

IZABEL DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:718E2DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL Nº 004/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO (ANÁLISE CURRICULAR - FASE I).

Processo Seletivo Simplificado nº 010/2023
A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento – SMAIS, situada na Rua 7 de Setembro, 515, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 968 de 12 de Setembro de 2023. Divulga RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO (Análise Curricular - FASE I) do Processo Seletivo Simplificado 010/2023 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I - Classificação das inscrições abaixo relacionadas:

CARGO: RONDA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
024	Sérgio Rosaldo Pires Pedroso	5,00
043	Rinaldo Bairros Tavares	3,50
036	Dione Moraes Machado	2,50
021	Marcio Monteblanco de Oliveira	1,50
026	Zilá Oliveira Tavares Perdomo	1,00
055	Elves Soares Pintos	0
009	Jeferson Luis Pereira Diogo	DESCLASSIFICADO
022	Claudiosni da Silva Silva	DESCLASSIFICADO

CARGO: OPERÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
013	Maristela Vieira Leal	6,00
010	Janaina Gonçalves Rodrigues	5,50
011	Elizandro Maciel da Luz	5,50
032	Ubirajara Bastos Kaube	4,50
015	Aquiles Munhoz Umpierre	4,00
031	Claiton Odir Gutierrez Friolin	4,00
002	Zoeli Borges Barboza	3,50
003	Vera Lucia Gonçalves da Silva	3,50
004	Jean Artur Correa Machado	3,50
008	Neusa Ferreira dos Santos	3,00
054	Elves Soares Pintos	3,00
016	Silvia Maria Corrêa Silva	2,50
034	Luis Fernando Carlott	2,50
023	Paulo Ricardo Dias dos Santos	1,50
041	Alex Fabiano Braga Queiroz	1,50
049	Andrielle Menezes Arend	1,50
033	Elizabete Goia dos Santos	1,00
052	Bruno Martins Soares	1,00
017	Mariana Goia Monteiro Queiroz	0,50
018	Jeferson Hilton Suarez Garcia	0,50
042	Fernanda Capilheira Martins	0,50
046	Rita de Cassia Fernandes Legestão	0,50
057	Wellington Mazoni Arnez	DESCLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
029	Alberto Kemuel do Prado Moura	7,50
027	Paulo Ricardo Silva Oliveira	6,00
012	Josimar Pereira de Pereira	5,00
030	Luciano Veleda Farias	5,00
025	Ederson Silveira da Silva	4,00
044	Marcus Roberto Rodrigues Corrêa	2,00
048	Ilton Michael Lima Soares	2,00
001	Rafael Dutra Sarachim	0
051	Elizandro Ribeiro	0
035	Luis Fernando Carlott	DESCLASSIFICADO
056	Elves Soares Pintos	DESCLASSIFICADO

II - Quanto à classificação das inscrições, terão prazo de reconsideração e/ ou recurso, das 24:00h até às 29:59h do dia 09/11/2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico: vagasassistencialsocial2021@gmaisl.com, conforme item 9.2 do Edital.

Santana do Livramento, 06 de Novembro de 2023.

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Assistência e Inclusão Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:427B692B